ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 30/06/2020 ANO XXX Nº 3366

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 11.104.

Autor: Vereador Cristiano Niero Astrath.

Denomina a Rua 38.039, situada na Zona 38.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Homero dos Santos a Rua 38.039, situada na Zona 38, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI N. 11.106.

Autor: Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Denomina a rua sem denominação localizada na Zona 05, entre as vias que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Palmiro Crozatti a rua sem denominação localizada entre as Ruas Presidente Arthur da Costa Silva e Agnel Canno, na Zona 05.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 26 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI N. 11.107.

Autor: Vereador Mário Sérgio Verri.

Denomina a Estrada 08, localizada na Zona 45.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Antônia Meneghetti Fontana a Estrada 08, localizada na Zona 45, em toda sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI N. 11.108.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Executivo a oferecer garantia dos avais concedidos a empresas maringaenses pela Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de auxílio financeiro de garantia, adicional ao previsto no art. 3.º da Lei Municipal n. 9.279/2012, o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Noroeste Garantias – Sociedade de Garantia de Crédito do Noroeste do Paraná, no exercício de 2020.

§ 1.º O valor previsto no caput, aprovado e devidamente contabilizado na Lei n. 10.905/2019 (LOA/2020), destina-se aos programas de incentivo definidos na Lei n. 9.279/12 e em seu termo de parceria.
§ 2.º O valor deverá ser mantido em conta-corrente específica, de

titularidade do Município e de natureza contábil, havendo fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 56, § 1.º, II, da Lei Complementar n. 1.142/2019, servindo exclusivamente à finalidade prevista na Lei n. 9.279/12.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

LEI N. 11.110.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Rua 49.008, situada na Zona 49.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Lauro Ferreira de Souza a Rua 49.008, situada na Zona 49, em toda a sua extensão.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 0868/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041787-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º - Fica Exonerado(a), BRUNO EVANDRO DOS REIS R. DOS SANTOS, matrícula 36698, a partir de 9 de Junho de 2020, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 0870/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041787-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado(a) DIEGO FERNANDO DA SILVA SOUZA, matrícula 33588, a partir de 9 de Junho de 2020, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... 04
Secretaria de Saúde..... 61
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico..... 62
Maringá Previdência..... 77
Terminais Aéreos de Maringá S.A. - SBMG..... 77

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 324 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041787-GSECS,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DIEGO FERNANDO DA SILVA SOUZA, matrícula 33588, a partir de 9 de Junho de 2020, da função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 337/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 103/2020 – PROCESSO Nº. 2740/2019-PMM, referente ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, com a finalidade de realizar procedimentos de média e alta complexidade, visando ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal, que se realizará no dia 03 (três) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 (nove horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....	FABIANA DOMINGUES VOLTATONI
MEMBROS.....	EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO
	JOSIANE APARECIDA BONIN COELHO
	IOMARA BISPO PIRES
	DIRLEIA FLORENTINO DOS SANTOS
SUPLENTE:.....	DEBORAH ESPERIDIAO
	MARISA DE SOUZA FORMAIO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 25 de junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 338/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2020-PMM – PROCESSO Nº 1290/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Refeição Marmitex (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, que se realizará no dia 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte) às 08:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	BRUNO CESAR DA SILVA
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	EDUARDO DE PAIVA PELUSO
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	LETÍCIA TAYSE FREITAS
	ORLANDO DOS SANTOS
	PAULO ROGÉRIO MOTA
	RENAN RUGERI SALDANHA
EQUIPE DE APOIO.....:	MARCIO BARADEL TANOUE
	EDZIDERIO BERNARDO
	MARCIANA DA SILVA BRANDAO

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 25 de junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

PORTARIA Nº. 341/2020-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2020-PMM – PROCESSO Nº. 28966/2020-PMM, referente ao LEILÃO para venda de lenhas, toras/tronco, inservíveis ao patrimônio público do município de Maringá, conforme especificações e normas estabelecidas no presente edital - Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT, que se realizará no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2020 (dois mil e vinte) a partir das 09:00 (nove horas) no Auditório Hélio Moreira – Térreo do Paço Municipal – Av. XV de Novembro, 701 – Centro, com entrada pela porta da Praça Renato Celidônio.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....:	MACIEL SIZILIO DA SILVA
MEMBROS.....:	ÉRICI DOMINGUES DE PAULA
	FABRICIO DOS SANTOS SOUZA
	JOAO BARBOSA JUNIOR

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 26 de junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 79.115.762/0001-93, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 555, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2018, Processo nº 2058/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 255/2017.

VALOR:- Fica pactuado o acréscimo no valor do contrato de R$ 2.073.909,23 (dois milhões, setenta e três mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos): sendo que o valor do contrato atual é: anual de R$ 39.310.969,30 (trinta e nove milhões, trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) e mensal estimado em R$ 3.295.725,19 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), e passa a ser anual R$ 41.384.878,53 (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e mensal estimado em R$ 3.987.028,26 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

FIRMADO EM, 08 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

Carlos Roberto Rosário Carregosa
Representante Legal

Maringá, 30 de junho de 2020.

VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.792.670/0001-49, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 101, Zona 04, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 072/2018, Processo n° 2083/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 256/2017.

VALOR:- Fica pactuado o acréscimo no valor do contrato de R$ 43.431,92 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
FIRMADO EM, 08 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Jessé de Lima
Representante Legal

Mauro Sérgio Ribeiro
Representante Legal

Maringá, 30 de junho de 2020.

PROCESSO 1426/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 117/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 779/2020–PROGE/NLC, constante nas páginas 92 à 96, a locação de imóvel localizado na Rua Romário Martins, nº. 113, Zona 02, Maringá-PR, em nome de JOSÉ HENRIQUE TRIBULATO, CPF nº. 444.388.779-20, RG nº. 1606506-4, SSP-PR, representado pela PEDRO GRANADO IMÓVEIS, CNPJ nº. 03.317.766/0001-92, situada na Avenida Paraná, nº. 470, Zona 01, Maringá-PR, com valor mensal de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e valor anual de R$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para abrigar a Residência Terapêutica Girassol, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo

57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1426/2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de junho de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 29 de junho de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 1547/2020-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 105/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 849/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 38 à 42, a contratação da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro, nº. 111 - Salas 1001 à 1004 - Ed. Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba/PR, no valor de R$17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 (duas) licenças anuais de uso de serviços de informação de preços de bens e produtos praticados pelo mercado, denominado “BANCO DE PREÇOS”, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 1547/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de junho de 2020.

PAULO SERGIO LARSON CARSTENS
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de PAULO SERGIO LARSON CARSTENS, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 29 de junho de 2020

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 120/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO MARMITEX (PARA SEREM SERVIDOS NO HORÁRIO DO ALMOÇO E DO JANTAR), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE JULHO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SENDO ÁCIDO PERACÉTICO, FITAS PARA MEDIÇÃO DO TEOR DO ÁCIDO PERACÉTICO, DETERGENTE ENZIMÁTICO ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO COMPRAS E LOGÍSTICA – SEPAT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE JULHO DE 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE JULHO DE 2020.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 13 (TREZE) DE JULHO DE 2020.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 103/2020-PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL..

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2020-PMM

OBJETO: LEILÃO PARA VENDA DE LENHAS, TORAS/TRONCO, INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO

MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA - SEPAT.

HORÁRIO DE INÍCIO DO LEILÃO:- ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DO MÊS DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO HÉLIO MOREIRA – TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL – AV. XV DE NOVEMBRO, 701 – CENTRO – ENTRADA PELA PORTA DA PRAÇA RENATO CELIDÔNIO.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br – PORTAL TRANSPARÊNCIA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020-PMM – PROCESSO Nº. 795/2020-PMM, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de engenharia/arquitetura para a execução da obra de implantação do parque Linear Rio Samambaia e o fornecimento e instalação de equipamentos (aparelhos de ginastica) para academia ao ar livre (ATI) no Parque Linear Rio Samambaia, conforme segue:

Para o LOTE I: em 1º lugar a proposta da empresa PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA, no valor total de R$2.261.631,33, (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Para o LOTE II: em 1º lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA - EP, no valor total de R$16.783,01, (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e um centavo).

Maringá, 25 de junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

- MEDEFE PRODUTOS MÉD.- HOSP. LTDA - ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 84/2020-PMM, até o dia 29/06/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 22 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

- AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA

- CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

- CM HOSPITALAR S.A.

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMI. FARM. LTDA

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

- GOLDENPLUS – COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

- LICIMED DIST. DE MÉD., PROD. MÉD. E HOSPIT. LTDA.

- MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 85/2020-PMM, até o dia 30/06/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 23 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SEPAT, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- FLUIDO IND. E COM. DE MÁQUINAS – EIRELI – ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 86/2020-PMM, até o dia 03/07/2020 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista su-

jeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 26 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO RETIFICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 06/2020 – PP Nº 02/2020-SBMG

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 06/2020-SBMG, lavrada em 20 de março de 2020, tendo em vista que ocorreu erro de digitação no ano do processo.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2020-SBMG - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 200/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infra-estrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2020-SBMG – PROCESSO Nº. 200/2020-SBMG, que integram este instrumento.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SBMG - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 200/2019-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infra-estrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SBMG – PROCESSO Nº. 200/2019-SBMG, que integram este instrumento.

Maringá, 06 de Novembro de 2019.

KELLY HENRIQUE DOS SANTOS
Diretoria de Licitações

I ADITIVO DE RETIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 52/2020-PMM, lavrada em 20 de março de 2020, tendo em vista que ocorreu erro de digitação no ano.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 2900/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Aquisição de LIVROS/PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, mediante requisições formuladas por Secretarias do Município de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., de

conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM – PROCESSO Nº. 2900/2020-PMM, que integram este instrumento.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 2900/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Aquisição de LIVROS/PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, mediante requisições formuladas por Secretarias do Município de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM – PROCESSO Nº. 2900/2019-PMM, que integram este instrumento.

Maringá, 26 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 78/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MP3 DIST. E IMP. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 32366/2020 de 15/06/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 272/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2146/19-PMM, realizado em 21/11/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2020-PMM, para aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2020, lista II-III de Espiral a Papel Crepom), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 22 de maio de 2020, com validade até 22 de Maio de 2021.

Fornecedor: MP3 DIST. E IMP. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.063.665/0001-47, com sede na cidade de Ibiporã/PR, à Rua Alberto Negro, nº 40, Cond. Ind. de Ibiporã, CEP 86.200-000, fone/fax /(43) 3032-5645, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	247744	93.223	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	0,78	0,97	17.712,37

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
51	247744	31.074	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	0,78	0,97	5.904,06

Maringá, 24 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE DESISTÊNCIA NA ATA DE RP Nº 217/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MIX ATACADO - EIRELI, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 34131/2020 de 22/06/2020, incluso no certame, visando o pedido de desistência para o fornecimento do ITEM n° 28, TORNA PÚBLICO, O DEFERIMENTO quanto ao pedido de desistência do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1175/19-PMM, realizado em 09/10/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2019-PMM, para aquisição de materiais pedagógicos (Brinquedos Jogos Etc.), para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Maringá, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e ao Centro Municipal de Atendimento Especializado nas salas de estimulação, área de psicologia e psicopedagogia, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, esclarecemos abaixo os fatores que foram considerados para o deferimento:

Diante dos motivos que nos foram apresentados, decidimos por acatar a solicitação da empresa, visto que, para que seja rescindido qualquer contrato administrativo é necessário haver justificativas e fundamentos, o que aconteceu no presente caso, conforme documentos entregues pelo fornecedor, os quais se encontram anexos aos autos deste processo.

Maringá, 24 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 217/2019-PMM – PP Nº 160/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em atendimento ao pedido através do Protocolo sob nº. 33874/2020-PMM de 19/06/2020-PMM, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1175/19-PMM, realizado em 09/10/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2019-PMM, para aquisição de materiais pedagógicos (Brinquedos Jogos Etc.), para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Maringá, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e ao Centro Municipal de Atendimento Especializado nas salas de estimulação, área de psicologia e psicopedagogia, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, o que se segue:

01) a empresa MIX ATACADO - EIRELI, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para o ITEM 28 do LOTE I, foi DES-CLASSIFICADA, devido ao pedido de desistência e a SEDUC decidiu por acatar, visto que, a empresa está passando por dificuldades para efetuar os fornecimentos.

02) a empresa DOMINÓ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. ME, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame, para o ITEM citado acima, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 17/09/2020.

Fornecedor: DOMINÓ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.854.349/0001-00, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua José Zaleski, nº 992, Capão Raso, CEP 81.130-060, fone/fax /41 3049-2849, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).
LOTE I:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	204337	240	UND	Placa de tatame em EVA.	EVAMAX	25,31	6.074,40

Maringá, 24 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO DE RETIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 262/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 241/2019-PMM, lavrada em 26 de Novembro de 2019, tendo em vista que ocorreu erro de digitação nas especificações dos itens.

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS - EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.537.392/0001-61, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mauá, nº 2.093-A, Zona 03, CEP 87.050-020, fone/fax (44) 3026-1113/(44) 3226-1118, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	261478	1.500	M2	Fornecimento de forro de teto de gesso para reparos, com junta de dilatação para evitar que o gesso venha trincar, o fornecedor será o responsável pela retirada do material antigo, em caso de substituição, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos materiais.	TARKETTI	95,53	143.295,00
3	2	263923	1.500	M2	Prestação de Serviços - Instalação de forro em gesso		17,73	26.595,00

LEIA-SE:

Fornecedor: ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS - EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.537.392/0001-61, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mauá, nº 2.093-A, Zona 03, CEP 87.050-020, fone/fax (44) 3026-1113/(44) 3226-1118, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	261478	1.500	M²	Fornecimento de Piso Paviflex placa com dimensão mínima de 30x30cm, antiestático, espessura 3,2mm, revestimento vinílico semi-flexível, composto por meio de resinas de PVC, plastificantes, cargas minerais, pigmento e isento em sua formulação. O fornecedor será o responsável pela retirada do material antigo, em caso de substituição, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos materiais.	TARKETTI	95,53	143.295,00
3	2	263923	1.500	M2	Prestação de Serviços - Instalação de piso paviflex		17,73	26.595,00

Maringá, 25 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

REPUBLICADO

VI ADITIVO TROCA DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 66/2020-PMM, lavrada em 16 de abril de 2020, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020044838 de 18/06/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Márcio Baradel Tanoue, Agente Administrativo, matrícula nº. 41.353, portador (a) da CI/RG nº. 9.195.260-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 049.545.069-30 e Suplente Antônio Cabral dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.462, RG nº. 5.217.180-6 da SSP/Pr e CPF nº. 846.883.789-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.9, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fabiana Ferracioli, Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula nº. 36.948, portador (a) da CI/RG nº. 7.256.178-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 048.390.379-57 e Suplente Antônio Cabral dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.462, RG nº. 5.217.180-6 da SSP/Pr e CPF nº. 846.883.789-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.9, desta Ata.

Maringá, 24 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/19-PMM PROCESSO Nº. 1034/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/19-PMM VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/09/19 À 18/09/20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de consertos de padrões de entrada de energia elétrica em imóveis residenciais e comerciais que, eventualmente, forem danificados por quedas de árvores, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços, em atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

SAULO DE BRITO COELHO ME - CNPJ nº. 06.788.803/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90980	Unid.	Poste padrão copel PM75	PADROEIRA	204,50
1	2	227266	Unid.	Poste PM 200 - padrão Copel	PADROEIRA	326,50
1	3	109387	Unid.	Poste em concreto PM 300 - padrão Copel	PADROEIRA	132,00
1	4	242080	Unid.	Viga de madeira tipo cambará com dimensões mínimas de (7x15) cm com comprimento de 6,00 metros	CAMBARA	105,00
1	5	204966	Unid.	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel	REAL	8,80
1	6	227572	Unid.	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado	ROMAGNOLE	13,65
1	7	227573	Unid.	Arruela quadrada	ROMAGNOLE	0,74
1	8	227575	Unid.	Parafuso 5/8 x 6,0	ROMAGNOLE	6,95
1	9	227576	Unid.	Roldana 72x72	GERMER	5,30
1	10	4285	Unid.	Cabeçote de alumínio ¾ padrão Copel.	BETEL	1,62
1	11	103257	Unid.	Cabeçote de alumínio 1” padrão Copel.	BETEL	2,00
1	12	204958	Unid.	Cabeçote de alumínio 1” ½ padrão Copel	BETEL	2,98
1	13	204959	Unid.	Cabeçote de alumínio 2” padrão Copel	BETEL	6,00
1	14	109391	Unid.	Cabeçote de alumínio de 3”	BETEL	14,73
1	15	204947	Unid.	Curva eletroduto 90º ¾”	DALPLAST	1,21
1	16	204948	Unid.	Curva eletroduto 90º 1”	DALPLAST	1,54

1	17	204950	Unid.	Curva eletroduto 90º 1" ½.	DALPLAST	3,63
1	18	227577	Unid.	Curva eletroduto 90º PVC 2"	DALPLAST	4,54
1	19	227578	Unid.	Curva eletroduto 90º PVC 3"	DALPLAST	18,94
1	20	113287	Unid.	Conector de derivação tipo cunha, fabricado em liga de cobre com acabamento estanhado. Deverá ser fornecido em embalagem individual, com pasta antioxidante inteltrox e possuir ficha técnica na Copel. Modelo: tipo "A"	INTELLI	5,81
1	21	103249	Unid.	Conector split bolt para cabo 10mm²/16mm².	INTELLI	4,45
1	22	107460	Unid.	Conector split bolt para cabo 35mm².	INTELLI	6,34
1	23	204941	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾" c=3,00 metros	DALPLAST	4,30
1	24	204942	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável 1" c=3,00 metros	DALPLAST	5,65
1	25	107860	Unid.	Eletroduto PVC, roscável, 1"1/2- barra 3,00m.	DALPLAST	10,09
1	26	89754	Unid.	Eletroduto em PVC 2 polegada	DALPLAST	15,37
1	27	227580	Unid.	Eletroduto PVC preto, roscável 3" br 3,00 metros	DALPLAST	24,48
1	28	204944	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC ¾"	DALPLAST	0,52
1	29	204945	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 1"	DALPLAST	0,84
1	30	107861	Unid.	LUVA eletroduto, roscável, PVC, 1 1/2".	DALPLAST	1,88
1	31	227581	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 3"	DALPLAST	4,90
1	32	227582	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 2"	DALPLAST	1,95
1	33	227583	Unid.	Bucha 3/4"	FIXER	0,63
1	34	227584	Unid.	Arruela 3/4"	FIXER	0,45
1	35	227585	Unid.	Bucha 1"	FIXER	0,93
1	36	227586	Unid.	Arruela 1"	FIXER	0,82
1	37	227587	Unid.	Bucha 1 ½"	FIXER	1,35
1	38	227588	Unid.	Arruela 1 ½"	FIXER	1,19
1	39	227589	Unid.	Bucha 2"	FIXER	3,34
1	40	227590	Unid.	Arruela 2"	FIXER	2,20
1	41	227591	Unid.	Bucha 3"	FIXER	4,84
1	42	227592	Unid.	Arruela 3"	FIXER	3,78
1	43	94219	Unid.	Caixa AN (padrão Copel)	FER. JORDÃO	71,00
1	44	94220	Unid.	Caixa CN (padrão Copel)	FER. JORDÃO	112,00
1	45	227593	Unid.	Caixa AN chapa aço muro frontal	FER. JORDÃO	89,85
1	46	227594	Unid.	Caixa CN chapa aço muro frontal	FER. JORDÃO	132,15
1	47	227595	Unid.	Caixa GNE	FER. JORDÃO	458,50
1	48	227596	Unid.	Módulo de medição em chapa aço - muro frontal - para 3 medidores	UNIFORÇA	387,66
1	49	227597	Unid.	Módulo de medição em chapa aço - muro frontal - para kit de barramento	UNIFORÇA	450,00
1	50	227598	Unid.	Kit de barramento para medição 225A - curto	UNIFORÇA	285,35
1	51	227599	Unid.	Tampa de proteção de visor	FER.JORDÃO	21,69
1	52	227601	Unid.	Placa de identificação de medições	UNIFORÇA	12,75
1	53	103237	Unid.	Disjuntor termomagnético 1 x 50A - tipo UL - com certificado NBR	SOPRANO	12,25
1	54	94206	Unid.	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	38,55
1	55	103238	Unid.	Disjuntor termomagnético 3 x 50A - tipo UL - com certificado NBR.	SOPRANO	45,83
1	56	227602	Unid.	Disjuntor 3x63A	SOPRANO	40,20
1	57	227603	Unid.	Disjuntor 3x80A	SOPRANO	99,00
1	58	103239	Unid.	Disjuntor termomagnético 3 x 100A - tipo UL - com certificado NBR	SOPRANO	94,78
1	59	227264	Unid.	Disjuntor termomagnético 3x125A -Tipo UL - com certificado NBR	SOPRANO	331,41
1	60	204189	Unid.	Disjuntor termomagnético 3 x 150A - Tipo UL - com certificado NBR	SOPRANO	319,13
1	61	227604	Unid.	Disjuntor 3x175A	SOPRANO	325,50
1	62	204190	Unid.	Disjuntor termomagnético 3 x 200A - Tipo UL - com certificado NBR	SOPRANO	338,35
1	63	227605	Unid.	Fita veda rosca 5 metros	TEFLON	1,80
1	64	4288	Unid.	Fita isolante 19 mm x 10metros, certificado pelo INMETRO	TRAMONTINA	3,15
1	65	102260	Metro	Fio rígido 10,0 mm², 750V, com certificado NBR Rolo 100 metros (preto 700 metros/azul 300 metros)	CONDUSUL	4,30
1	66	227606	Metro	Fio rígido 16 mm2	CONDUSUL	7,90
1	67	6301	Metro	Fio rígido 25,0 mm², 750V, com certificado NBR NM 247-3 (preto/azul).	CONDUSUL	13,01
1	68	227607	Metro	Fio rígido 35 mm2	CONDUSUL	18,28
1	69	227608	Metro	Fio rígido 50 mm2	CONDUSUL	24,75
1	70	227609	Metro	Fio rígido 70 mm2	CONDUSUL	34,75
1	71	227610	Metro	Fio rígido 95 mm2	CONDUSUL	46,65
1	72	227611	Unid.	Caixa 4x4 estampada	ILUMI	2,15
1	73	227612	Unid.	Caixa 20x20 estampada	PADROEIRA	16,25
1	74	227613	Unid.	Placa cega 4x4	ILUMI	3,03
1	75	227614	Unid.	Caixa de passagem em concreto 15x15	PADROEIRA	31,74
1	76	96615	Unid.	Haste terra com conector, conforme Norma Técnica Copel vigente	J. MOISES	23,90
1	77	88677	KG	Arame galvanizado Nº 14	GERDAU	15,50
1	78	227616	M²	Alvenaria rebocada de tijolo 6 furos deitado	COELMA	246,77

1	79	227617	Unid.	Silicone para vedação - bisnaga 45 gramas	KALLA	6,40
1	80	217178	Metro	Eletroduto flexível corrugado 1”	AMANCO	1,73
1	81	101286	Metro	Ramal quadriplex 4 x 16 mm2, com certificado NBR	CMR	6,61
1	82	251097	Unid.	Ramal Quadripex 3X16 MM C/ Certificado NBR	CMR	5,47
1	83	247915	Metro	Prestação de serviço - Abertura e reaterro de valeta com 20 cm de profundidade e 10 cm de largura.	CMR	28,98
1	84	221505	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 1x50A	COELMA	275,00
1	85	221511	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 2x50A	COELMA	360,00
1	86	221512	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x50A	COELMA	394,00
1	87	227618	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x63A	COELMA	451,33
1	88	221513	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x80A	COELMA	462,64
1	89	221514	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x100A	COELMA	541,25
1	90	227619	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x125A	COELMA	620,00
1	91	227620	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x150A	COELMA	690,00
1	92	227621	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x175A	COELMA	690,00
1	93	227622	Unid.	Prestação de Serviço - conserto de padrões de entradas de energia de 3x200A	COELMA	690,00
1	94	242082	Unid.	Prestação de Serviço - instalação provisória de energia com viga de madeira.	COELMA	270,00
1	95	251118	Unid.	Ramal Quadriplex 35 mm com Certificado NBR	DALPLAST	18,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/19-PMM
PROCESSO Nº. 1393/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/09/19 À 18/09/20

OBJETO: Aquisições de forma parcelada, de CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E DIÓXIDO DE CARBONO (em comodato de cilindros), para pacientes em internação domiciliar, para os Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, SAMU/SIATE, Central de Transporte de pacientes e Hospital Municipal, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06					
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit
1	1	205130	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	18,80
1	2	205131	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	17,20
1	3	205132	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	18,98
1	4	205133	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	9,05
1	5	246074	KG	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super- seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	39,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/19-PMM
PROCESSO Nº. 1361/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/09/19 À 19/09/20

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, Luminárias, etc), para manutenção dos Próprios Públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

AMAURI VICENTE DOS ANJOS - MATERIAIS ELÉTRICOS – ME - CNPJ nº. 09.210.069/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	50	113285	M	Ramal Quadruplex 4x50mm2, com certificado NBR	ALCOESTE	15,48

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	19	227605	Unid.	Fita veda rosca 5 mts	QUALIFLON	0,55

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	204985	Unid.	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV; Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 250W; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	EMPALUX	261,90
1	4	204984	Unid.	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm.; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX	261,90
1	8	204986	Unid.	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 mts. E 1 mt. Para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg	JRC	908,00
1	9	103323	Unid.	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 mts. E 1 mt. Para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	JRC	810,17
2	28	204973	Unid.	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	PROJELUZ	48,96
2	43	204246	Unid.	Plug fêmea, 2P+T, padrão Brasileiro, 20A, com selo INMETRO	VOLTIM	2,07
2	48	204978	Unid.	Projetor hermético, para uso em quadras de esportes, projetado para aplicação de lâmpada de vapor de mercúrio/sódio/metálico de até 400W, confeccionado em alumínio fundido com aletas para dissipação de calor, corpo refletor em alumínio polido quimicamente, alça de fixação em aço galvanizado com movimentos horizontal e vertical; lente em vidro plano temperado resistentes a choques térmicos, fixado ao corpo por meio de aro com junta vedadora; soquete de porcelana E-40 e cabos de ligação; acabamento pintado na cor cinza martelado. Grau de proteção IP-65	OLIVO	263,99
2	52	243085	Unid.	Reator para lâmpada Vapor metálico 400W/220V, com alça de fixação lateral – zincado – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 38W; t máximo 90ºc; Tw máximo 130ºc; compatível com o padrão de acendimento de lâmpadas HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV); com etiqueta ENCE; deverá vir identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 03 anos contra defeitos de fabricação, bem como as demais características técnicas, gravada em placa de alumínio preso na parte inferior do reator por meio de rebite	JRC	106,55
2	55	91322	Unid.	Reator para lâmpada Vapor Sódio 400W/220V, com alça de fixação lateral - galvanizado a fogo - com base para relê - com etiqueta indicativa do tipo e potência - com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV - com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas.	JRC	118,63
2	60	204991	Unid.	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 101,60 mm, com 04 braços em forma de “X” de comprimento de 380 mm galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe de diâmetro de 60,3 mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8” x 1” de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão	JRC	119,69
2	62	204990	Unid.	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de “X” galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8” x 1” de cabeça sextavada galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado	JRC	83,03

2	72	204985	Unid.	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV, Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 250W; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm.. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	EMPALUX	261,90
2	74	204981	Unid.	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV, Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 100W; Fixação em ponta de braço de ø 48,3mm e 60,3mm. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	TECNOWATT	227,00
2	77	204986	Unid.	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 mts e 1 mt. Para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg	JRC	908,00

E. R. VELANI ELÉTRICA – EPP - CNPJ nº. 10.407.405/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	20	96615	Unid.	Haste terra com conector, conforme Norma Técnica Copel vigente	OLIVO	16,90
2	21	124	Unid.	Lâmpada incandescente 100w/127v com filamento reforçado.	SADOKAM	11,55
2	22	126	Unid.	Lâmpada incandescente 100w/220v com filamento reforçado	SADOKAM	11,55
2	65	204213	Unid.	Temporizador digital de barramento, programável para ligar e desligar equipamentos com até 08 programações, com display em cristal líquido, bivolt.	JNG	149,94
2	69	247601	Unid.	Tomada sobrepor 3P + T 63A 200/250V	STARK	100,00

ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 08.254.431/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	78	103323	Unid.	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 mts. E 1 mt. Para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	ELETROTU-BOS	805,00

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	73	204984	Unid.	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REEME	362,90

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME - CNPJ nº. 30.117.728/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243089	Unid.	Lâmpada vapor Metálica 400W/220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 35.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000 hs, Temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV)	ALUDAX/LU-DAX HQI950 400/T/E40 (STAR)	22,90
1	11	111157	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT	ALMIRANTE/REA--IMT250	44,50

2	27	243088	Unid.	Lâmpada vapor Metálica 250W/220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000 hs, Temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV)	ALUDAX/LUDAX HQI 950 250/T/E40 (STAR)	24,50
2	29	140	Unid.	Luminária tipo 4 pétalas, para lâmpadas de 400W de 110V	ALMIRANTE/ALM--03P AL-MIRANTE/ SPF-4L	288,00
2	47	204979	Unid.	Projetor hermético, para uso em quadras de esportes, projetado para aplicação de lâmpada de vapor de mercúrio/sódio e metálico de até 400W, confeccionado em alumínio estampado, corpo refletor em alumínio polido quimicamente, alça de fixação em aço galvanizado com ajuste de foco, lente em vidro plano temperado resistentes a choques térmicos, tampa lateral em alumínio com soquete de porcelana E-40 e cabos de ligação.	SPOTLUX/50	36,50
2	51	220894	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, interno, afp, com capacitor e ignitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT, com garantia mínima de fábrica de 03 anos identificada no produto.	ALMIRANTE/RIA--MT250	35,50
2	54	150	Unid.	Reator vapor sódio 400W/220V - afp, Interno,	ALMIRANTE/RIA--S400	45,50
2	70	243089	Unid.	Lâmpada vapor Metálica 400W/220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 35.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000 hs, Temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV)	ALUDAX/LU-DAX HQI 950 400/T/E40 (STAR)	22,90
2	80	111157	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT	ALMIRANTE/REA--IMT250	44,50

ILUMATIC S./A. - ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA - CNPJ nº. 61.276.226/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	204981	Unid.	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV, Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 100W; Fixação em ponta de braço de ø 48,3mm e 60,3mm. Devera possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares) Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	ILUMATIC	185,15

LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 12.072.665/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	2	217178	M	Eletroduto flexível corrugado 1”	PRESIDEN-TE	0,81
2	11	94192	M	Fio 2x2,5 mm², cordão torcido, 300V, com certificado NBR, rolo 100 metros.	INDUSFLEX	1,65
2	12	598	M	Fio 2x4,0 mm², cordão torcido, 300V, com certificado NBR, rolo 100 metros.	INDUSFLEX	2,80
2	37	204994	Unid.	Parafuso M16 rosca dupla c=250 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811856 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010	KONESUL	5,20
2	38	204995	Unid.	Parafuso M16 rosca dupla c=300 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811857 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010	KONESUL	6,00
2	44	204247	Unid.	Plug macho, 2P+T, padrão Brasileiro, 10A, com selo INMETRO	PLUZIE	2,05
2	66	103242	Unid.	Tomada 2 polo + terra.	PLUZIE	2,37
2	67	204242	Unid.	Tomada de embutir 2P+T, com espelho, padrão Brasileiro, 10A, com selo INMETRO, cor marfim	PLUZIE	2,37
2	68	204244	Unid.	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com a caixa e espelho, 10A, com selo INMETRO, cor marfim.	PLUZIE	4,15

OPÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.950.094/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	90980	Unid.	Poste padrão copel PM75	ENERGIPOS-TE	149,80
2	4	94235	Unid.	Eletroduto PVC preto, roscável 1/2” c= 3,00 mts	DALPLAST	2,20
2	5	227580	Unid.	Eletroduto PVC preto, roscável 3” br 3,00 mts	DALPLAST	19,30
2	6	204941	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável ¾” c=3,00 mts	DALPLAST	3,10
2	8	204942	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável 1” c=3,00 mts	DALPLAST	4,60
2	9	107860	Unid.	Eletroduto PVC, roscável, 1”1/2- barra 3,00m.	DALPLAST	6,70

2	13	102260	M	Fio rígido 10,0 mm², 750V, com certificado NBR Rolo 100 mts (preto 700 metros/azul 300metros)	IBERICA	3,88
2	14	6301	M	Fio rígido 25,0 mm², 750V, com certificado NBR NM 247-3 (preto/azul).	IBERICA	9,50
2	17	201006	Unid.	Rolo de fita de auto-fusão com 10 metros	DECORLUX	9,60
2	30	204944	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC ¾”	DALPALST	0,30
2	32	227582	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 2”	DALPLAST	1,45
2	36	227575	Unid.	Parafuso 5/8 x 6,0	METALÚRGI-CA PISA	3,50
2	41	227613	Unid.	Placa cega 4x4	ILUMI	1,75
2	42	227601	Unid.	Placa de identificação de medições	OPÇÃO	10,00
2	45	109387	Unid.	Poste em concreto PM 300 - padrão Copel	ENERGIPOS-TE	280,00
2	46	227266	Unid.	Poste PM 200 - padrão Copel	ENERGIPOS-TE	225,00
2	49	107902	Unid.	Quadro de distribuição em chapa metálica, de sobrepor para 16 disjuntores DIN e 12 UL, com KIT de barramento para 100A, (fase/neutro/terra).	ANDALUZ	170,00
2	57	227576	Unid.	Roldana 72x72	GERMER	3,60
2	58	227252	Unid.	Roldana em porcelana 72x72	GERMER	3,60
2	61	204998	Unid.	Arruela quadrada para parafuso M16 conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 812000	METALÚRGI-CA PISA	0,38
2	79	90980	Unid.	Poste padrão copel PM75	ENERGIPOS-TE	149,80

R. E. DA SILVA E SILVA LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.765.537/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	16	227610	M	Fio rígido 95 mm2	IBERICA	37,90
2	53	94180	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, externo, afp, sem base para relê, que atenda a NBR 14305 da ABNT, com garantia mínima de fabrica de 03 anos identificada no produto.	INBRAX	52,00

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP -CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	89754	Unid.	Eletroduto em pvc 2 polegada	ESEL	9,30
2	7	204943	Unid.	Eletroduto PVC, preto, roscável 1 ¼” c=3,00 mts	ESEL	5,85
2	31	204945	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 1”	VEDAR	0,45
2	33	227581	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 3”	VEDAR	3,50
2	34	107861	Unid.	LUVA eletroduto, roscável, PVC, 1 1/2”.	VEDAR	0,85
2	35	227597	Unid.	Módulo de medição em chapa aço - muro frontal - para kit de barramento	F.JORDÃO	298,00
2	39	204996	Unid.	Parafuso M16 rosca dupla c=350 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811858 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010	ELETROFER	7,29
2	40	111740	Unid.	Pino de plástico tripor 30 A	LUMIBRAS	7,00
2	63	244968	Unid.	Temporizador analógico com plug, bivolt, potência mínima resistiva de 1.200W/127V e 2.100W/220V	FOXLUX	32,50

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE – ME - CNPJ nº. 07.270.992/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	204997	Unid.	Parafuso M16 rosca dupla c=400 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811859 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010	ELETROFER	9,10
2	18	100036	Unid.	Fita isolante em resina de borracha antichama com largura mínima de 18 mm e comprimento mínimo de 20 m, classe C, Classe de tensão 750 V - Classe de temperatura 90°C, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 60454-3	G20	3,42
2	75	204997	Unid.	Parafuso M16 rosca dupla c=400 mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811859 com 04 porcas quadradas conforme NTC 812010	ELETROFER	9,10

V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	213412	M	Eletroduto flexível corrugado de 1” ½.	JF	1,40
2	23	204928	Unid.	Lâmpada luz mista 160W/220V, ovoide, base E-27, com fluxo luminoso igual ou superior a 2.900 lumens, vida média igual ou superior a 8.000 hs.	LUKMA	9,30
2	24	204930	Unid.	Lâmpada luz mista 250W/220V, ovoide, base E-40, com fluxo luminoso igual ou superior a 5.100 lumens, vida média igual ou superior a 8.000 hs.	LUKMA	16,00
2	25	99446	Unid.	Lâmpada mista 500w/220V e40	LUKMA	22,30
2	56	205163	Unid.	Rele de falta de fase RST 220V	LUKMA	37,50
2	59	70	Unid.	Soquete de porcelana E-40.	JB	4,35

W’DME - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 09.106.791/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.

1	2	111341	Unid.	Luminária tipo rebaixada retrátil, para iluminação pública de ruas e avenidas- (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PROJELUZ	413,00
1	7	241552	Unid.	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 metros, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas características do modelo Haráldico da marca Conipost	FIBROMETAL	2.800,00
2	10	204974	Unid.	Fecho para lente de luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	PROJELUZ	1,63
2	15	103325	M	Fio rígido 35,0 mm², 750V, com certificado NBR NM 247-3 (preto/azul).	ENERGY	13,50
2	71	111341	Unid.	Luminária tipo rebaixada retrátil, para iluminação pública de ruas e avenidas - (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PROJELUZ	412,50
2	76	241552	Unid.	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 metros, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas características do modelo Haráldico da marca Conipost	FIBROME-TAL	2.800,00

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 78.794.591/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	26	94173	Unid.	Lâmpada vapor sódio 400w/220v, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 55.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000 hrs, com selo PROCEL.	WLUX/WL 400W	18,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/19-PMM
PROCESSO Nº. 1028/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/09/19 À 19/09/20

OBJETO: Aquisição de Parques infantis tipo playground, para atendimento de algumas unidades de ensino (escolas e CMEIs) da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. - CNPJ nº. 29.685.289/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	207124	UND	Parque infantil, tipo 02 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CACIQUE	10.980,00
2	2	207124	UND	Parque infantil, tipo 02 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CACIQUE	10.980,00

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS – ME - CNPJ nº. 13.918.605/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	207125	UND	Parque infantil, tipo 03 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MUNDO AZUL	12.690,00
2	3	207125	UND	Parque infantil, tipo 03(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MUNDO AZUL	12.690,00

SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS – EIRELI - CNPJ nº. 32.322.243/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	207123	UND	Parque infantil, tipo 01 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	KRENKE/ KMP	8.850,00
2	1	207123	UND	Parque infantil, tipo 01 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	KRENKE/ KMP	8.850,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/19-PMM
PROCESSO Nº. 1629/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/19 À 20/09/20

OBJETO: Aquisição de Livros para o ensino da Língua Inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 79.719.613/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	238369	UND	Livro: Just For Kids. Vol.1 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
1	2	238370	UND	Livro: Just For Kids. Vol.2 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
1	3	241214	UND	Livro: Just for Kids. Vol.3 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
1	4	241215	UND	Livro: Just for Kids. Vol.4 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
1	5	241216	UND	Livro: Just for Kids. Vol.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
2	1	238369	UND	Livro: Just For Kids. Vol.1 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
2	2	238370	UND	Livro: Just For Kids. Vol.2 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00

2	3	241214	UND	Livro: Just for Kids. Vol.3 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
2	4	241215	UND	Livro: Just for Kids. Vol.4 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00
2	5	241216	UND	Livro: Just for Kids. Vol.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital)	POSITIVO	98,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/19-PMM
PROCESSO Nº. 1311/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/19 À 23/09/20

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
52	103176	COMP	Lamotrigina 25mg comprimido	UNICHEM	0,130
90	7633	COMP	Topiramato 50mg comprimido	ZYDUS	0,206

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 05.782.733/0001-49

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1523	BISN	Colagenase 0,6UI/g a 1,2UI/g pomada bisnaga 30gr	ABBOTT	9,630
51	250451	Sachê	Lactulose 667mg/mL sachê com no mínimo 15mL	ABBOTT	1,395

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 79.250.676/0002-74

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
35	1357	AMP	Dimenidrinato 3mg + Piridoxina 5mg + Glicose 100mg + Frutose 100 mg/mL, intravenosa, ampola 10 mL	DRAMIN B6DL	2,392

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP, CNPJ nº. 01.328.535/0001-59

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
39	1324	COMP	Doxiciclina 100mg comprimido	PHARLAB	0,128
60	1567	COMP	Lorazepam 2mg comprimido	GERMED	0,099
75	1461	AMP	Pentoxifilina 20 mg/mL, IV, ampola 5 mL	UNIÃO Q.	1,570

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0004-91

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
81	1370	FCO	Ranitidina Cloridrato 15 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 120 mL	NATIVITA	3,660

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1361	Fr-amp	Anfotericina B, 50 mg, injetável, intravenosa frasco- ampola	CRISTÁLIA	21,190
12	1531	AMP	Biperideno Lactato 5 mg/mL, IV/IM, ampola 1 mL	CRISTÁLIA	1,730
18	244023	AMP	Cisatracúrio besilato 2mg/mL injetável ampola 5mL	CRISTÁLIA	10,390
21	248682	AMP	Cloridrato de bupivacaína 0,5% + glicose anidra pesada ampola 4mL em estojos esterilizados. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação. Estojo com dados de procedência e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	7,400
22	248683	AMP	Cloridrato de bupivacaína 0,5% + isobárica ampola 4mL, em estojos esterilizados. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação. Estojo com dados de procedência e registro no Ministério da Saúde.	CRISTÁLIA	7,440
24	249345	Fr-amp	Cloridrato de remifentanila 2 mg frasco ampola, pó liofilizado para solução injetável	CRISTÁLIA	30,000
26	1542	COMP	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTÁLIA	0,170
27	1544	FCO	Clorpromazina 40 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	CRISTÁLIA	5,400
29	209601	COMP	Codeína Fosfato 30mg, comprimido	CRISTÁLIA	0,720
53	1564	COMP	Levomepromazina 25mg comprimido	CRISTÁLIA	0,290
58	246064	Bolsa	Linezolida 2mg/mL solução injetável bolsa 300mL	CRISTÁLIA	52,400
64	203863	AMP	Metoprolol tartarato 1 mg/mL, IV, ampola 5 mL	CRISTÁLIA	9,900
65	1569	COMP	Midazolam 15mg comprimido	CRISTÁLIA	1,200
68	244032	AMP	Morfina Sulfato 1 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 2 mL	CRISTÁLIA	4,750

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
91	107865	FCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100mL, acondicionado em frasco ou bolsa plástica	FRESENIUS	1,690

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
38	1460	AMP	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL, solução injetável, ampola 10 mL	HIPOLABOR	1,270

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. - CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
62	111723	COMP	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido	DUOMO/EUROFAR-MA	0,100
77	246770	Fr-amp	Polimixina B (sulfato) 500.000UI pó liofilizado solução injetável frasco-ampola	GENERICO/EURO-FARMA	24,000

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
70	91333	CAPS	Nortriptilina Cloridrato 25 mg capsula	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CX C/ 30CÁP (C1) - RANBAXY	0,204
72	249760	COMP	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido	ESCITALOPRAM 10MG CX C/ 28CP (C1) – RAN-BAXY	0,177

MIRANDA & GEORGINI LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1294	AMP	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL, IV, ampola 3 mL	HIPOLABOR	1,710
41	1425	AMP	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	HIPOLABOR	1,617
78	1447	COMP	Prednisona 20 mg comprimido	SANVAL	0,140

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 11.034.934/0001-60

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
45	247864	CAPS	Gabapentina 300mg cápsula	PRATI-DONADUZZI	0,315

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1529	COMP	Amitriptilina 25 mg, comprimido	TEUTO	0,030
10	1501	AMP	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável ampola 10mL	SAMTEC	0,510
67	101892	COMP	Montelucaste sódico 5mg comprimido mastigável	GEOLAB	0,360
74	1280	COMP	Paracetamol 500 mg, comprimido	PRATI DONADUZZI	0,036

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	252361	UND	Budesonida 0,25mg/mL suspensão para nebulização flaconete 2mL	PULMICORT ASTRA-ZENCA/REG ANVI-SA:1161800760054	4,990
31	249748	COMP	Dapagliflozina 10 mg comprimido revestido	FORXIGA/ ASTRA-ZENECA/ REG ANVI-SA:1018004040067	3,490
40	242270	UND	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL seringa pré- enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CLEXANE/ SANOFI/ REG ANVISA: 1130002760529	14,300

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	103179	AMP	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL injetável ampola 1mL	UNIÃO QUÍMICA	9,499
4	1522	BISN	Aminoácidos 25mg + Metionina 5mg + Cloranfenicol 5mg/G, 10.000 UI, pomada oftálmica bisnaga com 3,5g	LATINOFARMA	8,927
28	1543	AMP	Clorpromazina 5 mg/mL, IM, ampola 5 mL	UNIÃO QUÍMICA	0,945
33	1289	FCO	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL, sem corante, solução oral, frasco com no mínimo 100 mL	NATULAB	0,945
36	3965	FCO	Dimeticona 75 mg/mL, suspensão oral, gotas, frasco com no mínimo 10 mL	NATULAB	0,669
50	1385	AMP	Isossorbida Mononitrato 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 1 mL	BIOLAB SANUS	2,067
55	111207	COMP	Levotiroxina Sódica 100mcg Comprimido	MERCK	0,065
56	92684	COMP	Levotiroxina Sódica 25mcg Comprimido	MERCK	0,061
57	91825	COMP	Levotiroxina Sódica 50mcg Comprimido	MERCK	0,062
73	1279	FCO	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 15 mL	NATULAB	0,625
79	1618	COMP	Propatilnitrato 10mg comprimido	FARMOQUÍMICA	0,264
83	245851	COMP	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido	BAYER	6,690
84	1406	COMP	Sinvastatina 20mg comprimido	SANDOZ	0,051
85	106610	COMP	Sinvastatina 40mg comprimido	SANDOZ	0,101
88	1432	AMP	Terbutalina sulfato 0,5 mg/mL, IV/SC, ampola 1 mL	UNIÃO QUÍMICA	0,995

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
47	1442	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 500 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	TEUTO	4,249

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/19-PMM
PROCESSO Nº. 680/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/19 À 23/09/20

OBJETO: Aquisição de Saco plástico para exumação, a serem utilizados em traslados para acomodação de ossos no Cemitério Municipal de Maringá - PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240118	UND	Saco plástico para exumação – confeccionado em polietileno na cor AZUL ESCURO, nas dimensões mínimas de largura de 51cm a 60cm, altura de 80cm a 90cm , e de no mínimo 11 micras de espessura, com lacre inviolável na parte superior (51cm a 60cm) e Etiqueta em PVC apropriada para esse fim.	FUNEART	6,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/19-PMM
PROCESSO Nº. 1152/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/19 À 23/09/20

OBJETO: Contratação de Serviço de coleta e realização de análises químicas, físico-químicas, microbiológicas, ecotoxicológicas e biológicas em água (efluente), solo e águas superficiais, utilizando a metodologia Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (APHA) (AWWA) - ENVIRONMENTAL AGENCY PROTECTION - US EPA, prevista nas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

LABB LABORATÓRIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. - CNPJ nº. 81.322.141/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	231317	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – pH (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	17,05
1	2	231319	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cor aparente e verdadeira (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	21,50
1	3	231320	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Turbidez (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	17,34
1	4	231323	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	38,38
1	5	231324	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Demanda Química de Oxigênio (DQO) (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	42,36
1	6	231325	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Oxigênio dissolvido (OD) (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	27,01
1	7	231327	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Óleos e Graxas (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	44,63
1	8	231387	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Nitrogênio amoniacal total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	37,24
1	9	231328	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Óleos minerais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	40,37
1	10	231329	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Óleos vegetais e gorduras animais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	40,66
1	11	231361	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Sólidos Sedimentáveis (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	17,63
1	12	231362	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Sólidos Totais Suspensos (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	13,92
1	13	231363	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Sólidos Totais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	21,04
1	14	231367	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Temperatura (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	14,07
1	15	231596	UND	Prestação de serviço - Análises em Águas Superficiais - Coliformes termotolerantes (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	38,80
1	16	231591	UND	Prestação de serviço - Análises em Águas Superficiais – Fósforo (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	26,34
1	17	263008	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em efluentes (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,21
1	18	263009	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em águas superficiais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,21
2	1	231376	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cianeto total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	48,11
2	2	231377	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cianeto livre (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	47,83

2	3	231379	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cromo total, trivalente e hexavalente (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	94,23
2	4	231373	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cádmio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	5	231382	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Ferro dissolvido (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	6	231386	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Níquel total(Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	7	231378	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cobre dissolvido (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	8	231397	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Zinco total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	9	231396	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Sulfeto (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	10	231371	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Bário total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	11	231374	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Chumbo total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	12	231375	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Cobalto total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	13	231383	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Fluoreto total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	35,25
2	14	231384	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Manganês dissolvido (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	15	231385	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Mercúrio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	32,03
2	16	231497	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Benzenos (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	66,19
2	17	231485	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Tetracloreto de carbono (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	63,20
2	18	246700	UND	Prestação de serviço - Análises em água – Clorofórmio (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	63,20
2	19	236485	UNID	Prestação de serviço - Análises laboratoriais em água (Somatório de 1,1 + 1, 2 cis + 1,2 trans) - Dicloroeteno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	71,32
2	20	231482	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Estireno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	63,20
2	21	231483	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Etilbenzeno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	66,19
2	22	231484	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Fenóis totais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	67,09
2	23	231486	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Tricloroeteno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	139,51
2	24	231487	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Tolueno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	66,19
2	25	231488	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Xileno (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	66,19
2	26	246701	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo – Alumínio (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	34,16
2	27	246702	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo – Ferro (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	28	246703	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo – Nitrato (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	51,67
2	29	246704	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo – Zinco (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,62
2	30	231555	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	285,29
2	31	231556	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Hidrocarbonetos aromáticos voláteis (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	150,75
2	32	231521	UNID	Prestação de serviço - Análises em Solo - Chumbo total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	33	231522	UNID	Prestação de serviço - Análises em Solo - Cobre dissolvido (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	34	231543	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Cromo total, trivalente e hexavalente (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	35	231558	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Benzenos clorados (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	116,59
2	36	231562	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Pesticidas Organoclorados (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	759,25
2	37	231519	UNID	Prestação de serviço - Análises em Solo - Bário total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	38	231545	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Mercúrio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	34,16
2	39	231546	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Níquel total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,89
2	40	263008	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em efluentes (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,60
2	41	263009	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em águas superficiais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,60
2	42	263010	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em solo (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	363,20
3	1	231372	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Boro total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	34,09
3	2	231514	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Clorofila a (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	99,72
3	3	246705	UND	Prestação de serviço - Análises em águas - Densidade de cianobactérias (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	265,65
3	4	231512	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Toxicidade aguda (Daphnia magna e Vibrio fischeri) (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	438,11
3	5	231513	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Toxicidade crônica (Scenedesmus subspicatus) (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	1.035,62

3	6	231393	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Prata total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	7	231394	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Selênio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	8	231381	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Estanho total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	9	231370	UNID	Prestação de serviço - Análises em água - Arsênio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	10	231518	UNID	Prestação de serviço - Análises em Solo - Arsênio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	11	231520	UNID	Prestação de serviço - Análises em Solo - Cádmio total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	29,83
3	12	231544	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Fenóis Clorados (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	289,80
3	13	231395	UNID	Prestação de serviço - Análises em água – Vanádio (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	42,61
3	14	231547	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Prata total (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	25,58
3	15	231560	UND	Prestação de serviço - Análises em Solo - Etanos clorados (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	207,10
3	16	263008	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em efluentes (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,01
3	17	263009	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em águas superficiais (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	277,01
3	18	263010	UND	Prestação de serviço: Coleta de amostra em campo para análise em solo (Conforme memorial descritivo no anexo IX do Edital)	362,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/19-PMM
PROCESSO Nº. 521/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/09/19 À 24/09/20

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIOS EM GERAL (Cadeiras para escritório, cadeiras plásticas empilháveis, Longarinas, Puffs, etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 80.521.883/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	219749	UND	Cadeira para digitador giratória, com multiregulagem (encosto, assento e braço), com apoio de braços “tipo secretária” (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CASTOFAR	258,40
2	2	9885	UND	Cadeira estofada fixa com braco – Assento: Compensado multilaminado 15mm de espessura, espuma expandida lâmina de alta performance (AP) 45mm de espessura media densidade de 33 a 37kg/m³. Revestimento: Couro ecológico Dimensões Assento: L480x480H. Encosto: Compensado multilaminado 12mm de espessura, espuma expandida/laminada de alta performance (AP) com 40mm de espessura media densidade de 33 a 37 kg/m³ Dimensões do encosto – L460x260H. Revestimento: Couro ecológico. Estrutura: Em formato S confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020, com 25,40mm de diâmetro (1”), parede 2,25mm. Sapatas e ponteira injetadas em polipropileno copolímero de lata resistência. Braços integrados à estrutura com acabamento em Polipropileno copolímero injetado. Cadeira Fixa estofada na cor Preta.	CASTOFAR	160,00
2	3	88506	UND	Cadeira fixa estofada sem braço – com espuma injetada de no mínimo 50mm de espessura e 10mm de madeira, estrutura em 4 pés, com trava entre as pernas, empilháveis, confeccionada em couríssimo azul, pintura epóxi, solda MIG, anatômica, modelo executiva, estrutura do tubo 7/8” com parede mínima de 1,20mm, ferragens do encosto em U invertido, puc arredondado; medidas aproximadas do encosto 40 x 38cm e do acento 40 x 43cm.	CASTOFAR	110,00
2	7	219749	UND	Cadeira para digitador giratória, com multiregulagem (encosto, assento e braço), com apoio de braços “tipo secretária” (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CASTOFAR	258,40

G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME - CNPJ nº. 32.844.056/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	6	262201	UND	PUFF – gota com enchimento pronto para o uso. Deve ser confeccionado em couro sintético impermeável, medidas 110 cm x 80 cm, enchimento com isopor triturado em bolinhas, quantidade de enchimento 400 litros, costura reforçada com ziper na base para manutenção do enchimento. Disponível em diversas cores.	FABRICIA DE PUFF	137,60

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.832.819/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	6205	UND	Longarina 3 lugares (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PELEGRIN PL9601	915,00

2	4	9966	UND	Cadeira plástica com braço, empilhável – na cor branca – modelo Poltrona Plástica Empilhável: Peso aproximado: 3,0 kg. Capacidade depeso: Classe AY – NBR 14.776 – Até 120 kg, Na cor branca. As Poltronas possuem sistema de empilhamento; Produto aditivado com anti-UV, resistente aos raios solares; Produto monobloco e empilhável; Dimensões: Largura: 55 cm; Altura: 81 cm; Profundidade: 42 cm.	GOIANIA FERRARA	35,00
2	8	6205	UND	Longarina 3 lugares (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	PELEGRIN PL9601	915,00

TANGO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.304.697/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	9947	UND	CADEIRA DE AREA – Altamente reforçada, Modelo cadeira de fio Àrea. Material tubo em aço com fio de PVC de 1º qualidade trançado	MACHADO	55,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/19-PMM
PROCESSO Nº. 1253/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/09/19 À 24/09/20

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral (Armários, balcões, gaveteiros, mesas, etc.), para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros Municipais de Educação Infantil da rede escolar e novos estabelecimentos que venham a ser inaugurados até o fim de 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

ANA MARIA APARECIDA CORTEZ – ME - CNPJ nº. 52.444.379/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	87723	UND	Armário em MDF (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CORTEZ MÓVEIS PROCEDÊNCIA NACIONAL	700,00
1	3	107976	UND	Armário Fechado, em MDF (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CORTEZ MÓVEIS PROCEDÊNCIA NACIONAL	700,00
1	6	90533	UND	Gaveteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CORTEZ MÓVEIS PROCEDÊNCIA NACIONAL	400,00

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.043.791/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	UNIMOVEIS MAX2019	549,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	96566	UND	Balcão (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI	529,00
2	1	5633	UND	Escrivaninha (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI	515,00
2	2	8179	UND	Mesa escrivaninha c/ 3 gavetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI	460,00
2	7	96566	UND	Balcão (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	STIVARI	529,00

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	107977	UND	Armário Aberto, em MDF (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	794,00
2	4	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	530,00
2	5	87723	UND	Armário em mdf (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	885,00
2	6	107976	UND	Armário Fechado, em MDF (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	894,00
2	8	107977	UND	Armário Aberto, em MDF (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	DSD	794,00

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.655.819/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	9	90533	UND	Gaveteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	NILMAR	455,00

MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.328.973/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	203891	UND	Mesa em c/ 4 banquetas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MUNDUS NOVUS	420,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/19-PMM
PROCESSO Nº. 1511/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/09/19 À 24/09/20

OBJETO: Aquisição de fogões industriais 6 bocas e 2 bocas, fogões domésticos 4 bocas, extratores de suco, freezers, refrigeradores duplex, caixas de som e microfones para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil e novos

estabelecimentos que serão inaugurados até o final do ano de 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA. - ME - CNPJ nº. 23.338.808/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	17724	UND	Fogão industrial 2 bocas baixa pressão, 02 bocas duplas, grelhas 30x30 e perfil de 6,5 cm, quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos. Fabricado em aço inox 430. Registro de gás cromado. Tubo distribuidor de gás de 1". Queimadores e grelhas em ferro fundido. Medidas aproximadas do fogão: 76,5 x 50,5 x 80 cm, podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Deverão ser entregues montados.	BREY/102-2D-I	714,00
2	4	87668	UND	Freezer, tipo horizontal, 2 portas, função freezer ou refrigerador, puxadores ergonômicos, não conter CFC, capacidade total mínima 510 litros, pés com rodízio, dreno para descongelamento, 110V ou Bivolt.	GELOPAR	2.035,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	17809	UND	Fogão industrial 6 bocas baixa pressão com 2 fornos, sendo 03 bocas duplas e 03 bocas simples, grelhas 40x40 e perfil de 9 cm, quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos. Fabricado em aço inox 430. Registro de gás cromado. Tubo distribuidor de gás de 1". Queimadores e grelhas em ferro fundido. Dois fornos de no mínimo 103 litros cada confeccionados com laterias e porta em aço inox 430. Medidas aproximadas do fogão: 2,00 x 1,13 x 0,80m, podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Deverão ser entregues montados.	SPOLUKE-NOK	3.390,00
2	5	15169	UND	Caixa de som amplificada multiuso com no mínimo: 3 canais de entrada, 1 alto-falante 15" e 1 driver de alta frequência. Potência mínima de 125 Watts RMS. 110V ou Bivolt.	ECOPOWER	640,00
2	7	17809	UND	Fogão industrial 6 bocas baixa pressão com 2 fornos, sendo 03 bocas duplas e 03 bocas simples, grelhas 40x40 e perfil de 9 cm, quadro monobloco com as bocas estampadas em uma só chapa, evitando soldas e acúmulo de resíduos. Fabricado em aço inox 430. Registro de gás cromado. Tubo distribuidor de gás de 1". Queimadores e grelhas em ferro fundido. Dois fornos de no mínimo 103 litros cada confeccionados com laterias e porta em aço inox 430. Medidas aproximadas do fogão: 2,00 x 1,13 x 0,80m, podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Deverão ser entregues montados.	SPOLUKE-NOK	3.390,00

M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS – EIRELI - CNPJ nº. 31.455.241/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	4236	UND	Extrator de suco, modelo industrial, com motor de no mínimo ½ hp, voltagem 110/220v com chave seletora, mínimo 1750 RPM. Equipamento com corpo, tampa e anel da bica confeccionado em alumínio polido. Capacidade do copo mínimo 900ml.	USIFAZ	250,00
2	6	88746	UND	Microfone profissional com corpo metálico, pintura eletrostática preto. Globo em aço niquelado, cabo coaxial blindado e balanceado com 5 metros, chave on/off no corpo do microfone.	HIGH	63,00

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 29.634.736/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	108551	UND	Refrigerador (geladeira doméstica) de 2 portas (duplex), com capacidade de no mínimo 410 litros, na cor branca, com gás refrigerante R134ª, sistema de refrigeração estática (não frost free), padrão de eficiência energética classe "A"; disponível nas tensões 110 ou 220 Volts conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra.	ELETROLUX MOD DC49A	1.999,00
2	2	91065	UND	Fogão doméstico 4 bocas, com no mínimo 1 queimador gigante, forno com capacidade mínima de 50 litros contendo uma grade autodeslizante, com acendimento automático e forno autolimpante, 110 V ou bivolt.	BRASLAR/ MODELO SIRIUS PLUS 4BC	360,00
2	8	108551	UND	Refrigerador (geladeira doméstica) de 2 portas (duplex), com capacidade de no mínimo 410 litros, na cor branca, com gás refrigerante R134ª, sistema de refrigeração estática (não frost free), padrão de eficiência energética classe "A"; disponível nas tensões 110 ou 220 Volts conforme a necessidade do município, que será informada por ocasião de cada compra.	ELETROLUX MOD DC49A	1.999,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/19-PMM
PROCESSO Nº. 52/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/09/19 À 25/09/20

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPI) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística -SEPAT:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	106951	CX	LUVA de vinil para procedimentos, sem amido, ambidestra, descartável, uso único, sem látex, tamanho P, M, G, caixa com 100 unidades. Embalagem constando dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa. Deverá constar o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. A caixa deverá ter abertura com picote que facilite a remoção de cada unidade.	DESCARPACK CA 36683	11,77

DAL MORO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.953.364/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	6	858	PAR	Luva de segurança em raspa de couro. Par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em raspa curtida ao cromo, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha em fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla com proteção da artéria. Deve possuir punho com cano de no mínimo 15 cm. Deverá ser marcado de forma permanente o número do Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	PARANA LU-VAS, CA 10857	6,18
2	30	205196	UND	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com o corpo moldado em silicone. A peça facial possui um visor constituído de material rígido transparente fixado ao corpo da mesma através de um aro confeccionado em material plástico rígido, preso por um parafuso. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de encaixe tipo baioneta e anel de borracha, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e mecânicos com encaixe tipo baioneta e base de fixação para utilização dos filtros mecânicos planos. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Na parte centro inferior do visor, existem duas aberturas: uma superior, utilizada para o encaixe do diafragma de voz e outra, inferior, onde se encaixa um dispositivo confeccionado em material plástico rígido, que serve de suporte para a válvula de exalação. Estas aberturas estão cobertas por um dispositivo plástico rígido, dotado de pequenas aberturas em sua parte superior e fixado por encaixe no dispositivo da válvula de exalação. A peça possui uma mascarilha interna confeccionada do mesmo material do corpo da peça facial, dotada em sua parte superior, de duas válvulas de inalação.	AIRSAFETY, CA 16774	410,00

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 26.729.755/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	261634	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural, sem forro, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, - comprimento mínimo de 40cm, com marcação do C.A sendo disponíveis nos tamanhos 07(P), 08(M), 09(G), 10(EG). Possuindo elasticidade e conforto para trabalhos diversos, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos, com níveis de desempenho 1010 para BS EN 388:2003, em que: 1 - resistência à abrasão; 0 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção.	VOLK DO BRASIL	6,98
2	10	247258	CX	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, grossa cano longo, azul sem pulverização de amido de milho, ambidestra, superfície externa texturizada palma, dorso e ponta dos dedos. Espessura de 0,18 mm e comprimento de 30 cm (aproximadamente). Proteção das mãos, aprovada pela Norma MT-11/1977 Agentes Químicos: Classe A - Tipo 1: Agressivos Ácidos, Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B - Detergentes, Sabões, Amoníaco e Similares; Classe C - Tipo 1: Hidrocarbonetos Alifáticos, Tipo 2: Hidrocarbonetos Aromáticos, Tipo 3: Álcoois, Tipo 4: Éteres. Deve conter na embalagem no mínimo 50 unidades. Para fins de aprovação poderá ser utilizada as normas atualizadas EN-374.	VOLK DO BRASIL	51,29
2	13	202187	UND	Luvas de Látex Nitrílico. Luva de segurança com cinco dedos e cano confeccionada em látex nitrílico, servindo de proteção para a mão, pulso e antebraço. Espessura mínima de 0,38 mm. Tamanho 7(P); 8(M); 9(G); 10(EG). Acabamento interno liso, acabamento externo antiderrapante, em alto relevo na palma, face palmar e pontas dos dedos. Formato anatômica. Proteção das mãos contra agentes mecânicos e químicos com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Deve ser marcado no punho, de forma permanente o número do certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.	VOLK DO BRASIL	5,46
2	20	221588	UND	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores de ruído em forma de concha, preenchido com espuma anti-ruído e recoberto nas bordas com almofadas de conforto emborrachadas, com parte externa em abs montado simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável (com regulagem) em forma de arco, adaptável à cabeça humana, podendo ser em material metálico almofadado, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares, com atenuação mínima de 24 dB em NRRsf. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho - MTE (válido) que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	AGENA	29,01

HOPE COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 16.809.398/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	855	PAR	Luva de segurança em látex com forração em verniz silver; Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno de Verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura mínima de 0,40mm (40micra) e comprimento mínimo de 30cm. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Disposta em pacote com um par. Apresentar CA emitido pelo MTE. Tamanho: P, M, G e XG.	VOLK	4,36
2	39	855	PAR	Luva de segurança em látex com forração em verniz silver; Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno de Verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura mínima de 0,40mm (40micra) e comprimento mínimo de 30cm. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Disposta em pacote com um par. Apresentar CA emitido pelo MTE. Tamanho: P, M, G e XG.	VOLK	4,36

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	29	203478	UND	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante Pff2, modelo dobrável, solda ultrasônica em todo o seu perímetro, confeccionado em filtro de manta sintética com carga eletrostática e camada filtrante impregnada com carvão ativado. Possui 02(dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador através de 02 (duas) presilhas plásticas, com no mínimo uma válvula de exalação, a parte superior externa uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal.	PLASTCOR CA: 38812	1,30

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	15	203990	UND	Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento anticha-mas, impermeabilizada com silicone. Com forro, ajustes em velcro e proteção do dorso, costurado com linha de para aramida, deve possuir desempenho para calor de contato de 350°C, ou em conformidade com ISO 11612:2008 ou no mínimo com os seguintes desempenhos para risco térmicos: A1 B1C1 DX FX F1	RIOVALLEY CA 37997	76,90
2	19	240466	UND	Placa de Identificação. Placa dobrável compacta com o dizer: CUIDADO PISO MO-LHADO, com abertura para fixá-la no carro funcional. Utilizada nas situações em que o posicionamento das placas deve ser alterado constantemente como limpeza, manutenção, serviços temporários em diversos locais. Deve possuir grande visibilidade e resistência. Material: polipropileno injetado de alta resistência. Cor: AMARELA. Altura: miníma de 60 cm. Largura: miníma de 25 cm.	NOBRE	26,45
2	36	203987	UND	Óculos de segurança constituído de um arco de material plástico preto, com um pino central e no mínimo uma fenda em cada extremidade, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com umas das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades da semi--haste anterior, e que permite o ajuste do tamanho. As lentes deve possuir propriedades antirisco, antiembaçante e não ter grau de correção visual.	MOLD, MODELO IM-PERIAL (INCOLOR)	5,19

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 18.274.923/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	37	219418	UND	Óculos de segurança modelo ampla visão constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (Polipropileno) recoberto com borracha ou silicone macio que se acomoda à face cobrindo toda região em torno dos olhos do usuário, dotado de ventilação indireta, com no mínimo vinte orifícios em forma de canais, distribuídos na parte superior e na parte inferior da armação, tirante em material elástico, utilizado para ajuste a face do usuário, preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas com sistema de regulagem para facilitar o ajuste, visor de policarbonato incolor.	PROSAFETY/CA 35268	17,90
2	38	219417	UND	Óculos de segurança de sobreposição ao óculos de grau, constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato, dotado de proteção lateral com ventilação, hastes do tipo espátulas e com lentes incolores.	VALEPLAST/CA 40186	4,39

PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103841	PAR	Luva tricotada em grafatex de aramida e forro de lã, mão de gato na cor amarela com punho de no mínimo 18 cm em raspa, ambidestra, comprimento mínimo de 38 cm, devendo ser aprovada com laudos e possuir proteção a temperatura de 250 Graus.	GAMILUVA - CA 29612	89,00
2	2	249265	PAR	Luva de segurança com cinco dedos com no mínimo 30 cm de comprimento, confeccionada em Látex Nitrílico, ou nitrila servindo de proteção para a mão, pulso e antebraço. Espessura miníma de 0,38mm. Tamanho 7(P);8(M);9(G);10(EG). Acabamento interno em flocos de algodão, acabamento externo: antiderrapante em alto relevo na face palmar e pontas dos dedos. Formato anatômico. Proteção das mãos do usuário contra riscos químico e mecânico com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Deve ser marcado no punho, de forma permanente o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.	VOLK - CA 40570	4,82
2	4	249259	PAR	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicione. Forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato) reforço entre polegar e indicador em aramida, costurada com linha de para aramida, com comprimento de no mínimo 42 cm, com níveis de desempenho de no mínimo 4343XX em conformidade com normas BS EN 420: 2003 - A1:2009 - BS EN 407:2004.	RIO VALLEY - CA 28688	69,00

2	5	859	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, deve ser aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Comprimento total mínimo de 25 cm, deve possuir elástico embutido no dorso, com acabamento em viés.	ARCLAN - CA 31179	8,18
2	8	249264	PAR	Luva mista de vaqueta, cano e punho em raspa, par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (Forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em vaqueta na face palmar e dorso sobre o qual deverá conter um elástico para melhor ajuste do equipamento, punho e cano em couro tipo raspa de primeira qualidade, curtida ao cromo, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha em fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla com proteção da artéria. Deve possuir punho com cano longo de 30 cm com acabamento em vies. Deverá ser marcado na parte externa punho, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego MTE.	ARCLAN - CA 31179	13,00
2	9	249263	PAR	LUVA MISTA DE VAQUETA E RASPA / PUNHO DORSO E CANO EM RASPA Par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em vaqueta na face palmar. Com dorso e cano em couro tipo raspa de primeira qualidade, curtida ao cromo, reforço interno na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha em fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla com proteção da artéria. Deve possuir punho com cano longo de 30 cm) com acabamento em viés. Deverá ser marcado na parte externa punho, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	ARCLAN - CA 31179	11,65
2	11	5218	PAR	LUVA de segurança em raspa de couro cano médio. Par de luvas de proteção com cinco dedos com cano (forma L), servindo de cobertura para a mão, pulso e antebraço, com formato anatômico. Confeccionada em raspa curtida ao cromo, reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. União da face palmar com a dorsal por meio de costura interna; com linha de fio de nylon 3 (três) cabos; união do punho a palma e dorso em costura dupla com proteção da artéria. Deve possuir punho com cano de no mínimo 15 cm. Deverá ser marcado na parte externa punho, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	ZANEL - CA 16074	6,17
2	12	867	PAR	Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, modelo petroleira, com reforço interno na palma, acabamento do punho em viés. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas BS EN 388. Deverá possuir elástico de ajuste no dorso com certificação C.A. do Ministério do Trabalho. Tamanhos disponíveis 8, 9 e 10.	ARCLAN - CA 31179	11,00
2	16	202315	CX	Máscara descartável atóxica, embalagem com 50 unidades. Máscara descartável com elástico na cor branca, confeccionada em TNT, 100% polipropileno, com clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultrassônica; - Atóxica, não estéril.	TALGE	5,70
2	21	98215	UND	Protetor auricular tipo plug. Protetor auditivo de inserção, tipo plug, confeccionados em silicone, provido de flanges e cordão lavável, embalagem individual e com NRRsf de no mínimo 16 dB. Com Certificado de Aprovação expedido pelo MTE dentro do prazo de validade e/ou com processo de renovação em andamento devidamente comprovado por documentação	PREVENT - CA 36817	1,10
2	28	221589	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial para dois filtros químicos, com corpo moldado, em silicone. O corpo da peça possui duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido. Este suporte apresenta na região das aberturas laterais da peça, duas válvulas de inalação em sua parte traseira e dois encaixes tipo baioneta em sua parte dianteira, onde são fixados diretamente os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe equivalente. Na parte central do suporte, encaixada na abertura frontal da peça, encontra-se localizada uma válvula de exalação. A parte externa do corpo da peça possui um dispositivo de material plástico rígido, que atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação. Nas laterais deste dispositivo existem dois sistemas de “trilhos”, um de cada lado do dispositivo, através dos quais passam dois tirantes elásticos. Estes sistemas de trilhos permitem a utilização do respirador em posição fixa ou posição deslizante, através do ajuste diferenciado dos tirantes. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela plástica ajustável de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça regulável e preso ao mesmo através de presilhas plásticas ajustáveis. Cartucho ou Filtro Químico - O respirador deverá ser utilizado com os seguintes filtros: Filtros químicos classe 1: Cartucho químico para proteção contra gás e vapor MULTIGASES: Vapor Orgânico, Gases Ácidos, Amônia, Metilamina e Formoldeido. - Obs De acordo com o tipo dos cartuchos químicos de cada respirador, o mesmo deverá vir acompanhado do retentor para o filtro mecânico equivalente. - Cada respirador deverá vir acompanhado com dois pares de cartuchos químicos. - Deverá conter de forma clara e legível no corpo do cartucho químico: data de fabricação, prazo de validade, número do lote e número do CA. O equipamento cartucho ou filtro químico deverá apresentar, no mínimo, 80% do seu prazo de validade na data do recebimento.	BLS - CA 35553	136,00

R. E. DA SILVA E SILVA LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.765.537/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	5793	CX	Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, embaladas em caixas com no mínimo 50 pares. Apresentar CA emitido pelo MTE, tamanhos disponíveis P, M e G.	NUGARD	16,00
2	24	246585	UND	Protetor solar - para uso profissional, loção oil free, fator 60 com repelente, com filtro contra radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, com vitamina E. Embalagem, frasco plástico, com 120ml, com tampa plástica com bico desador. Formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Não comedogênica, não formando comedões (cravos e espinhas); Comprovada proteção contra as radiações UVA e UVB; hipoalérgico: dermatologicamente testado; Água resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas. Com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	ALG SUN FPS 60	12,40
2	27	224667	UND	Repelente de insetos - tópico. Loção - frasco com 200 ml cuja composição apresenta base de N, N-dietil-meta-toluamida (DEET) ou apresenta a substância repelente Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxilate (Icardin ou Picaridin).	ALG SUN REPEL/ PLUS	8,90
2	33	249261	UND	Viseira de proteção facial contra respingo de líquidos, deverá cobrir a parte superior da sobrancelha até área do queixo, com visor que não embace, oferecendo boa visão sem distorção nem mancha, permitindo utilização de óculos e máscaras. Deve possuir um tirante para ajuste na cabeça em elástico e na região da testa material macio.	PROTMED	7,16
2	40	5793	CX	Luva nitrílica descartável sem pó, ambidestra na cor azul, embaladas em caixas com no mínimo 50 pares. Apresentar CA emitido pelo MTE, tamanhos disponíveis P, M e G.	NUGARD	16,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/19-PMM
PROCESSO Nº. 1544/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 215/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/09/19 À 26/09/20

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de rebobinamento de motores elétricos com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos -SEMUSP, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, por um período de 12 (doze) meses:

MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº. 643.917/0001-60					
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	240319	UNID	Junta Motor Elétrico 1/2 CV	11,91
1	2	240320	UNID	Junta Motor Elétrico 3/4 CV	12,35
1	3	240321	UNID	Junta Motor Elétrico 1,5 CV	13,00
1	4	240399	UNID	Junta de motor elétrico 3 CV	13,00
1	5	240322	UNID	Junta Motor Elétrico 4,0 CV	13,65
1	6	240323	UNID	Junta Motor Elétrico 5,0 CV	14,63
1	7	240324	UNID	Junta Motor Elétrico 7,5 CV	16,25
1	8	240325	UNID	Junta Motor Elétrico 10 CV	17,88
1	9	240326	UNID	Junta Motor Elétrico 15 CV	21,13
1	10	202298	UND	Junta motor elétrico 20 CV	26,00
1	11	202297	UND	Junta motor elétrico 40CV	29,25
1	12	251089	UND	Junta motor elétrico 75 CV	32,50
1	13	251090	UND	Junta motor elétrico 100 CV	32,50
1	14	251091	UND	Junta motor elétrico 150 CV	32,50
1	15	4032	UND	Rolamento 6201	9,00
1	16	112508	UND	Rolamento 6202	9,04
1	17	89421	UND	Rolamento 6203	10,73
1	18	112480	UND	Rolamento 6204	11,18
1	19	111307	UND	Rolamento 6205	16,64
1	20	112482	UND	Rolamento 6206	17,97
1	21	235718	UND	Rolamento 6207	22,17
1	22	112504	UND	Rolamento 6208	28,59
1	23	235717	UNID	rolamento 6209	32,98
1	24	235715	UNID	rolamento 6304	19,18

1	25	112485	UND	Rolamento 6307	33,80
1	26	112487	UND	Rolamento 6308	44,48
1	27	235719	UNID	rolamento 6309	56,11
1	28	235716	UNID	rolamento 6212	81,52
1	29	207342	UND	Rolamento 6312	162,44
1	30	207343	UND	Rolamento 6314	232,93
1	31	208176	UND	Rolamento 6316	285,78
1	32	240327	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 1/2 CV	52,00
1	33	240328	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 3/4 CV	55,25
1	34	240329	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 1,5 CV	95,06
1	35	240400	UNID	Rotor de bomba do motor elétrico 3 CV	100,75
1	36	240330	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 4,0 CV	105,63
1	37	240331	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 5,0 CV	110,50
1	38	240332	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 7,5 CV	130,00
1	39	240333	UNID	Rotor da Bomba do Motor Elétrico 10 CV	169,00
1	40	251092	UND	Rotor da bomba do motor elétrico 20 CV	247,00
1	41	251093	UND	Rotor da bomba do motor elétrico 40 CV	282,75
1	42	251094	UND	Rotor da bomba do motor elétrico 75 CV	344,50
1	43	251095	UND	Rotor da bomba do motor elétrico 100 CV	386,75
1	44	251096	UND	Rotor da bomba do motor elétrico 150 CV	435,50
1	45	4706	UND	Selo mecânico normal John Crane 3/4”	25,35
1	46	88428	UND	Selo mecânico 1”	47,13
1	47	227809	UNID	Selo mecânico 1 1/8 para bomba elétrica 15cv	58,50
1	48	227827	UNID	Selo mecânico 1 ¼ para bomba de recalque	63,91
1	49	112478	UND	Ventoinha, 56	8,89
1	50	240318	UND	Ventoinha defletora, 63 - Caixa de Ligação 63	31,49
1	51	207344	UND	Ventoinha defletora, 71 - Caixa de Ligação 7	37,43
1	52	207345	UND	Ventoinha defletora, 80 - Caixa de Ligação 80	40,25
1	53	112479	UND	Ventoinha defletora, 90 - Caixa de Ligação 90	51,38
1	54	112481	UND	Ventoinha defletora 100 - Caixa de Ligação 100	58,12
1	55	112484	UND	Ventoinha defletora 112 - Caixa de Ligação 112	68,09
1	56	112486	UND	Ventoinha defletora, 132 - Caixa de Ligação 132	70,80
1	57	112488	UND	Ventoinha defletora, 160 - Caixa de Ligação 160	149,60
1	58	208177	UND	Ventoinha defletora, 200 - Caixa de Ligação 200	228,42
1	59	207346	UND	Ventoinha defletora, 225 - Caixa de Ligação 225	328,41
1	60	207347	UND	Ventoinha defletora, 250 - Caixa de Ligação 250	364,00
1	61	207348	UND	Ventoinha defletora, 280 - Caixa de Ligação 280	507,00
1	62	251088	UND	Ventoinha defletora, 315 - Caixa de Ligação 315	572,65
1	63	235712	UND	ventoinha defletora, 355 - Caixa de Ligação 355	592,80
1	64	201372	UND	Prestação de Serviço – Troca de Rolamento do Motor Elétrico 20 CV	136,50
1	65	248223	UND	Prestação de Serviço – Troca de Rolamento do Motor Elétrico 40 CV	172,25
1	66	201369	UND	Prestação de Serviço – Troca de Rolamento do Motor Elétrico 75 CV	198,25
1	67	263337	UND	Prestação de Serviço: Troca de rolamento do motor elétrico 100 CV	292,50
1	68	93707	UND	Prestação de Serviço – Troca de Rolamento do Motor Elétrico 150 CV	253,50
1	69	110306	UND	Prestação de Serviço – Troca de Selo Mecânico do Motor Elétrico 20 CV	149,50
1	70	263338	UND	Prestação de Serviço: Troca de selo mecânico do motor elétrico 40 CV	149,50
1	71	110504	UNID	Prestação de serviço – Troca de Selo Mecânico do Motor Elétrico 75 CV	159,25
1	72	110301	UND	Prestação de Serviço – Troca de Selo Mecânico do Motor Elétrico 100 CV	253,50
1	73	263336	UND	Prestação de Serviço: Troca de selo mecânico do motor elétrico 150 CV	253,50
1	74	243799	UND	Prestação de serviços – Troca de Junta do Motor Elétrico 20 CV	117,00
1	75	107947	UND	Prestação de serviços – Troca de Junta do Motor Elétrico 40 CV	117,00
1	76	243801	UND	Prestação de serviços – Troca de Junta do Motor Elétrico 75 CV	117,00
1	77	110466	UND	Prestação de serviços – Troca de Junta do Motor Elétrico 100 CV	117,00
1	78	235082	UND	Prestação de Serviços – Troca de Junta do Motor Elétrico 150 CV	130,00
1	79	201990	UND	Prestação de Serviço – Serviço de Torno Tampa Dianteira e Traseira do Motor Elétrico 20 CV (Troca de Tampa)	130,00
1	80	110205	UND	Prestação de serviço – Serviço de Torno Tampa Dianteira e Traseira do Motor Elétrico 40 CV (Troca de Tampa)	149,50
1	81	217319	UNID	Prestação de serviços – Serviço de Torno Tampa Dianteira e Traseira do Motor Elétrico 75 CV (Troca de Tampa)	169,00
1	82	217370	UNID	Prestação de serviços – Serviço de Torno Tampa Dianteira e Traseira do Motor Elétrico 100 CV (Troca de Tampa)	286,00
1	83	217371	UNID	Prestação de serviços – Serviço de Torno Tampa Dianteira e Traseira do Motor Elétrico 150 CV (Troca de Tampa)	305,50

1	84	251125	UND	Prestação de serviços - torno de bucha de bronze de motor elétrico 20 CV (Usinagem de Bucha de Bronze)	97,50
1	85	251126	UND	Prestação de serviços - torno de bucha de bronze de motor elétrico 40 CV (Usinagem de Bucha de Bronze)	130,00
1	86	251127	UND	Prestação de serviços - torno de bucha de bronze de motor elétrico 75 CV (Usinagem de Bucha de Bronze)	159,25
1	87	251128	UND	Prestação de serviços - torno de bucha de bronze de motor elétrico 100 CV (Usinagem de Bucha de Bronze)	217,75
1	88	251129	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 150 CV	286,00
1	89	251130	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico ½ CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	52,00
1	90	251131	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico ¾ CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	52,00
1	91	251132	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 1,5 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	71,50
1	92	251144	UND	Prestação de seviços - troca de rotor de bomba do motor elétrico - 20 CV	113,75
1	93	251145	UND	Prestação de seviços - troca de rotor de bomba do motor elétrico - 40 CV	143,00
1	94	251146	UND	Prestação de seviços - troca de rotor de bomba do motor elétrico - 75 CV	172,25
1	95	251147	UND	Prestação de seviços - troca de rotor de bomba do motor elétrico - 100 CV	221,00
1	96	251148	UND	Prestação de seviços - troca de rotor de bomba do motor elétrico - 150 CV	276,25
1	97	251133	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 3 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	81,25
1	98	251134	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 4 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	87,75
1	99	251135	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 5 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	102,70
1	100	251136	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 7,5 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	107,25
1	101	251137	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 10 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	117,00
1	102	251138	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 15 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	121,88
1	103	251139	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 20 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	136,50
1	104	251140	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 40 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	156,00
1	105	251141	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 75 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	204,75
1	106	251142	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 100 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	214,50
1	107	251143	UND	Prestação de serviços - Serviço torno eixo motor elétrico 150 CV (Centro do Motor, Enchimento de Eixo, Rasgo da Chaveta)	260,00
1	108	251149	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 1/2 CV	49,73
1	109	251150	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 3/4 CV	49,73
1	110	251151	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 1/5 CV	52,00
1	111	251152	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 3 CV	65,00
1	112	251153	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 4 CV	65,00
1	113	251154	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 5 CV	65,00
1	114	251155	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 7,5 CV	65,00
1	115	251156	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 10 CV	65,00
1	116	251157	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 15 CV	78,00
1	117	251158	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 20 CV	97,50
1	118	251159	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 40 CV	107,25
1	119	251160	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 75 CV	123,50
1	120	251161	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 100 CV	146,25
1	121	251162	UND	Prestação de seviços - Pintura e limpeza do motor elétrico - 150 CV	146,25
1	122	227194	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 3/4 CV	51,68
1	123	227195	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 1,5 CV	53,95
1	124	240401	UNID	Prestação de serviço - troca de rolamentos do motor elétrico 3 CV	61,75
1	125	227196	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 4 CV	64,03
1	126	227197	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 5 CV	66,30
1	127	227198	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 7,5 CV	69,88
1	128	227199	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 10 CV	71,50
1	129	227200	UND	Prestação de serviços - troca de rolamento do motor elétrico 15 CV	89,38
1	130	227201	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 1/2 CV	50,70
1	131	227202	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 3/4 CV	50,70
1	132	227203	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 1,5 CV	58,50
1	133	240402	UNID	Prestação de serviço - troca de selo do motor elétrico 3 CV	60,45
1	134	227204	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 4 CV	61,75
1	135	227205	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 5 CV	65,00
1	136	227206	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 7,5 CV	97,50
1	137	227207	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 10 CV	97,50
1	138	227208	UND	Prestação de serviços - troca de selo mecânico do motor elétrico 15 CV	97,50
1	139	227212	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 1/2 CV	44,85
1	140	227213	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 3/4 CV	44,85

1	141	227214	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 1,5 CV	48,10
1	142	240403	UNID	Prestação de serviço - troca de junta do motor elétrico 3 CV	55,58
1	143	227215	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 4 CV	55,58
1	144	227216	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 5 CV	58,83
1	145	227217	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 7,5 CV	70,85
1	146	227218	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 10 CV	90,35
1	147	227219	UND	Prestação de serviços - troca de junta do motor elétrico 15 CV	95,88
1	148	227221	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 1/2 CV	48,75
1	149	227223	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 3/4 CV	48,75
1	150	227224	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 1,5 CV	58,50
1	151	240404	UNID	Prestação de serviço - serviços de torno, tampa dianteira e traseira do motor elétrico 3 CV	65,00
1	152	227225	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 4 CV	81,25
1	153	227226	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 5 CV	81,25
1	154	227227	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 7,5 CV	96,20
1	155	227228	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 10 CV	99,45
1	156	227229	UND	Prestação de serviços - serviços de torno tampa dianteira e traseira de motor elétrico 15 CV	103,35
1	157	227230	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 1/2 CV	55,25
1	158	227231	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 3/4 CV	61,75
1	159	227232	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 1,5 CV	68,25
1	160	240405	UNID	Prestação de serviço - serviços de torno de bucha de bronze de motor eletrico 3 CV	78,00
1	161	227233	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 4 CV	87,75
1	162	227234	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 5 CV	91,00
1	163	227235	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 7,5 CV	91,00
1	164	227236	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 10 CV	102,38
1	165	227237	UND	Prestação de serviços - serviços de torno de bucha de bronze de motor elétrico 15 CV	50,05
1	166	227238	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 1/2 CV	52,33
1	167	227239	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 3/4 CV	52,33
1	168	227240	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 1,5 CV	60,13
1	169	240406	UNID	Prestação de serviço - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 3 CV	67,60
1	170	227241	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 4 CV	81,25
1	171	227242	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 5 CV	81,25
1	172	227243	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 7,5 CV	87,75
1	173	227244	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 10 CV	113,75
1	174	227245	UND	Prestação de serviços - serviços de troca de rotor de bomba do motor elétrico 15 CV	132,28
1	175	217311	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, ½ CV - 2 polos	103,68
1	176	217312	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 4 CV - 4 polos	171,26
1	177	217313	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 4 polos	145,78
1	178	217314	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 5 CV - 4 polos	191,46
1	179	217315	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 2 CV - 4 polos	149,26
1	180	217316	UNID	Prestação de serviços -rebobinamento de motor elétrico trifásico 7/5 CV - 4 polos	253,94
1	181	217317	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 10 CV - 4 polos	321,89
1	182	217318	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 15 CV - 4 polos	399,10
1	183	263339	UND	Prestação de Serviço: Rebobinamento de motor elétrico trifásico 0,75 CV - 4 polos - RPM 1720	111,49
1	184	217320	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico RPM 3500, 1,5 CV - 2polos	114,51
1	185	217321	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico RPM1700, 3 CV -4polos RPM 1700	145,78
1	186	217323	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 4polos RPM 1710	145,78
1	187	217324	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 4polos RPM 1720	145,78
1	188	217325	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 4polos RPM 1740	145,78
1	189	217327	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 2polos RPM 3450	151,45
1	190	217331	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico 4 CV -6polos RPM 1177	264,92
1	191	217335	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 4CV - 4polos RPM 1730	171,26
1	192	217337	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 4CV - 4polos RPM 1750	171,26
1	193	217339	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico 5 CV - 4polos RPM 1730	190,49
1	194	217344	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 6 CV - 4polos RPM 1730	274,87
1	195	217348	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 7,5 CV - 4polos RPM 1740	253,94
1	196	217349	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico RPM 1740, 10 CV - 4polos	321,89

1	197	217350	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico RPM 1750, 10 CV - 4polos	321,89
1	198	217351	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico RPM 1735, 12,5 CV - 4polos	368,08
1	199	217352	UNID	Prestação de serviços rebobinamento de motor elétrico trifásico, 15 CV 4polos RPM 1740	399,10
1	200	217353	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 15 CV - 4polos RPM 1755	399,10
1	201	217356	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 20 CV - 4polos RPM 1750	782,28
1	202	217358	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 20CV - 4polos RPM 1760	675,72
1	203	217362	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 20 CV - 4polos RPM 1770	632,68
1	204	217365	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 40 CV - 4polos RPM 1750	974,27
1	205	217366	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 75CV - 6polos RPM 1185	1.495,20
1	206	263340	UND	Prestação de Serviço: Rebobinamento de motor elétrico trifásico 100 CV - 6 polos - RPM 1185	1.901,02
1	207	263341	UND	Prestação de Serviço: Rebobinamento de motor elétrico trifásico 150 CV - 4 polos - RPM 1780	2.583,44
1	208	217372	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 0,75 CV - 6polos RPM 1140	138,66
1	209	217373	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 0,75 CV - 2polos RPM 3450	109,54
1	210	217374	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 0,75 CV - 2polos RPM 3500	109,54
1	211	217375	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 1,5 CV - 4polos RPM 1700	135,00
1	212	217376	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico 2 cv 4 polos RPM 1700	145,15
1	213	217378	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 3 CV - 6polos RPM 1150	196,96
1	214	217381	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 1,5 CV - 4polos RPM1730	135,00
1	215	217382	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 5 CV - 4polos RPM 1725	212,95
1	216	217383	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 5 CV - 4polos RPM 1760	254,75
1	217	217384	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 10CV - 2 polos RPM 3500	234,85
1	218	217385	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 15 CV - 2polos RPM 3540	347,89
1	219	217387	UNID	Prestação de serviços - rebobinamento de motor elétrico trifásico, 15 CV -4 polos RPM 1760	376,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/19-SBMG
PROCESSO Nº. 117/19-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/19-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/12/19 à 19/12/20

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Papelaria, para atender as necessidades da Administração do Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A., por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

COLIBRI PAPÉIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 25.390.687/0001-40

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
55	245962	RESMA	Papel sulfite não reciclado, formato A4, para uso em impressoras e fotocopiadoras, na cor branca, alcalino, formato 210mm x 297mm com tolerância de até 2mm, com gramatura de 75g/m², com alvura não inferior a 96º, umidade admitida entre 3,9% e 4,9%, com baixo índice de atolamento, com rendimento mínimo de 96%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, podendo ser kraft com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado), contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: aplicação e utilização, seta de indicação da face de impressão “imprima este lado primeiro”, dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante, marca e símbolo indicativo de reciclagem. As resmas embaladas na forma mencionada devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas, com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido.	PINHEIRO	16,00

J. S. RIBEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME - CNPJ nº. 28.601.592/0001-16

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	205344	CAIXA	Alfinete com cabeça (bolinha) colorida, para mapa e quadro, cores variadas, caixa com 50 unidades.	LYKE	1,85
6	234292	UND	Apoio ergonômico para os pés medidas da plataforma 465 x 305 x 15mm medida do ferro tubular ½ peso aproximado 2,400 kg, cor: plataforma preta e armação metálica preta, altura 120mm.	SOUZA	35,00
7	200018	UND	Apontador metálico para lápis, sem depósito, retangular.	M A S T E R PRINT	0,45
8	247737	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38mmx51mm. Pacote com 4 blocos.	LEONORA	2,90

10	200814	UND	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento de 30 mm, largura de 20 mm e espessura de 6 mm.	LEONORA	0,11
19	247742	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PLASTYLI-NE	0,22
24	200879	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante.	BRW	0,45
26	242534	UND	DVD - RW regravável, com capacidade minima de gravação: 4,7 GB - 120 minutos para vídeo, velocidade de gravação: 2,4X, disco para uso em gravadores compatíveis com padrão DVD-RW.	ELGIN	0,76
29	4355	UND	Espiral plástico 12mm, na cor preta	PLASTYLI-NE	0,07
30	6210	UND	Espiral plástico 17mm, na cor preta	PLASTYLI-NE	0,13
36	200167	CAIXA	Formulário continuo branco, 01 via, 80 colunas, 240 x 280 mm, micro serrilhado, caixa com 3000 unidades.	MAX PRINT	129,00
37	91103	UND	Grafite 0,7 mm, embalagem com no mínimo 12 minas	BRW	0,40
38	99698	UND	Grafite 0,5mm, em embalagem com no mínimo 12 minas.	BRW	0,35
40	200178	UND	Grampeador de papéis para uso de grampos tamanho Nº 23/13, confeccionado em chapa de aço-carbono, com capacidade para grampeamento, nas formas fechada ou aberta, de no mínimo 200 folhas de papel de gramatura 75g/m², montado sobre base provida de fundo plástico ou de borracha antiderrapante.	LEONORA	69,70
52	20612	UND	Mouse óptico com fio, cor preto, roda de rolagem de borracha, com 3 (três) botões, comprimento do cabo de 1.7 metros, interface USB.	VINIK	27,50
64	201158	UND	Percevejo latonado Dourado com 100 unidades.	LYKE	1,50
65	260457	UND	Perfurador de papel, de metal e plástico, medindo 9,5 x 11 cm, com 2 (dois) furos de 6mm, na cor preta, resistente e de boa qualidade, capacidade para 25 folhas, possui depósito com facilidade de remoção de papel, com régua ajustadora de papel e peso 300 gramas.	LYKE	25,00
66	109900	UND	Perfurador de papel, de metal e plástico, com 4 (quatro), na cor preta, capacidade para 10 folhas, possui depósito com facilidade de remoção de papel, com régua ajustadora de papel.	BRW	56,90
72	6311	UND	Prancheta A4 / ofício em MDF com prendedor metálico.	CARBRINK	2,49
74	4298	UND	Presilha para crachá, tipo jacaré, com alça leitosa.	MARES	0,25
75	240702	UND	Protetor para crachá credencial, sem presilha, em pvc, cristal, vertical, medindo 60mmx90mm.	MARES	0,50
79	200330	UND	Régua transparente, acrílica, com 30cm de comprimento, 0,2cm de espessura e 2,5cm de largura.	CARBRINK	0,83

MIX ATACADO – EIRELI – ME - CNPJ nº. 30.804.335/0001-23

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	200015	UND	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18cm x 4cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%.	STAR	2,30
4	201854	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva - Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	CAVIA	11,38
9	260919	ROLO	Bobina térmica, medindo 57mm x 300mm – para relógio de ponto na cor branca.	ALOFORM	32,00
12	14047	UND	Calculadora de mesa, visor com 12 dígitos, operações básicas, porcentagem, alimentação solar ou a pilha, dimensão 120 x 150mm na cor preta.	CLASSE	9,60
18	10	UND	Capa de CD – Capa de papel para CD e DVD, acetato transparente, encaixe lateral com aba e fechamento, com capacidade de 1 (um) mídia, na cor branco com janela transparente, com espessura de 0,1mm, dimensões aproximadas do produto fechado 124 x 128mm.	FORONI	0,12
21	200105	CAIXA	Clips niquelado 2/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g. – Em arame de aço com tratamento antiferrugem.	XR	12,30
22	200107	CAIXA	Clips niquelado 4/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g. – Em arame de aço com tratamento antiferrugem.	XR	12,30
23	200108	CAIXA	Clips niquelado 8/0, pequeno, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 500 g. – Em arame de aço com tratamento antiferrugem.	XR	12,30
25	99637	UND	Corretivo Líquido, à base de água, inodoro, secagem rápida e atóxico, frasco com 18ml.	ECOLE	1,35
31	108197	CAIXA	Etiqueta adesiva branca, medindo 215,9mm x 279,4mm, para impressora laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	41,80
32	4867	CAIXA	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 12,7 x 44,45mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	31,20

33	200155	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CAVIA	0,65
35	205962	ROLO	Fita adesiva plástica dupla face, medindo 12mm x 30m	ADERE	2,76
39	200964	UND	Grampeador de papéis com comprimento de 18 a 20cm, para uso de grampos tamanho nº 26/6, confeccionado em chapa de aço-carbono, com capacidade para grampeamento, nas formas fechada ou aberta, de no mínimo 20 folhas de papel de gramatura 75g/m², montado sobre base provida de fundo plástico ou de borracha antiderrapante.	CLASSE	16,00
41	200966	UND	Grampo para grampeador 106/8, com arame de aço galvanizado, caixa com 3.000 grampos.	BACCHI	6,30
42	222707	UND	Grampo para grampeador 23/13, na cor prata, com arame de aço galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	BACCHI	11,90
45	260545	Unid	Kits porta caneta – Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno, ideal para organizar sua mesa de escritório e home office.	WALEU	7,40
48	201048	UND	Livro ata com 100 folhas – Capa dura na cor preta, sem margem, disponível em formato 205x300mm, indicado para o registro de reuniões e ocorrências, tipo de numeração frente e verso.	TILIBRA	7,36
50	213264	UND	Lápis grafite de formato cilíndrico (redondo) ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, recoberto com tinta atóxica, com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	SERELEPE	0,14
53	246213	RESMA	Papel A3 medindo 297mm x 420mm. Com 75g/m².	REPORT	41,80
54	223224	ROLO	Papel autoadesivo em película de PVC (transparente) protetora com uma das faces autoadesiva e protegida por papel siliconado; produzido em rolo de 440 a 450mm de largura por no mínimo 25m de comprimento; com gramatura total de no mínimo 130,0g/m² e gramatura do silicone de 60,0 g/m2 no mínimo, gramatura do filme de PVC de 40,0 g/m2 no mínimo, gramatura do adesivo de 20,0 g/m2 no mínimo; com espessura total de 0,07mm no mínimo.	IMPRITAC	38,60
56	201144	CAIXA	Papel vergê, tamanho A4, na cor branco, medindo 210 x 297mm, gramatura de 180g/m², caixa com 50 folhas.	USAPEL	10,00
57	271	UND	Pasta AZ ofício, com prendedor de metal, anti-ferrugem, lombo largo.	FRAMA	6,80
58	275	UND	Pasta catálogo, capa dura, na cor preta, com 50 sacos plásticos.	ACP	7,05
59	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm. transparente de polipropileno.	ALAPLAST	0,55
60	104276	UND	PASTA em polipropileno, OFÍCIO, na cor transparente, medindo 34x23cm.	ALAPLAST	1,84
61	243229	UND	Pasta plástica transparente com aba e elástico, tipo caixa, espessura de 5cm.	ALAPLAST	6,00
62	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	1,75
63	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	ICL	1,82
70	247758	UND	Pincéis atômicos “grossos”, marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GATTE	1,09
73	201183	UND	Prancheta tamanho A4 em acrílico.	WALEU	9,80
80	248905	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10mm.	ACP	0,15
81	13	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 (quatro) furos, espessura de no mínimo 0,10 mm.	ACP	0,15
83	89991	UND	Tesoura média em aço inoxidável – cabo plástico, preto.	BRW	2,75
84	40430	UND	Tesoura para picotar, tamanho grande, em aço inox, cabo de plástico na cor preto.	CLASSE	29,00
85	248866	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	STAR	2,70
86	200212	UND	Umedecedor de dedos em pasta, redondo, com 12 gramas.	STAR	1,40

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.832.819/0001-83

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
51	1905	UND	Mouse Pad gel apoio de pulso, cor preta. Para evitar dores durante a jornada de trabalho, com base em gel para descanso do pulso, dimensões de 25 x 22 x 2 cm.	MAXPRINT	13,62

TANGO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 05.304.697/0001-08

Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	231222	UND	Caneta AZUL esferográfica de formato sextavado que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tinta de qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Não contém PVC, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera perfeita e muito resistente.	BIC	0,42

14	248864	UND	Caneta destaca texto, disponível em diversas cores, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTER--PRINT	0,62
15	231223	UND	Caneta PRETA esferográfica de formato sextavado que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tinta de qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Não contém PVC, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera perfeita e muito resistente.	BIC	0,42
16	231224	UND	Caneta VERMELHA esferográfica de formato sextavado que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, escrita macia, tinta de qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Não contém PVC, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, esfera perfeita e muito resistente.	BIC	0,42
20	200101	UND	CD-R gravável, 700 Mb, 80 minutos – indicado para gravação de dados.	ELGIN	0,66
27	3476	UND	Envelope branco sem timbre, medindo 24 x 34cm e 90 g/m²	FORONI	0,28
43	106070	UND	Grampo para grampeador 23/8 galvanizado, em embalagem com 1.000 grampos.	BACCHI	6,30
44	205143	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6, na cor prata, pente com no mínimo 10,5cm de comprimento, com arame de aço, caixa com 5.000 unidades.	FRAMA	2,45
46	91100	UND	Lapiseira 0.5mm – na cor preta com borracha acoplada protegida por tampa para apagar pequenos escritos.	MARIPEL	3,00
47	91101	UND	Lapiseira 0.7mm – – na cor preta com borracha acoplada protegida por tampa para apagar pequenos escritos.	MARIPEL	2,75
67	200294	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,54
68	201164	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,31
69	104285	UND	PILHA alcalina, tamanho D, sem adição de mercúrio e cádmio; passível de ser desprezada em lixo doméstico.	ELGIN	6,05
71	247759	UND	Pincéis “marcadores” - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	MASTER-PRINT	1,19
76	12974	UND	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo 1,20cm x 1,40cm.	W.MIL	109,00
77	206651	UND	Quadro branco medindo 0,90 x 1,20 metros	W.MIL	59,00
78	12959	UND	Quadro em cortiça com moldura de madeira 0.60 x 0.90cm.	W.MIL	34,00
82	20643	UND	Teclado padrão abnt2; teclas de alta qualidade; estrutura desenvolvida com sistema de anti respingo; resistente a pequenos derramamentos de líquidos. Especificação: números de teclas: 107; comprimento do cabo: 1.50m; conexão: USB; voltagem: 5v.	VINIK	26,50
87	200426	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	5,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/19-PMM
PROCESSO Nº. 137/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/12/19 À 19/12/20

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos próprios públicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

CANÇÃO MARINGÁ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 32.559.831/0001-94

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	9	248275	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 07 a 10 amperes	BRASILTEC	34,50
2	10	248279	UNID	Relê térmico com faixa de ajuste entre 22 a 32 amperes	BRASILTEC	39,50
2	11	248277	UND	Relê térmico com faixa de ajuste entre 11a 16 amperes	BRASILTEC	34,50
2	12	248278	UNID	Relê térmico com faixa de ajuste entre 16 a 22 amperes	BRASILTEC	38,00

2	21	113250	UND	Tampa cega 4x2	ILUMI	0,95
2	27	234393	UNID	Tomada de embutir Steck 3P+T 32A	NEGRINI	20,50
2	30	238342	UNID	Tomada 2P+T padrão brasileiro com espelho de piso em latão 4x4 com selo INMETRO.	STAMPLAC	17,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261455	UNID	Reator eletrônico 2x32w, tensão 127/220w frequência de linha 50/60Hz, partida instantânea alto fator de potência acima de 0,95, dimensões do produto de 132mm de comprimento, 48mm de largura e 35mm de altura, temperatura máxima de carcaça 65º com selo INMETRO e data de fabricação constatada no corpo do produto com padrão de segurança NBR 14417 e garantia mínima de (02) dois anos	PHILLIPS	29,29
1	3	204208	UND	Ventilador de parede com diâmetro de 580 a 620mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor térmico; potência de no mínimo 150W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm.	VENT-SOL	166,40
2	14	88025	UND	Resistência p/ chuveiro – Potência 5.500 watts, 110v.	PRM	5,80
2	42	261455	UNID	Reator eletrônico 2x32w, tensão 127/220w frequência de linha 50/60Hz, partida instantânea alto fator de potência acima de 0,95, dimensões do produto de 132mm de comprimento, 48mm de largura e 35mm de altura, temperatura máxima de carcaça 65º com selo INMETRO e data de fabricação constatada no corpo do produto com padrão de segurança NBR 14417 e garantia mínima de (02) dois anos	PHILLIPS	29,29
2	44	204208	UND	Ventilador de parede com diâmetro de 580 a 620mm, com grade de proteção e regularem para direcionamento do ar, com protetor térmico; potência de no mínimo 150W, tensão 127 V, velocidade 1.300 a 1500 RPM; com vazão de no mínimo 220 m3/mm.	VENTSOL	166,40

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.226.324/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	6	219175	UND	Reator p/ Lampada vapor de Mercúrio	JRC	28,30
2	8	217199	UND	Rele foto-eletrônico 127V para controle de ponto individual de iluminação pública, com dispositivo em que a lâmpada fique apagada em caso de defeito do rele (fail off). Tensão de operação entre 105 e 305V, consumo próprio de energia menor que 1W e capacidade de comutação de carga de 1000W para cargas resistivas e 1800VA para cargas indutivas. O produto deve ser constituído de policarbonato azul translúcido estabilizado contra raios UV e base em polipropileno com carga ou ABS resistente a impactos e ter grau de proteção mínimo IP-67. O acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento. A carga deve ligar entre os níveis de 5 e 15 Lux e desligar com no máximo 20 Lux, deve possuir um retardo de 3 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias. As demais características devem atender a norma NBR 5123.	TECNOLIN-SA	13,85
2	17	242437	UNID	Soquete para lâmpada fluorescente T5	DECORLUX	0,98
2	18	237987	M	Spiraduto preto ½"	SIBRATEC	3,20
2	20	241554	UNID	Spot com diâmetro 10 cm com mola para lâmpada fluorescente compacta soquete E-27 para encaixe em gesso	JRC	12,90
2	26	234392	UNID	Tomada de embutir Steck 3P+T 16A	SOPRANO	18,00
2	29	247602	UNID	TOMADA SOBREPOR 3P + N + T 63A 200/250V	SOPRANO	115,50
2	31	204244	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com a caixa e espelho, 10A, com selo INMETRO, cor marfim.	PLUZIE	4,20
2	32	217426	UND	Tomada dupla com espelho 2P+T 10A, cor marfim.	PLUZIE	3,78
2	33	217202	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com espelho, 10A, com selo INMETRO cor marfim.	PLUZIE	4,20
2	34	234389	UNID	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com a caixa e espelho, 20A, com selo INMETRO Cor marfim	PLUZIE	4,40
2	37	227248	UND	Unidut cônico longo em alumínio 1"	WETZEL	2,40

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	237423	UNID	Reator Eletrônico 2 x 40W 127/220V para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima de 0,99C, fator de fluxo luminoso igual a 1, distorção harmônica inferior a 10%, frequência da rede 50/60Hz, que atende a NBR 14418 (norma de desempenho) e NBR 14417 (norma de segurança). Com garantia mínima de fábrica de 02 anos identificada no produto	TOP LINE	20,00
2	3	100649	UND	Reator Eletrônico 1 x 20W 127/220V para lâmpada fluorescente tubular, fotor de potência 0,99C, fator de fluxo luminoso igual a 0,90, distorção harmônica inferior a 10%, frequência de rede 50/60 Hz, que atende a NBR 14.418 (norma de desempenho) e NBR 14.417 (norma de segurança). Com garantia de fábrica de 02 anos indentificados no produto.	TOP LINE	14,50
2	13	242702	UNID	Resistência para chuveiro ENERBRAS PLUS 5.400W – 220V	ENERBRÁS	9,60
2	16	204215	UND	Sirene bivolt com no mínimo 100 decibéis à 1000 metros de distância.	DIPONTO	212,00
2	22	244968	UNID	Temporizador analógico com plug, bivolt, potência mínima resistiva de 1.200W/127V e 2.100W/220V	ENERBRÁS	28,00

PARANÁ SUL ILUMINAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ nº. 14.517.581/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	97948	UND	Reator eletrônico alto fator 2 x 65w bivolt.	RCG	39,70
2	19	237988	M	Spiraduto preto ¾"	TRAMONTI-NA	3,79

2	36	227250	UND	Unidut cônico longo em alumínio 1 1/2”	TRAMONTI-NA	4,40
2	38	227249	UND	Unidut cônico longo em alumínio 1 1/4”	TRAMONTI-NA	3,80
2	39	227251	UND	Unidut cônico longo em alumínio 2”	TRAMONTI-NA	6,45
2	40	247836	UNID	Unidut cônico longo em alumínio 3/4”	TRAMONTI-NA	1,94

R. E. DA SILVA E SILVA LTDA. - ME - CNPJ nº. 29.765.537/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	5	211108	UND	Reator Eletrônico 1 x 32W 127/220V para lâmpada fluorescente com selo Inmetro	TOP LINE	15,75

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	88200	UND	Redutor de soquete.	FOXLUX	4,00
2	15	242703	UND	Resistência para chuveiro, potência de 6.800W – 220V – 4 temperaturas	PRATIMIX	9,20
2	23	213382	UND	Terminal de compressão 10mm.	RRPRIMEL	0,51
2	28	217201	UND	Tomada externa 2P+T	MECTRO-NIC	3,50
2	35	219196	UND	Tomada Tripolat Trifásica	LUMIBRAS	8,30
2	41	204241	M	Trilho para disjuntor DIN (Barra de 01 metro)	LUMIBRAS	4,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/19-PMM
PROCESSO Nº. 1469/19-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 19/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/12/19 À 20/12/20

OBJETO: Aquisição de Tênis, Sandálias e Meias para complementar o Kit de Uniformes Escolares, que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maringá para o ano 2020. Em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

GALERIA DOS ESPORTES EIRELI - CNPJ nº. 03.159.962/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	210287	PAR	Tênis, par (conforme Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NKS	57,67
1	3	263250	PAR	Sandália, par (conforme Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NKS	43,88

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 08.787.846/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	219407	PAR	Meia infantil, par (conforme Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	SANGELO	2,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/19-PMM
PROCESSO Nº. 1179/19-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 24/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 27/12/19 À 27/12/20

OBJETO: Fornecimento e instalação de Paraciclo Horizontal Padronizado para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB:

METALÚRGICA CEGAPE LTDA. - ME - CNPJ nº. 20.101.251/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263214	Und	Paraciclo Horizontal (conforme Especificações Técnicas no Projeto Básico do Edital).	192,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 03/2020-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/03/2020 à 18/03/2021

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 destinados ao Abastecimento dos Veículos da Frota do Aeroporto Municipal de Maringá - PR, por solicitação da Gerência de Segurança da Terminais Aéreos de Maringá, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital, conforme atendimento das normas ANAC de segurança do aeroporto RBAC Nº 279:

MARLIM AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA. - CNPJ nº. 39.825.435/0018-59

Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	35	Litro	Óleo Diesel S.10" sem adição de biodiesel, para uso em veículos dotados de motores do ciclo Diesel, de uso rodoviário (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3,98	37.810,00
2	34	Litro	Gasolina Comum (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	4,47	33.525,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 202/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/03/2020 à 19/03/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infraestrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A.:

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI – EPP - CNPJ nº. 04.571.726/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	261096	UND	Eletroduto corrugado pvc 3/4'', em rolo de 50m.	ELETROFLEX	0,94
1	49	261107	UND	Lâmpada de emergência com 30 leds, 110/220V.	MAKLED	12,58
1	54	261110	UND	Lâmpada eletrônica 3u, 40w/127v, branca/branca.	G-LIGHT	25,90
1	56	260627	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 85W 220V	G-LIGHT	37,89
1	61	248432	UND	Lâmpada de LED, tubular, 18W, fluxo luminoso de 2.300lm. temperatura cor 6400K	MAKLED	11,45
1	62	5665	UND	Lâmpada vapor metálico	G-LIGHT	469,00
1	64	243088	UND	Lâmpada vapor metálica, 250Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 - 4,5kV)	G-LIGHT	35,00
1	67	94173	UND	Lâmpada vapor sódio 400Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 55.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h, com selo PROCEL.	G-LIGHT	38,00

R. F. DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	261094	UND	Disjuntor motor mpw 50-65 80-3 u065	SOPRANO	745,00
1	27	261097	UND	Eletroduto fg parede, 3,2mm	APOLO	62,00
1	43	222634	UND	Filtro de Linha (5T PADRÃO NOVO)	A SANTOS	16,00
1	45	95831	UND	Fita isolante preta, 19mm x 20m.	BESTFER	2,94
1	46	218932	UND	Guia (passa fio) com alma em aço, 20m	TORALF	18,50
1	47	261106	UND	Haste para aterramento copperfield, cobreada, camada alta 5/8" x 2,40mt	MORAES	23,50
1	57	263902	UND	Lâmpadas de LED na cor branco frio (entre 6000K e 6500K), formato bulbo, bivolt, conector E27, 12W.	GALAXY	7,30
1	58	245691	UND	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento de 600 mm; Base G13 (2 pinos); Bulbo T8; Angulo de abertura do facho maior ou igual a 140°; Potência menor ou igual a 10W; Fluxo luminoso mínimo de 900 lm; Temperatura de cor mínima de 6.000 K; Vida útil mínima de 25.000 h; Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V; Frequência 60 Hz; Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 80; O tubo LED deverá vir com a fonte incorporada na lâmpada; Lente do tubo LED em policarbonato translúcida (que impeça a exposição direta dos LEDs); A fase/neutro devera ser do mesmo lado. Garantia mínima de 05 anos, com selo INMETRO e PROCEL	GALAXY	12,10
1	63	248436	UND	Lâmpada vapor metálico 2000W, entrada 220V e saída 380V.	EMPALUX	408,00
1	66	249475	UND	Lâmpada de vapor de sódio, 1000W, 220V.	EMPALUX	221,00
1	71	248442	UND	Modulo de interruptor simples, 10A.	PEESA	3,50

V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261071	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 1x20A	LUKMA	4,10
1	2	261072	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 2x20A.	LUKMA	14,00
1	3	261073	UND	Disjuntor de referencial residual de 40A/30mA tetrapolar	LUKMA	63,00
1	4	261075	UND	Disjuntor de referencial residual de 63A/30mA, tetrapolar	LUKMA	73,00
1	5	261076	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x16A.	LUKMA	4,10
1	6	261077	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x32A.	LUKMA	4,10
1	7	261078	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 1x50A.	LUKMA	4,10
1	8	261079	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 2x16A.	LUKMA	14,00
1	9	261080	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 2x32A.	LUKMA	14,40
1	10	261081	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x20A.	LUKMA	18,50

1	11	261082	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x32A.	LUKMA	18,50
1	12	261083	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x50A.	LUKMA	18,50
1	13	261084	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, 3x63A.	LUKMA	20,00
1	14	261085	UND	Disjuntor eletromagnético DIN, de 1x10A.	LUKMA	4,10
1	15	261086	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x300A.	LUKMA	507,00
1	16	261087	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x350A.	LUKMA	507,00
1	17	261088	UND	Disjuntor eletromagnético, em caixa moldada de 3x800A.	LUKMA	1.300,00
1	18	261089	UND	Disjuntor motor 45-63 3rv 1041 4ja10	LUKMA	270,00
1	19	261090	UND	Disjuntor motor 6 - 10, com 1NA + 1NF	LUKMA	73,00
1	20	261091	UND	Disjuntor motor az mpw 18-3 d063 2,5A - 4A, tripolar	LUKMA	73,00
1	21	261092	UND	Disjuntor motor az mpw 18-3 d063 4A - 6,3A, tripolar	LUKMA	73,00
1	24	244535	UND	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) 40 KA	LUKMA	33,00
1	25	261095	UND	Eletroduto corrugado pvc 1'', em rolo de 50m.	JF	1,15
1	35	261098	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 10 mm²	CONIMEL	0,86
1	36	261099	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 120 mm²	CONIMEL	7,50
1	37	261100	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 16 mm²	CONIMEL	1,28
1	38	261101	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 25 mm²	CONIMEL	1,85
1	39	261102	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 35 mm²	CONIMEL	2,50
1	40	261103	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 50 mm²	CONIMEL	3,45
1	41	261104	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 70 mm²	CONIMEL	4,85
1	42	261105	UND	Emenda ara cabo de cobre de compressão de 95 mm²	CONIMEL	6,50
1	44	4391	UND	Fita de alto fusão, 19mm x 10mts.	ENERBRAS	14,10
1	55	248430	UND	Lâmpada eletrônica espiral, 59W/220V.	LUKMA	29,00
1	59	204930	UND	Lâmpada luz mista, 250Wx220V, ovóide, base E-40, com fluxo luminoso igual ou superior a 5.100 lumens, vida média igual ou superior a 8.000h.	LUKMA	14,00
1	60	99446	UND	Lâmpada mista 500Wx220V, E40.	LUKMA	19,50
1	65	219536	UND	Lâmpada vapor metálico, 400Wx220V, E 40, tubular.	LUKMA	25,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 203/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 à 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de produtos em materiais de pintura e acabamento, para gerência de infraestrutura, (Água Raz, Bucha para DRYWALL, Celuloide plástica para aplicar massa corrida, Cola de contato, Convertedor de ferrugem 1 litro, Desempenadeira de aço, Espatula para pintura número 10, Fita Crepe, fita de papel, etc.), visando atender as necessidades do setor e suas gerências dos Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 17.789.664/0001-84						
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	252297	Unid.	Textura acrílica 25 quilos	TEXTIL	52,00
1	36	3730	Galão	Tinta esmalte sintético, embalagem 3,6litros.	TEXTIL	48,90
1	37	252301	Unid.	Tinta látex acrílico fosco interno + externo 18 litros	TEXTIL	89,00
1	38	252302	Unid.	Verniz para madeira 3,6 litros	TEXTIL	59,00
M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91						
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	217059	Unid.	Água Raz – embalagem 5 litros	GALLE	35,99
1	10	219774	Rolo	Fita crepe 18 mm x 50 m	ADERE	2,50
1	17	252289	Unid.	Massa corrida acrílica 18 litros	NOBRE TINTAS	50,10
1	18	113244	Unid.	Massa corrida PVA barrica 25 kg	NOBRE TINTAS	22,00
1	20	91553	Lata	Massa plástica-1KG	MAXXI RUBBER	14,99
1	24	252292	Unid.	Pincel 1" – 25 mm.	ROMA	2,35
1	31	252296	Unid.	Rolo para pintura com suporte anti-gotas - 23 cm	ROMA	12,50
1	32	90209	Unid.	Selador para madeira, com 3,6 litros.	FARBEN	56,00
1	34	252299	Unid.	Thinner forte 18 litros	GALLE	146,00
1	35	252300	Unid.	Thinner fraco 18 litros	GALLE	132,00
R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53						
Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	252303	Unid.	Bucha para DRYWALL – 8 mm	IV PLAST	0,36
1	3	4442	Unid.	Celuloide plástica para aplicar massa corrida.	MAX	1,20
1	5	252287	Unid.	Convertedor de ferrugem 1 litro	TF7	21,00
1	6	227457	Unid.	Desempenadeira de aço, dentada, 12 x 27 cm. Chapa de aço encruado de 0,6 mm. Banhada em verniz protetivo contra oxidação. Dente e vãos uniformes de 8 mm de espaçamento. Cabo de madeira com formato anatômico. Suporte com tratamento galvanizado. Fixado na base com 2 rebites.	THOMPSON	13,90
1	7	200987	Unid.	Espatula para pintura número 10.	MAX	4,48
1	8	198	Rolo	Fita adesiva crepe, rolo de 25 mm x 50 m	EUROCEL	2,97

1	9	95468	Rolo	Fita crepe – 50 mm x 50 m	EUROCEL	5,22
1	13	98563	Unid.	Lixa d'água 200	ALCAR	1,30
1	14	3572	Unid.	LIXA de água nº 80.	ALCAR	1,30
1	15	201050	Unid.	Lixa à base de água nº 100	ALCAR	1,30
1	16	201051	Unid.	Lixa à base de água nº 180	ALCAR	1,30
1	21	252291	KG	Massa rápida	CARPLAST	22,49
1	22	249386	Pacote	Parafuso TRPF-13 com 1000 unidades	ULTRAFIX	33,00
1	23	249385	Pacote	Parafuso TTPC-25 com 1000 unidades	ULTRAFIX	31,00
1	25	252293	Unid.	Pincel 1.1/2" – 38 mm	ROMA	2,90
1	26	252294	Unid.	Pincel 2" – 50 mm.	ROMA	3,15
1	27	252295	Unid.	Pincel 2.1/2" – 63 mm	ROMA	4,30
1	28	89103	Unid.	Removedor pastoso, embalagem de 900ml.	MAXIRRUBER	20,68
1	29	201412	Unid.	Rolo de espuma para pintura	ROMA	5,17
1	30	6134	Unid.	Rolo p/ pintura de lã de carneiro 9 cm	FENIX	4,30

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	88826	Unid.	Cola de contato.	CASCO REZ	63,90
1	11	252304	Rolo	Fita de papel - rolo 150 m x 50 mm	DWLSIVA	28,50
1	12	3567	Unid.	Gesso em pó	CONGESSO	58,50
1	19	249384	Balde	Massa para drywall, balde com 30 kg	GODKING	59,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2020-SBMG
PROCESSO Nº. 200/2019-SBMG - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020-SBMG
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 à 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do setor de Infraestrutura do TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A:

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 04.571.726/0001-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	250323	UND	Arruela lisa 1/4" zincada (540 pç/kg)	RM PARAFUSOS	0,04
1	5	250322	UND	Arruela de pressão 1/4" zincada	RM PARAFUSOS	0,04
1	8	1084	UND	Base relé fotocélula	MAPRE TRON	4,70
1	21	103257	UND	Cabeçote de alumínio 1" padrão COPEL.	REI JESUS	2,38
1	22	204958	UND	Cabeçote de alumínio 1" ½ padrão Copel	REI JESUS	3,65
1	23	204957	UND	Cabeçote de alumínio 1 ¼" padrão Copel	REI JESUS	3,25
1	24	204959	UND	Cabeçote de alumínio 2" padrão Copel	REI JESUS	5,99
1	25	4285	UND	Cabeçote de alumínio ¾ padrão COPEL.	REI JESUS	1,98
1	26	248365	UND	Cabeçote em alumínio 4"	REI JESUS	17,98
1	27	261024	UND	Cabeçote de alumínio para eletroduto de PVC de 3/4"	REI JESUS	3,12
1	28	244609	M	Cabo de cobre isolado 16mm2 (0,6/1KV)	ENERGY	6,06
1	30	244636	M	Cabo de cobre nú 50mm²	ENERGY	15,85
1	42	261028	UND	Cabo flexível anti chama, de 120mm, 1kv	ENERGY	42,09
1	51	578	M	Cabo PP 4x10,0mm², 0,6/1kv, com certificado NBR, rolo 100 metros		20,50
1	58	261041	UND	Canaleta para piso cor cinza de 50x20x2000mm em barras de 2m	ENER BRAS	29,80
1	60	261043	UND	Canaleta plástica 50x50 cor branca fechada em barra de 2m	ENER BRAS	27,65
1	71	261050	UND	Chuveiro elétrico 7.500w / 220v	ZOGONEL	95,90

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	38	M	Cabo telefônico interno 5 pares.	IBÉRICA	0,98
1	47	261033	UND	Cabo flexível anti chama, de 95mm, 1kv	IBÉRICA	37,50

R. D. VELANI ELÉTRICA – ME - CNPJ nº. 21.329.429/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	248359	UND	Bloco autônomo de iluminação de emergência, 110V, com 02 projetores halógenos de 55 Watts e 1100 lumens, com bateria de 45V.	EMPALUX	117,00
1	29	91454	M	Cabo de cobre nu, 35mm² com certificado NBR NM 280.	AERIAL	12,90
1	32	248366	M	Cabo de alta temperatura, 4,0mm.	PANSIL	3,40
1	54	91442	UND	Caixa de embutir ferro 4x2	VM	0,98

1	55	91443	UND	Caixa de embutir ferro 4x4	VM	1,95
1	56	261038	UND	Caixa sistema “x”, com dupla saída sendo 1rj11+1rj45	ILUMI	14,00
1	59	261042	UND	Canaleta plástica 30x30 cor branca fechada em barra de 2m	ILUMI	13,60
1	61	261044	UND	Canaleta plástica cor branca de 10 x 20 mm com tampa em barra de 2m	ILUMI	3,00
1	62	203188	UND	Canaleta 20x20mm 2000mm	ILUMI	8,80
1	65	4579	UND	Chave contactora	SOPRA NO	98,00
1	66	261046	UND	Chave liga/desliga bipolar para painel	JNG	34,00
1	67	261047	UND	Chave liga/desliga monopolar para painel	JNG	26,00
1	69	261049	UND	Chave reversora com 3 posições 1-0-2	JNG	45,00

R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº. 12.491.483/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	243499	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 100 x 2,5mm	BESTFER	2,78
1	2	213386	UND	Abraçadeira de nylon medindo 200mm x 4,8mm	BESTFER	0,11
1	3	243433	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 300mm x 4,8mm	BESTFER	13,50
1	35	261026	UND	Cabo flexível, 750v, 1mm preto	AUTO	0,46
1	36	261027	UND	Cabo flexível 1,00 mm, azul	AUTO	0,46
1	37	566	M	Cabo flexível, 750v, 1,5mm, com certificado NBR (várias cores)	TECHFIO	0,53
1	38	94188	M	Cabo flexível 10,0mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (3.000m vermelho, 1.000m azul, 1.000m verde, 2.000m branco, 3.000m preto)	TECHFIO	3,75
1	39	569	M	Cabo flexível 2,5mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m. (1.000m vermelho, 2.000m azul, 1.000m verde, 1.000m branco, 1.000m preto)	TECHFIO	0,84
1	40	571	M	Cabo flexível, 4,0mm², 750V, com certificado NBR, rolo 100m (1000m vermelho, 1000m azul, 1000m verde, 2000m branco)	TECHFIO	1,44
1	41	572	M	Cabo flexível, 6,0 mm², 750V, com certificado NBR, rolo de 100m (3.000m vermelho, 1.000m azul, 1000m verde, 2.000m branco, 3.000m preto)	TECHFIO	1,97
1	43	261029	UND	Cabo flexível anti chama, de 25mm, 1kv	SCCABLE	9,30
1	44	261030	UND	Cabo flexível anti chama, de 35mm, 1kv	SCCABLE	12,90
1	45	261031	UND	Cabo flexível anti chama, de 50mm, 1kv	SCCABLE	17,99
1	46	261032	UND	Cabo flexível anti chama, de 70mm, 1kv	SCCABLE	25,73
1	48	261034	UND	Cabo flexível paralelo, de 2x4mm	TECHFIO	2,75
1	49	261035	UND	Cabo PP, 2x1,5mm	TECHFIO	1,45
1	50	244654	M	Cabo PP 2X2,5mm	TECHFIO	2,48

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	261020	UND	Barramento din de cobre, bifásico, 63A, em barra de 1 MT	LUKMA	40,00
1	11	261022	UND	Bloco de contato auxiliar para contator sobrepor, com 2NA + 2NF (o contato auxiliar deve vir na mesma marca do disjuntor motor ou contator para o encaixe ser perfeito)	LUKMA	12,00
1	12	261023	UND	Bloco de contato auxiliar para disjuntor motor lateral, com 1NA + 1NF (o contato auxiliar deve vir na mesma marca do disjuntor motor ou contator para o encaixe ser perfeito)	LUKMA	8,00
1	13	107859	UND	Borne de ligação, tipo sak, para cabo 10mm.	LUKMA	3,10
1	14	248361	UND	Borne para trilho, DIN, 2,5mm².	LUKMA	1,10
1	15	248362	UND	Borne para trilho, DIN, 4,0mm².	LUKMA	1,48
1	16	248363	UND	Borne para trilho, DIN, 6,0mm².	LUKMA	1,90
1	31	260729	UND	Cabo de rede	LUKMA	167,75
1	34	261025	UND	Cabo de telefone externo, FE 100	STE	0,55
1	52	261036	UND	Caixa de embutir para drywall, 4x2	MONDIA LE	1,90
1	53	261037	UND	Caixa de embutir para drywall, 4x4	MONDIA LE	3,10
1	57	261040	UND	Caixa sistema “x”, com tomada 2p+t, 20A	PLUZIE	4,90
1	63	247842	UND	Chave de nível tipo bóia, 220V, em polipropileno, isenta de mercúrio, 15A, que permite o controle de nível inferior e superior, com cabo de 2,00 metros, proteção contra choques elétricos classe II, grau de proteção IP X8	LUKMA	17,00
1	70	204179	UND	Chuveiro elétrico; tensão 220V; potência 5.400W com certificado do INMETRO	ENER BRAS	34,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2020-PMM
PROCESSO Nº. 1218/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 277/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 À 20/03/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de substituição de calha, condutor circular, bocal, extravasor, rufo, contra-rufo, rufo pingadeira, em

atendimento à Gerência de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº.03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246389	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 24 (0,65mm)	DEMOTAY	95,10
1	2	246390	M	Prestação de Serviço - Substituição de Calha ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 (0,50mm).	DEMOTAY	80,00
1	3	241181	M	Vedação de rufos e calhas com mastique flexível à base de poliuretano.	DEMOTAY	5,00
1	4	250837	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 100mm e demais itens necessários para sua instalação.	DEMOTAY	18,00
1	5	250838	M	Prestação de serviço - Substituição de condutor circular em PVC 150mm e demais itens necessários para sua instalação.	DEMOTAY	25,00
1	6	251111	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanzada nº 24 diâmetro de 100mm.	DEMOTAY	35,00
1	7	250842	UND	Prestação de serviço - Substituição de bocal de chapa galvanizada nº 24 diâmetro de 150mm	DEMOTAY	40,00
1	8	201372	UND	Prestação de Serviço – Substituição de extravasor chapa galvanizada nº 24, diâmetro 100mm.	DEMOTAY	42,00
1	9	248223	UND	Prestação de Serviço – Substituição de extravasor chapa galvanizada nº 24, diâmetro 150 mm.	DEMOTAY	44,00
1	10	246387	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 24- (0,65mm)	DEMOTAY	40,00
1	11	246388	M	Prestação de Serviço - Substituição de Rufo, contrarufo, rufo-pingadeira e demais variações, em chapa galvanizada nº 26 - (0,50mm)	DEMOTAY	38,10
1	12	94512	UND	Barra cano esgoto 100 mm.	DEMOTAY	60,00
1	13	200579	UND	Cano para esgoto branco de 150 mm.	DEMOTAY	150,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2900/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/03/2020 À 20/03/2021

OBJETO: Aquisição de LIVROS/PUBLICAÇÕES TÉCNICAS, mediante requisições formuladas por Secretarias do Município de Maringá – PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ nº. 11.311.279/0001-40

Item	Cód.	Quant	ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) de desconto.
1	250252	1	Livros técnicos e jurídicos em geral; códigos; constituições; coletâneas ou consolidações de legislação diversas; obras de referência; gramáticas, obras infantojuvenis, literatura brasileira, e/ou estrangeira como: ficção, poesia, crônica, ensaio, contos, novela, discursos, cartas, teatro, humorismo, obras de linguística e de redação e livros de outras áreas do conhecimento, disponíveis no mercado interno. (Conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital).	39,28%

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2020-PMM
PROCESSO Nº. 2534/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 327/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 30/03/2020 À 30/03/2021

OBJETO: Aquisição Detergentes Automotivos, Alcalino, Desengraxante e Desincrustante Biodegradável, Sabonete Desengraxante para limpeza das Mãos, Desengraxante vegetal Biodegradável e Creme Hidratante de Proteção Intensiva, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), do Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	496	L	Detergente concentrado - Shampoo levemente alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DT 200	1,40

1	2	242781	L	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DX 200	1,50
1	3	242782	L	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG TA 200	1,60
2	4	496	L	Detergente concentrado - Shampoo levemente alcalino biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DT 200	1,40
2	5	242781	L	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável.(Conforme Memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	STRONG DX 200	1,50
2	6	242782	L	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável. (Conforme Memorial descritivo do Edital)	STRONG TA 200	1,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 3366/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (algodão, compressa, dosador oral, Etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT.:

Fornecedor: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.255.796/0001-99, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Luciano Castro Mathias, nº 212, Loteamento Vila das Paineiras, CEP 86.802-087, fone/fax /(43) 3047-0882, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 800.880,00 (oitocentos mil, oitocentos e oitenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1647	127.500	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 10 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 21g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministerio da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX--EUROPA	0,300	38.250,000
2	1	1648	120.000	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 15 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 32g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministerio da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,730	87.600,000

4	1	102868	1.800.000	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 05 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na integra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministerio da saúde.	POLAR FIX - STAR	0,259	466.200,000
8	1	87896	4.000	ROLO	Atadura algodão ortopédico 15 cm x 180 cm, fibras em 100% algodão, em rolos de mantas uniformes, não abrasivo, com goma aplicada em uma das faces tornando semipermeável. Deve suportar processo de esterilização em autoclave. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto. Reembalado em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX	1,170	4.680,000
9	1	1649	40.000	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 20 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 42g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº lote, registro no ministerio da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,900	36.000,000
27	1	1647	42.500	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 10 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 21g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministerio da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	POLAR FIX - EUROPA	0,300	12.750,000
30	1	102868	600.000	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 05 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na integra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministerio da saúde.	POLAR FIX - STAR	0,259	155.400,000

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax /(41) 3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 204.490,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	1	1675	4.000	ROLO	Algodão hidrófilo com camadas sobrepostas formando uma manta fina com espessura uniforme em toda sua estenção, formado por fibras em 100% algodão, branqueada, não estéril, isento de amido, alvejante ópitco, substâncias gordurosas, grumos e impuresas. Não abrasivo, inodoro, enrolado sobre si e involto em papel. Deve apresentar boa absorção de líquidos e ou secreções. O produto deverá atender na integra as especificações da NBR 14.635, principalmente quanto a hidrofilidade e capacidade de absorção sob pena de desclassificação. Embalagem individual em saco plástico com 500gr, contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro no ministerio da saúde.	DELICATO	9,610	38.440,000

11	1	102867	89.000	ENV	Compressa de gaze confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo com dimensões de 7,5 x 7,5 quando dobradas e 15 cm x 30 cm quando aberta, 11 fios/cm², estéril, com 08 camadas e 05 dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão, cor branca, não abrasiva, isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina e corantes corretivos. Trama fechada, sem fios soltos. Pacotes com 10 unidades, com peso mínimo de 0,8 por unidade/gaze. O produto deverá atender na integra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Embaladas em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, procedência, lote e registro ministerio da saúde.	AMERICA	0,380	33.820,000
16	1	89272	4.000	UND	Esparadrapo 100% algodão, com 10 cm x 4,5m, cor branca, de resina acrílica impermeável, massa adesiva á base de borracha natural e óxido de zinco. Bordas serrilhadas, que proporcione corte em ambos os sentidos sem a necessidade de instrumentos cortantes. Deverá ser enrolado sobre si em carretel plástico. Embalagem unitária contendo dados de identificação do produto, procedência, fabricação, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	PROCITEX	5,240	20.960,000
20	1	439	35.700	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substancias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MISSNER	1,850	66.045,000
21	1	103007	6.500	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 50 mm x 9,1 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substancias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MISSNER	3,450	22.425,000
28	1	1648	40.000	ROLO	Atadura crepe com 13 fios/cm², medindo no mínimo 15 cm de largura x 1.80m de comprimento em repouso, com peso mínimo de 32g por unidade, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou misto e com fios de alta torção. Não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos. Enrolada sobre si de forma contínua e uniforme. Deve apresentar bastante elasticidade no sentido longitudinal. Deverá atender na integra as especificações da NBR 14.056, sob pena de desclassificação. Embalagem individual, plástica, contendo dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, nº. lote, registro no ministerio da saúde. Reembaladas em pacote com 12 rolos.	AMERICA CREMER	0,570	22.800,000

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, (algodão, compressa, dosador oral, Etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2020-PMM – PROCESSO Nº. 3366/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado

o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2.Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3.As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4.Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g)Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

h)Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

i)Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j)A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

k)Obs. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

e)Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

f)Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g)Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

h)Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

i)Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

j)Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

k)Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Andreia Medeiros Pires Maruiti, Diretora de Assistência à Saúde, matrícula nº. 10.744, portador (a)

da CI/RG nº.5.293.218-1 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 537.254.259-49 e Suplente Juraci Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.287, RG nº. 4.203.873-3 da SSP/Pr e CPF nº. 571.160.679-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1.O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;

Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea 'a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2.Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
12.3.Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.
12.4.A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá:

12.5.A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6.As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7.O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9.A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10.Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será asse-

gurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.11.Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.12.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.13.As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 22 de junho de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 361/2020-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por Sr. JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MEDICAMENTOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

Fornecedor: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.590.555/0001-48, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, fone/fax /(46) 3523-6613, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 58.377,59 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	1354	245	FRASCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	EUROFARMA	9,795	2.399,775
1	13	209598	94.147	COMPR.	Espironolactona 100mg comprimido	EMS	0,390	36.717,330
1	22	249735	864	COMPR.	Cilostazol 50 mg comprimido	EUROFARMA	0,208	179,712
1	23	249736	31.536	COMPR.	Cilostazol 100 mg comprimido	EUROFARMA	0,396	12.488,256
1	35	249832	9.504	COMPR.	Oxcarbazepina 300 mg comprimido revestido	MEDLEY	0,628	5.968,512
1	56	92685	400	BISNAG	Neomicina 5mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	LAB. SOBRAL	1,560	624,000

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.160-554, fone/fax (47) 3520-9004/(47) 3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 16.634,76 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	246130	1.843	COMPR.	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido	GEOLAB	0,580	1.068,940
1	27	249750	864	COMPR.	Deflazacorte 30 mg comprimido	NOVA QUIMICA	6,190	5.348,160
1	36	207359	7.776	UND	Oxcarbazepina 600mg comprimido	TORRENT	1,314	10.217,664

Fornecedor: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.301.884/0001-75, com sede na cidade de Anápolis/GO, à Rua VP-06E, nº s/n, Daia, CEP 75.132-135, fone/fax (62) 4015-3401/(62) 4015-3400, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 112.171,85 (cento e doze mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	14	242392	377.683	COMPR.	Finasterida 5mg Comprimido	FINASTE RIDA (AUROBINDO)	0,297	112.171,851

Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49, com sede na cidade de Encantado/RS, à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antão, CEP 95.960-000, fone/fax (51) 3751-9333/(51) 3751-9300, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 96.794,64 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	221411	37.944	COMPR.	Claritromicina 500 mg comprimido	ABBOTT/ KLA-RICID UD	2,450	92.962,800
1	32	264658	432	COMPR.	Lurasidona 20 mg comprimido revestido	SANKYO/LA-TUDA	4,040	1.745,280
1	39	249738	1.728	COMPR.	Citrato de potássio 5 mEq comprimidos revestido	APSEN/LITOCIT	0,630	1.088,640
1	47	249882	432	COMPR.	Valsartana 320 mg comprimido revestido	NOVARTIS/DIO-VAN	2,310	997,920

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.420.164/0003-19, com sede na cidade de Catalão/GO, à Eixo 03, nº S/N, Dimic, CEP 75.707-230, fone/fax (016) 2101-9503/64 3221-0508, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 3.987,36 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	25	251120	864	CAPS	Dabigatrana 110 mg cápsula	BOEHRINGER	2,910	2.514,240
1	44	249865	432	COMPR.	Telmisartana 80mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	BOEHRINGER	3,410	1.473,120

Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.734.671/0001-51, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Itapira/Lindoia Km 14, nº s/n, Ponte Preta, CEP 13.974-900, fone/fax 41 3333-7173/(43) 3325-2672, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 50.381,14 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	242272	648	UND	Enoxaparina sódica 80 mg/0,8 mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	CRISTÁ LIA	33,630	21.792,240
1	16	1555	214.200	COMPR.	Haloperidol 1mg comprimido	CRISTÁ LIA	0,125	26.775,000
1	17	244031	374	AMPOLA	Bitartarato de metaraminol 10 mg/mL injetável ampola 1 mL	CRISTÁ LIA	4,850	1.813,900

Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.324.221/0016-90, com sede na cidade de Itapevi/SP, à Rodovia SP 029 Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 740/900, Itaqui, CEP 06.696-110, fone/fax /(11) 2504-1422, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 29.818,80 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	20	103214	11.880	UND	Ringer, Associado Com Lactato De Sódio, Solução Injetável, Sistema Fechado Frasco ou Bolsa com 500ml	FRESENIUS	2,510	29.818,800

Fornecedor: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.472.278/0001-64, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Gotardo Mazzaroto, nº 16, Centro, CEP 99.740-000, fone/fax /54 3523-2202, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 56.787,84 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	103576	648	UND	Bicarbonato de sódio 8,4%, em solução injetável, em bolsa de sistema fechado contendo 250mL	HYPOFARMA	24,430	15.830,640
1	9	1547	660.600	COMPR.	Diazepam 5 mg, comprimido	NOVA QUIMICA	0,062	40.957,200

Fornecedor: LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida das Indústrias, nº 275, Bairro Anchieta, CEP 90.200-290, fone/fax (51) 3076-8160/(51) 3076-8181, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 68.186,28 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	242271	1.224	UND	Enoxaparina sódica 60mg/0,6mL seringa pré-enchida com dispositivo de segurança para uso subcutâneo	EUROFARMA	27,000	33.048,000
1	38	249843	21	BISNAG	Policresuleno 50 mg/g + cloridrato de cinchocaína 10 mg/g pomada retal	TAKEDA PHARMA	41,800	877,800
1	43	249861	7.344	BISNAG	Sorbitol + lauril sulfato de sódio solução retal	EUROFARMA	3,720	27.319,680
1	46	245854	24	AMPOLA	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM	EUROFARMA LAB.	289,200	6.940,800

Fornecedor: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.614.830/0001-90, com sede na cidade de Pato Branco/PR, à Avenida Brasil, nº 98, Centro, CEP 85.501-071, fone/fax /46 3224-2100, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 18.261,27 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	51	261417	331	FRASCO	Contraste radiológico, não iônico, de baixa osmolaridade, mínimo de 300mg de iodo/mL injetável frasco com 100mL	ULTRAVIST/ BAYER	55,170	18.261,270

Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Franco Grilo, nº 374, Colonia Dona Luiza, CEP 84.045-320, fone/fax (42) 2101-5168/(42) 2101-5151, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 5.423,78 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	244021	1.973	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco-ampola com pó liofilizado endovenoso	UNIAO QUIMICA/ARTRINID	2,749	5.423,777

Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 60.665.981/0009-75, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, à Rodovia Fernão Dias, nº S/N, Bairro do Algodão, CEP 37.556-830, fone/fax /(11) 5586-2023, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 15.912,50 (quinze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	244019	12.730	AMPOLA	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	UNIÃO QUIMICA	1,250	15.912,500

Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.372.020/0001-44, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, CEP 85.604-443, fone/fax /(46) 3211-5000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 318.880,80 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	54	4839	1.678.320	COMPR.	Valeriana officinalis com no mínimo 50 mg	GEOLAB	0,190	318.880,800

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2020-PMM – PROCESSO Nº. 361/2020-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da

data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, Jardim Ipanema – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 11h30min e das 13 h às 16h00min.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

b) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
c) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

d) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

e) A CONTRATADA deverá apresentar no momento da entrega dos medicamentos, identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora titular do registro no Ministério da Saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da rede brasileira de laboratório analítico certificadores em saúde - REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

f) A empresa deverá encaminhar para o e-mail saude_assistfarma@maringa.pr.gov.br, ou por correspondência, em até 5 dias após a homologação da ata, a declaração de especificação da embalagem do produto, constando detalhadamente a descrição das embalagens primárias e secundárias, conforme modelo contido no DOCUMENTO I. Estes itens deverão estar de acordo com a proposta apresentada e registro no Ministério da Saúde (embalagem primária é aquela que está em contato direto com o produto, como por exemplo, o blíster, frasco ou bisnaga. Embalagem secundária é aquela que envolve a embalagem primária – caixa ou cartucho).

g) O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.

h) Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

i) As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

j) As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas.

k) As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc). Os frascos de SPGV (Solução Parenteral de Grande Volume) devem vir protegidos individualmente com invólucro plástico ou similar devidamente selado, conforme Portaria Nº 500/97 do Ministério da Saúde.

l) No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado.

m) Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade.

n) Aceitar-se-á apenas dois lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento.

o) Em caso de líquidos, o volume dever ser especificado na embalagem.

p) Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens, tornando possível respeitar o volume de suspensão do medicamento.

q) Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: VENDA PROIBIDA ou similar.
r) Frascos de solução de grande volume devem estar de acordo RDC Nº 45/03 E RDC Nº 29/07.
s) Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários, a empresa será contactada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

t) Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;

d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;

e) Constatada a necessidade dos bens, a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata, devendo a entrega ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, por e-mail. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ de nº 80.905.706/0001-31.

f) Todos os produtos serão vistoriados pela Central de Abastecimento Farmacêutico e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação.

g) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

h) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;

i) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

j) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

k) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
l) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;
m) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;

n) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos (Empenhados) concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem;

o) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa de Souza Zanolli, Farmacêutica, matrícula nº. 34.590, portador (a) da CI/RG nº.8.397.206-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 039.774.569-97 e Suplente Susan Cristina Guedes Vier, Farmacêutica, matrícula nº. 33.920, RG nº. 43.564.840-8 da SSP/Pr e CPF nº. 366.383.728-90, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo. Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.
12.2. Para os fins da alínea “c”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.11. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.12. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.13. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho

pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Maringá, 23 de junho de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CM HOSPITALAR S.A.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAM. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 3368/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 12/2017-GAPRE e a empresa abaixo relacionada, para aquisição de INSUMOS AO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - PR:

Fornecedor: FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.402.310/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Barbara de Alencar, nº 689-C, Aldeota, CEP 60.140-000, fone/fax (85) 3253-5564/(85) 3252-4644, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 117.502,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1	1	264574	38	UND	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger (a quantidade deste lote, corresponde a 75% da demanda total prevista para o respectivo objeto nesta licitação).	MANN-HUMMEL	2.167,75	82.374,50
2	1	264570	100	L	Carvão ativado misto com prata de casca de côco MALHA GM 8 x 30 – Prata LT, para Filtro de Carvão Ativado Automático de equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger.	CHARBON	25,70	2.570,00
4	1	264572	50	L	Resina Catiônica Fortemente Acida em ciclo Na+ (sódio) para Abrandador Automático de equipamento de Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	PURULITE	36,00	1.800,00
5	1	264573	20	UND	Filtro de Cartucho de Polipropileno Big 25/5 Micra – CR2000. Altura 20 polegadas - diâmetro 45 polegadas para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger	H I D R O F I L - -TROS	237,25	4.745,00
7	1	264574	12	UND	Membrana Osmose reversa tipo TFC (Thin Film Composite) LP21-4040 para equipamento de tratamento de água Osmose Reversa. Deverá ser compatível com equipamento: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODELO ROD 004024 - 0,4 m3/h Permution E. J. Krieger. (a quantidade deste lote, corresponde(m) a 25% da demanda total prevista para o(s) respectivo(s) objeto(s) nesta licitação).	MANN-HUMMEL	2.167,75	26.013,00

doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de INSUMOS AO EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, para a Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - PR, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 – PROCESSO Nº 3368/2019 que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

3.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;

b) Quantidade do produto;

c) Descrição do produto requisitado;

d) Local e hora de entrega;

e) Forma de recebimento;

f) Dotação orçamentária onerada;

g) Valor;

h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. No Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha 865, Jardim Ipanema – Maringá/PR.

4.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

4.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

4.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

5.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

5.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

5.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

5.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

5.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

5.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

5.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

6.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

7.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

c) Manter as mesmas condições de habilitação.

d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

f) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

8.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

b) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

d) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

e) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados.

g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
k) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

l) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valdenei Mello Nogueira, Coordenador de Manutenção, matrícula nº. 34.848, portador (a) da CI/RG nº. 15.254.567-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 305.291.820-68 e Suplente Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36.082, RG nº. 43.683.609-9 da SSP/Pr e CPF nº. 356.717.118-.60, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 8.2 letra “k”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justi-

ficativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

• Advertência;

• Multa, nas seguintes condições:
a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea 'a caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

• Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

11.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

11.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

11.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

11.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

11.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

11.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

11.11. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

11.12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

11.13. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

13.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
13.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Maringá, 25 de Junho de 2020.

JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI - ME

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO

PORTARIA Nº 055/2020 – SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde – Jair Francisco Pestana Biatto, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto Municpal nº 411/2020, que institui o Grupo Executivo Municipal de Emergência em Saúde Pública – GEM-ESP;

- o Decreto Municipal nº 414/2020, que institui o serviço do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS de Maringá, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de detecção, monitoramento e resposta a emergência em saúde pública;

- o Decreto Municipal nº 436/2020, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao Covid-19;

- o Plano de Contingência Coronavírus – Covid-19/Maringá – 2020, com organização de ações e diretrizes, para auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença, disponível no endereço eletrônico: http://www2.maringa.pr.gov.br/saude - link: Notifique Aqui;

- o Decreto Municipal nº 455/2020, que declara situação de emergência no município e define outras medidas de enfrentamento ao Covid-19;

- o Decreto Municipal nº 461/2020, que estabelece medidas adicionais aquelas disposta no Decreto Municipal nº 445/2020;

- o Decreto Municipal nº 497/2020, que estabelece Estado de Calamidade no município;

- o Decreto Municipal nº 502/2020, que dispõe sobre o funcionamento de serviços e atividades, durante o período de emergência, conforme Decreto Municipal nº 445/2020;

- o Boletim Epidemiológico – Especial Doença pelo Coronavírus (Covid-19) do município de Maringá, nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com registro das informações e dados epidemiológicos de interesse e domínio público, disponíveis no endereço eletrônico: http://www2.maringa.pr.gov.br/saude - link: Boletim Epidemiológico;

- os Boletins Epidemiológicos (diário), do município de Maringá, disponíveis no endereço eletrônico: http://www2.maringa.pr.gov.br/saude - link: Boletim Epidemiológico Diário;

- o aumento no número de casos positivos de Covid-19 no município, o alto risco de contaminação do vírus quando não observadas as medidas de higiene e etiqueta respiratória;

- a necessidade de reforçar condutas de prevenção em meio a rotina do processo de trabalho nos serviços de saúde próprios do município, com medidas emergenciais para limitar a transmissão humano a humano, no período epidemiológico referente aos agravos à saúde: - COVID-19.

RESOLVE:

I – Recomendar o uso limitado dos refeitórios e copas dos serviços de saúde, para a realização das refeições principais (almoço e jantar), com escalas pré-definidas pela chefia imediata, observando o distanciamento mínimo obrigatório de 2 (dois) metros entre os servidores e tempo máximo de 15 minutos;

II – Recomendar o não fornecimento de café e chá dispensados em garrafa de uso coletivo nas copas dos serviços de saúde;

III – Proibir o compartilhamento de pratos, talheres, copos, garrafas e jarras de aguá;

IV – Proibir a realização de confraternização/comemoração com alimentos durante jornada de trabalho, bem como o compartiçhamento de alimentos entre os servidores;

IV – É obrigatório manter os ambientes arejados, janelas abertas e espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre os servidores;

V – É expressamente obrigatório o uso de máscara;
VI – Fica proibido a entrada e circulação de vendedores nas unidades de saúde, para entrega delivery, independente do produto;

VII – Todas as medidas acima são essenciais e indispensáveis para o controle da disseminação do Covid-19, e se enquadram em todos as unidades de saúde, bem como prédio administrativo

da SMS.

Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde, 04 de junho de 2020.

Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO

PUBLICAÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com a Lei nº 13.979 de 06 de feveriro de 2020, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Portaria/Resolução/Deliberação	Município	Entidade Beneficiada/ CNES/ CNPJ	Objeto	Valor (R$)	Data Repasse
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 1.393 de 21/05/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Psiquiátrico de Maringá - HPM Sanatório de Maringá CNES: 2587289 CNPJ: 79.129.110/0001-08	Auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Siatema Único de Saúde (SUS), permitindo-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.	405.016,07	25/05/2020

Onde está escrito R$ 405.016,07,
leia-se: R$ 450.016,07

Orgão Concedente	Portaria/Resolução/Deliberação	Município	Entidade Beneficiada/ CNES/ CNPJ	Objeto	Valor (R$)	Data Repasse
MINISTÉRIO DA SAÚDE	Portaria nº 1.393 de 21/05/2020	Município de Maringá Pr.	Hospital Psiquiátrico de Maringá - HPM Sanatório de Maringá CNES: 2587289 CNPJ: 79.129.110/0001-08	Auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Siatema Único de Saúde (SUS), permitindo-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.	450.016,07	25/05/2020

Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Maringá – Pitch.

O Município de Maringá, através da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei nº 10.407/2017, TORNA PÚBLICO o início do procedimento para apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam com questões de interesse público nas áreas de CGM, SEGE, SEMULHER, SEMUC, SEMOP, SEIDE, SEMUSP, PROGE, SEMOB, SEPLAN, SEPAT, SASC, SEDUC, SSM, SEMA, SERH, SEFAZ E SAÚDE.

1. Introdução

O Município de Maringá tem estado atento às soluções tecnológicas inovadoras que, a todo momento, têm sido desenvolvidas para resolver ou contribuir com diversos problemas e necessidades da sociedade. O Poder Público, com sua grande capacidade de mobilização, deve apoiar e fomentar essas iniciativas, possibilitando que questões de relevância pública sejam constantemente enfrentadas por soluções tecnológicas. É nesse sentido que o Município de Maringá editou a Lei nº 10.407/2017. Com o novo regramento, esperam-se realizar recorrentes chamamentos públicos, para que interessados apresentem soluções inovadoras a demandas especificadas nos respectivos editais. A fim de destacar essa postura de fomento da Prefeitura Municipal de Maringá, este primeiro chamamento sob as regras da supra Lei mencionada será objeto de grande divulgação e destinado às soluções oriundas de pessoas jurídicas de direito privado nascentes (“startups”).

2. Objetivo:

Chamar interessados a apresentarem soluções inovadoras, de acordo com procedimento abaixo descrito e com os termos da Lei nº

10.407/2017, nas áreas de CGM, SEGE, SEMULHER, SEMUC, SEMOP, SEIDE, SEMUSP, PROGE, SEMOB, SEPLAN, SEPAT, SASC, SEDUC, SSM, SEMA, SERH, SEFAZ e SAÚDE, com a finalidade de proporcionar facilidades ao cidadão, conforme desafios expressos no item 3 (três) e seus respectivos Anexos.

3. Objetivos específicos:

Receber a apresentação de soluções inovadoras que resolvam ou contribuam com os desafios para as secretarias abaixo indicadas e melhor detalhados nos Anexos, para sua posterior análise, seleção para participação do evento Maringá Pitch e teste no âmbito da Administração.

A) Controladoria Geral do Município (melhor detalhado no Anexo I):
Desafio: Integração de todos os sistemas utilizados no Município de Maringá

B) Secretaria Municipal de Gestão (melhor detalhado no Anexo II):
Desafio 01: Aplicativo na Ouvidoria (156) que atenda de forma prática e rápida os contribuintes.

Desafio 02: Diminuição da Burocracia usando robôs.

Desafio 03: Avaliações das solicitações feitas através da Ouvidoria (156), que gere relatórios para uma melhor gestão dos serviços realizados.

C) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher (melhor detalhado no Anexo III):

Desafio: Criar um sistema independente, funcional e autônomo, que, em tempo real sejam compartilhadas as informações, sobre vítimas de violência contra a mulher, entre os órgãos responsáveis.

D) Secretaria Municipal de Cultura (melhor detalhado anexo IV):
Desafio: Aplicativo que coloque a biblioteca na mão do usuário.

E) Secretaria Municipal de Obras Públicas (melhor detalhado anexo V):

Desafio: Implementação da Tecnologia BIM.

F) Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico (melhor detalhado anexo VI):

Desafio 01: Gerar dados de mapeamento da demanda turística da cidade de Maringá.

Desafio 02: Conectando Oferta x Demanda de Turismo

Desafio 03: Sistema para organizar atividades e fiscalizações da Diretoria de Agricultura

Desafio 04: Desenvolver plataforma que integre desktop, mobile e outros sistemas da Prefeitura Municipal de Maringá para acesso dos servidores e gestores.

Desafio 05: Facilitar a comunicação interna entre os colaboradores municipais
G) Secretaria Municipal de Serviços Públicos (melhor detalhado anexo VII):

Desafio 01: Redução do consumo de óleo diesel e poluição atmosférica da frota atual.

Desafio 02: Prolongar a vida útil dos pneus para geral economia.

Desafio 03: Solução completa em gestão para oficinas mecânicas com integrações e transparência.

H) Procuradoria Geral do Município (melhor detalhado anexo VIII):
Desafio 01: Sistema de instrução para abertura de processos de licitação e contratação.

Desafio 02: Criação de um banco de documentos, que congregue em um ambiente virtual os principais modelos de petições, pareceres e ofícios.

I) Secretaria de Mobilidade Urbana (melhor detalhado anexo IX):

Desafio 01: Monitoramento das ciclovias

Desafio 02: Compatibilizar o Atendimento para os Portadores de Necessidades Especiais – PNE

Desafio 03: Estar Digital

J) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (melhor detalhado anexo X):

Desafio 01: Como modernizar o processo administrativo de aprovação de Relatório de Impacto Vizinhança.

Desafio 02: Como modernizar o processo administrativo do cálculo de outorga onerosa para adquirir potencial construtivo.

Desafio 03: Como modernizar o processo administrativo de cálculo de outorga onerosa para adquirir embasamento.

Desafio 04: Possibilitar o protocolo, trâmite e emissão de documentos de forma digital, na secretaria, a fim de aumentar a eficiência do atendimento aos munícipes e a transparência dos processos.

K) Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística (melhor detalhado anexo XI):

Desafio 01: Criação de um sistema que sincronize e integre os utilizados (Estoque e Logística).

Desafio 02: Como garantir a eficácia da entrega dos materiais, otimizando tempo e força de trabalho, melhorando a qualidade das entregas dos materiais aos setores finais.

Desafio 03: Sistema para digitalização e armazenamento de arquivos.

L) Secretaria Municipal Assistência Social Cidadania (melhor detalhado no Anexo XII):

Desafio 01: Como garantir que a população que é beneficiária de alguma política pública ou demanda de alguma ação da Assistência Social, não seja prejudicada pelo descumprimento de prazos.

Desafio 02: Facilitar que a população informe as equipes de abordagem sobre pessoas em situação de risco e trabalho infantil.

Desafio 03: Auxiliar as unidades governamentais e não governamentais no monitoramento das metas de atendimento pela rede socioassistencial.

Desafio 04: Como catalogar, dispor e organizar os arquivos INATIVOS, sinalizando os arquivos que já podem sofrer expurgo.
Desafio 05: Acompanhar os atendidos por dependência química na rede de saúde e comunidades terapêuticas em Maringá-PR.

Desafio 06: Utilizar a tecnologia para analisar o tráfego de pessoas na cidade.

Desafio 07: Auxílio a entidades voluntárias.

M) Secretaria Municipal de Educação (melhor detalhado anexo XIII):

Desafio 01: Abolir o livro de registro de classe de forma manuscrita, eliminar os problemas gerados pelas rasuras e agilizar os cálculos de notas das avaliações.

Desafio 02: Otimizar o tempo do professor com a correção de gabaritos de avaliações com a tabulação dos resultados.

Desafio 03: Promover o acesso ao boletim escolar do aluno para consulta dos pais por meio de aplicativo.

Desafio 04: Como registrar as presenças dos profissionais da educação nos cursos de formação continuada de forma que o lançamento seja automático no sistema de certificação.

Desafio 05: Como agrupar em certificação única as cargas horárias das formações continuadas para os profissionais da educação que acontecem no decorrer do ano letivo, tendo como critério o agrupamento pelo número do CPF de cada profissional.

Desafio 06: Sistema que outros setores ou gerências possam alimentar informações e ou encaminhamentos referentes aos alunos.

Desafio 07: Desenvolver uma plataforma digital para que as instituições cadastradas no Programa Municipal de Bolsas de Estudos – PROMUBE possam adicionar os alunos beneficiados de acordo com o curso escolhido.

Desafio 08: Disponibilizar atendimento (programa ou projeto piloto) de robótica e programação para os alunos de altas habilidades fornecendo um atendimento para os alunos de altas habilidades.
Desafio 09: Elaborar um repositório de atividades facilitando o compartilhamento de atividades, textos, imagens, vídeos e vários tipos de materiais educativos entre os professores da rede municipal de Maringá.

N) Secretaria Municipal de Segurança (melhor detalhado anexo XIV):

Desafio 01: Integrar informações entre diversos órgãos de segurança, sistema de saúde e assistência social.

Desafio 02: Implantação do sistema de monitoramento urbano moderno.

Desafio 03: Construção de um prédio próprio, sustentável, que atenda toda a demanda da secretária e guarda municipal.

Desafio 04: Implantação de sistema de informações embarcadas (aplicativo).

Desafio 05: Desenvolvimento de sistema interno de gestão da SSM e GM.

O) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (melhor detalhado anexo XV):

Desafio 01: Desenvolver um Sistema Online de gerenciamento de coleta e movimentação de resíduos.

Desafio 02: Desenvolvimento de um sistema que integre e compatibilize os dados de meio ambiente em relação ao licenciamento eletrônico.

Desafio 03: Sistematização de toda a legislação ambiental municipal em endereço eletrônico já existente.

Desafio 04: Mapeamento de controle de zoonoses e geração de dados estatísticos sobre animais de estimação (PET).

Desafio 05: Desenvolvimento de um aplicativo de Educação Ambiental, voltado para sensibilizar a população para a conservação e valorização da arborização de Maringá.

P) Secretaria Municipal de Recursos Humanos (melhor detalhado anexo XVI):

Desafio: Plataforma digital para cursos de capacitação.

Q) Secretaria Municipal de Fazenda (melhor detalhada no anexo XVII):
Desafio 01: Certificado Digital Gratuito.

Desafio 02: Pagamento de tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e demais impostos do município por meio eletrônico.

Desafio 03: Procolo online

R) Secretaria Municipal de Saúde (melhor detalhada no anexo XVIII):

Desafio: Disseminar informações e intervenções de exercícios físicos remotos para toda a população, além da transmissão de boas práticas alimentares, através de um aplicativo para celulares (IOS e Android) na qual as informações serão propagadas após o cadastro da população.

S) Prefeitura Municipal de Maringá (melhor detalhada no anexo XIX):

Desafio: Soluções Inovadoras para as diversas demandas do Município de Maringá.

4. Participação

4.1. Poderão participar deste procedimento as pessoas físicas maiores de 16 anos e jurídicas de direito privado inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

4.2. O interessado deverá vir até a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico e retirar o edital de chamamento público – e observar o seguinte:

(I) solicitar a documentação de inscrição ou baixar os arquivos no site ww.maringa.pr.gov.br (quando disponível).

(II) preencher os formulários de inscrição, atentando-se ao que prevê este Edital e os desafios descritos no parágrafo 3 acima (e detalhados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX);

(III) Poderá ser anexado junto aos formulários, um pen-drive com vídeo explicativo sobre a solução proposta com tempo máximo de 5 minutos.

4.3. As inscrições são gratuitas e terão início no dia 01/07/2020 até as 17 horas do dia 31/08/2020, não sendo admitidas as inscrições fora do prazo e serão entregues na Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Maringá junto com a ficha de inscrição do projeto devidamente preenchida.

4.4. Observando-se as condições de inscrição, as soluções inovadoras serão analisadas de acordo com o item 5 abaixo.

4.5. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º inciso I da lei 10.407/2017, considera-se Inovação - implementação de um produto ou serviço novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um

novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas, incluindo melhoramentos significativos em especificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, modelos de negócio ou outras características funcionais e mercadológicas.

5. Análise das soluções inovadoras

5.1. Para analisar as soluções inovadoras, serão instituídas comissões formadas de acordo com o art. 5º do decreto 1136/2017.

5.2. O Fluxo de trabalho consistirá da seguinte forma:
I) Apresentação da demanda por parte da prefeitura, o qual está sendo feito através desse edital.

II) A equipe apresenta através dos anexos desse edital conforme descrito no parágrafo 4º a concepção da solução proposta para atender as demandas solicitadas.

III) A comissão indicada por secretaria analisará qual a solução mais adequada para analisar cada demanda solicitada.

IV) A equipe escolhida terá o prazo máximo de 12 meses, prorrogáveis por mais 6 meses mediante justificativa a ser aprovada pela comissão, para desenvolver e dar treinamento da solução apresentada.

V) Findo o prazo estabelecido no item IV, será firmado um convênio, como estabelece o art. 8 do decreto 1136/2017, com prazo mínimo de 1 ano.

5.3. A comissão analisará as soluções conforme os seguintes critérios:

I) Modelo de Negócio, Criatividade e Inovação na solução da demanda, com pontuação de 0 a 60 pontos.

a. A capacidade de a solução ser implementada em grande escala (“escalabilidade”), conferidos peso 10;

b. A clareza da proposta de valor (benefícios), peso 10;

c. A clareza do segmento de clientes e canais de distribuição, conferido peso 5;

d. O mercado (incluindo concorrência, barreiras de entrada e restrições legais), conferido peso 10;

e. As vantagens competitivas, conferido peso 5.

f. Compatibilidade da solução apresentada com o desafio proposto, conferido peso 10;

g. Benefícios esperados com a solução do desafio, conferido peso 10.

II) Prazo total para desenvolvimento, e instalação para testes da solução apresentada, com solução de 0 a 10 pontos. Sendo 0, o prazo máximo estabelecido por esse edital e incremento de 1 ponto para cada mês antecipado.

O prazo máximo de prorrogação será sempre a metade do prazo total estabelecido nesse item.
III) Capacidade técnica, administrativa e gerencial da equipe, no qual será analisado através dos currículos entregues. Sendo analisado a formação academia e experiência profissional da equipe.

a. A experiência profissional, conferidos de 0 a 10 pontos;

b. A experiência em projetos anteriores, conferidos de 0 a 10 pontos; e

c. A formação acadêmica, conferidos de 0 a 10 pontos.

5.4. Em eventual empate, a comissão de análise priorizará a solução inovadora que tiver apresentado maior pontuação na seguinte ordem: “Modelo de Negócio”, “Prazo Total” e “Capacidade Técnica”.

5.5. Os interessados detentores das 02 (duas) soluções melhor avaliadas pela comissão de análise participarão do evento Maringá Pitch, a se realizar no Auditório Hélio Moreira em data a ser estipulada.
5.6. O resultado com a solução melhor avaliada para cada demanda será divulgado em data a ser estipulada, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Maringá.

6. Maringá Pitch

6.1 Os interessados a que se refere o item 5.5 acima se apresentarão no evento Maringá Pitch que contará com representantes da prefeitura Municipal e profissionais da área –, tendo direito a uma exposição de 10 (dez) minutos, além de outros 10 (dez) minutos para responder perguntas.

6.2. Caso um interessado habilitado a participar do Maringá Pitch desista de participar do evento com antecedência razoável, a Secretaria da Gestão poderá chamar o interessado classificado na ordem subsequente para participar.

6.3. Os interessados que, classificados para o Maringá Pitch, não comparecerem ao evento estarão desclassificados para as próximas fases do procedimento.

7. Desenvolvimento e Teste de soluções no âmbito da Administração

7.1. Após as apresentações do Maringá Pitch, as respectivas comissões de análise farão relatório, sugerindo aos interessados a serem convocados para terem suas soluções desenvolvidas e testadas no âmbito da Administração.

7.2. Em até 10 (dez) dias do Maringá Pitch, a Secretaria da Gestão divulgará no site da prefeitura do município de Maringá os interessados a que se refere o item 7.1 acima.

7.3. Em até 30 (trinta) dias da divulgação a que alude o item 7.2, o Prefeito, mediante publicação no Órgão Oficial do Município, interessados para iniciarem suas atividades para terem suas soluções testadas no âmbito da Administração, iniciando assim o prazo estabelecido conforme o projeto apresentado nesse edital.

7.4. Após a publicação no Órgão Oficial do Município, a equipe vencedora de cada desafio estabelecerá junto com cada respectiva comissão, as datas e horários para reuniões de alinhamento, levantamento de contexto, análise de requisito, planejamento das atividades e demais assuntos que demandarem acordo em comum, sendo que todas as reuniões deverão ser oficializadas através de atas.

7.5. Havendo convocação, o teste das soluções inovadoras será realizado no âmbito das Secretarias Municipais, no que couber, mediante celebração de convênio, sem transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Município.

7.6. Para o teste das soluções, serão disponibilizados os necessários dados e informações de caráter público, não atingidos por sigilo legal.

7.7. O teste da solução inovadora será acompanhado pela mes-

ma comissão que a analisou (cf. item 6 acima), a qual caberá encaminhar relatório conclusivo para a Secretaria da Gestão ao término do teste.

8. Disposições Gerais

8.1. Todo o procedimento descrito neste Edital de chamamento público submete-se à Lei nº 10.407/2017 e decreto 1136/2017.

8.2. A participação no procedimento descrito neste Edital implica, por parte do interessado:

(i) a leitura e compreensão de todas as suas regras;
(ii) o reconhecimento, atendimento e submissão a todos seus itens e condições;

(iii) a cessão de direitos sobre depoimentos, apresentações e outras formas de exposição semelhantes;

(iv) a autorização do uso e cessão de direitos de imagem e voz decorrentes de eventual filmagem e fotografias realizadas no âmbito das ações do evento Maringá Pitch, para reprodução e composição de material do Governo Municipal.

8.3. Quaisquer dúvidas e pedido de informações complementares referentes a este Edital, seu procedimento ou o evento Maringá Pitch poderão ser enviados para o e-mail:
seide_inovacao@maringa.pr.gov.br

8.4. A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Maringá, 26 de junho de 2020.

Estanislau Cesar Rael dos Santos
Diretor de Inovação Tecnológica

Rafael da Silva
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Clóvis Augusto Melo
Secretário de Gestão

ANEXO I
DESAFIOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desafio único: Integração de todos os sistemas utilizados no Município de Maringá

Detalhes do desafio: Como tornar o trabalho de monitoramento e acompanhamento dos atos administrativos (fiscalização do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários, acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração indireta), mais eficiente e eficaz a fim de detectar irregularidades, erros ou falhas de forma preventivamente. O ideal seria um sistema ou software para gestão de governança, riscos, conformidades, permitindo a integração efetiva da execução estratégica com as práticas de conformidade s e gestão de riscos a fim do acompanhamento do atingimento das metas previstas pelas secretarias e órgãos, utilizando-se da análise de riscos, políticas internas, leis e regulamentos, eventos de perda, indicadores de riscos e desempenhos, problemas, planos de ação e auditorias.

Benefícios esperados: Desenvolver um sistema que integre os sistemas utilizados pelos diversos órgãos da administração pública direta e indireta (ex: sistemas elotech, sistema prima, sistema sênior, sistema gestor saúde, sistema lista de espera educação, sistema SASC web, combustível, manutenção e frotas) – fornecendo uma visão integrada dos sistemas, produtos e serviços. Demonstrar por meio de gráficos estatísticos de desempenho (painéis gerenciais de indicadores) em tempo real, fornecendo informações sobre as atividades consideradas de risco (órgão, assunto ou item pesquisado). Gerar relatórios de metas do PPA, LDO, LOA e programas orçamentários, operacional, patrimonial, medicamentos, entre outros. Gerar alertas e relatórios quanto aos prazos de ofícios, contratos, atas, recomendações, formulários de avaliação de conformidade, entre outros). Gerar alertas e relatórios quanto aos processos e atividades de rotina desenvolvidos pelas secretarias e órgãos.

ANEXO II
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Desafio 01: Como implantar um aplicativo na Ouvidoria (156) que atenda de forma prática e rápida os contribuintes que ligam no 156 solicitando serviços públicos através do registro de protocolos. Detalhes do desafio: Sistema Multiplataforma: Android, Smartphones IOS, Computador, Tablets e Windows fone, capacidade de anexar no mínimo três imagens/fotos. (vídeo não), descrição (caixa de diálogo) com limite de caracteres, integração do sistema 156 com todos os setores, para que ao salvar o protocolo, o mesmo seja enviado automaticamente a secretaria fim, que quando o atendimento do serviço solicitado pelo contribuinte for executado, o mesmo receba uma resposta/retorno automaticamente via e-mail ou SMS previamente cadastrados no aplicativo.

Benefícios esperados: Descongestionar as linhas de telefone do 156, agilizar o registro de protocolos, satisfação dos contribuintes no atendimento, tornar o serviço do 156 funcionando 24hrs/dia, gerar relatórios informando o que foi: Solicitado / Atendido / Pendente e criar um sistema funcional, autônomo e independente que gere ao Prefeito e ao Ouvidor, informações em tempo real.

Desafio 02: Diminuição da Burocracia usando robôs
Detalhes do desafio: Utilizando o RPA, diminuir o tempo de espera dos setores, fazendo com que o Robô busque através do número do processo, onde ele se encontra e criar um relatório para os secretários e depois os contribuintes.

Benefícios esperados: Diminuição do tempo de espera dos secretários sobre aonde estão os processos, depois para o contribuinte, aumento da agilidade nos processos e diminuição no lead time do processo fazendo com que as respostas sejam mais rápidas e automatizadas.

Desafio 03: Avaliação do Atendimento da Ouvidoria
Detalhes do desafio: Disponibilizar de forma online a avaliação do atendimento, através de questionários específicos que serão disponibilizados pelas secretarias, fazendo com que a apreciação das avaliações sejam facilitadas por meio da geração de relatórios gerais ou individuais, identificando ponto fortes e fracos no processo de atendimento.

Beneficios esperados: Aproximar o dialogo entre usuários do serviço para com o órgão público, permitir que as avaliações online sejam disponibilizadas através de acesso com smartphone. Automatizar os relatórios para que sejam emitidos de forma ágil para uma melhor gestão, traduzindo dados em informações relevantes, com isso identificando os problemas enfrentados e as estatísticas de resolução das demandas.

ANEXO III
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

Desafio único: Criar um sistema independente, funcional e autô-

nomo, que, em tempo real sejam compartilhadas as informações, sobre vítimas de violência contra a mulher, entre os órgãos responsáveis.

Detalhes do desafio: Criar um sistema independente, funcional e autônomo, que, em tempo real sejam compartilhadas as informações entre os órgãos responsáveis, gerar relatórios dos atendimentos e dados mais precisos, das vítimas e agressores, gerar relatórios das regiões de risco, para um acompanhamento de forma mais eficaz nas localidades afetadas, gerar um mapa de acompanhamento das vítimas pós violência, para um acompanhamento mais eficiente dos casos, obter o compartilhamento das informações, minimizando as falhas no reconhecimento e atendimento dos casos e rastreamento das vítimas e agressores. Benefícios esperados: Promover de forma eficiente o atendimento a mulheres vítimas de violência nos termos da Lei Maria da Penha, de maneira integrada entre os órgãos responsáveis pelos atendimentos as vítimas, formular um cadastro das vítimas completo e eficaz para encaminhamento aos serviços oferecidos pelo município, de forma segura e sigilosa, rastrear e acompanhar as vítimas pós violência, para que o atendimento seja mais seguro, rápido e eficaz nos casos de reincidência, integração com os cidadãos informando sobre os órgãos responsáveis por garantir a segurança, o atendimento, aconselhamento ou acolhimento as vítimas, através de denúncias ou fazendo com que ela se enxergue na condição de vítima, de forma segura e sigilosa, compartilhar as informações entre os órgãos do município para que a vítima seja encaminhada ao local correto de atendimento e aconselhamento.

ANEXO IV
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Desafio único: Aplicativo que coloque a biblioteca na mão do usuário.

Detalhes do desafio: Escolhemos e estamos às voltas com a proposta “Biblioteca ComVida”, que nasceu da importância de se trabalhar a formação de público leitor a partir dos equipamentos culturais da Prefeitura, promovendo uma nova visão do papel das bibliotecas. Para tanto, de maneira geral, precisamos tornar as bibliotecas mais atrativas e acolhedoras, investir em decoração, novo s mobiliários e, principalmente, em equipamentos, como computadores, e numa competente linha de internet (wi-fi). Segundo pesquisa do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação, 68% dos alunos do 4º ao 9º ano do ensino fundamental acessam ambientes online mais de uma vez por dia. Nesse cenário, somos instados a ampliar o olhar, identificando nos sistemas e na tecnologia da informação soluções que disponibilizem produtos e serviços com a qualidade que os usuários desejam. O desenvolvimento tecnológico propicia uma infinidade de oportunidades de acesso à informação e de ferramentas que auxiliam a formação de leitores, o desenvolvimento de pesquisas e a tomada de decisões. Pensando nisso, seria muito bem-vindo um aplicativo que colocasse a biblioteca na mão do usuário, informando dados para além do acervo, como os eventos e serviços que ocorrem na biblioteca. Automatizar os procedimentos (catracas de controle de trânsito, acervo magnetizado, máquinas de autoatendimento, simplificação do fluxo de trabalho de servidores etc.) e oferecer ao usuário uma biblioteca que torne as transações mais rápidas, eficientes e convenientes possíveis e, por que não dizer, com atendimento 24 horas.

Benefícios esperados: Mais frequentadores, maior número de empréstimos de livros, maior interesse nas ações promovidas em nossas bibliotecas.

ANEXO V
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Desafio único: Implementação da Tecnologia BIM (Decreto 9.377/2018)

Detalhes do desafio: Sistema que padronize projetos, banco de dados e orçamento, plataforma de integração de diferentes projetos, para verificar compatibilização. Que agrupe todas as dimensões (Ds) da tecnologia BIM (ex: projeto 3D, orçamento, cronograma, etc). Permita a edição de usuários simultâneos e com diferentes níveis de permissão, treinamento nas novas tecnologias implementadas, implantação de infraestrutura necessária para atender aos sistemas desenvolvidos (servidores, computadores, conexões elétricas, entre outros) e aquisição de licença de software de apoio ao BIM (Ex: Revit, Archicad), implantação de laboratório para análise de pavimentação.

Benefícios esperados: Diminuir retrabalho, aumentar qualidade dos projetos, aumentar qualidade de execução, facilitar processos de fiscalização, evitar prorrogações de prazo em obras e redução de custo.

Outras informações:
Sobre a padronização: Sugerimos o caderno de padronização utilizado pela prefeitura de São Paulo ou do FDE paulista, para as especificações de projeto adequando aos padrões da Prefeitura do Município de Maringá. No que tange ao orçamento, a base de preços do município deverá ser formada de acordo com a integração das tabelas SINAPI, FDE, ORSE, DER-PR, AGETOP, SWAPI, SICRO, CPOS e composições próprias. É preferível que os preços possam ser atualizados mensalmente, virtualmente e estejam vinculados à composição citada anteriormente, de acordo com critérios do usuário.

Sobre a plataforma de integração: A plataforma deve possuir visualizador gráfico para poder fazer aferição de compatibilização de maneira visual. Sugestões feitas pelo software de choques entre projetos ou dimensões na plataforma de compatibilização são um bônus. A tecnologia BIM é um conceito de 7 Ds, sendo os três primeiros as dimensões de projetos, o 4ºD é o cronograma, o 5º é o orçamento, o 6º é verificação da performance da obra e o 7ºD é a previsão de manutenções da obra. A plataforma deve ser capaz de permitir a criação da dimensão 3D a partir de um projeto 2D, deve aceitar e receber arquivos .DWG, deve exportar arquivos .DWG, .PDF, .XLXS, .ODT e demais extensões que se provem necessárias. De acordo com o necessário para cada dimensão BIM, deve gerar o 4º e 5ºD a partir dos dados dos projetos 2D e 3D e com base no banco de dados citados na padronização, permitindo interação com o usuário e complementações. O 6ºD como simulação virtual é um bônus e na fiscalização, é bom mostrar o progresso de maneira interativa. Deverá ser feito um banco de dados similar ao citado na padronização para poder informar o 7ºD (ex: a porta precisará de óleo em 2 anos, fazer recapeamento em 10 anos), sendo gerado também com pouca interação do usuário.

Sobre o treinamento: Deverão ser capacitados todos os funcionários presentes nos setores em que serão implementadas as inovações.

ANEXO VI
DESAFIOS NA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Desafio 01: Gerar dados de mapeamento da demanda turística da cidade de Maringá.

Detalhes do desafio: Gerar dados de mapeamento da demanda turística da cidade de Maringá através das reservas Online dos hotéis de Maringá.

Como? Espelhar os dados da FNRH – Ficha Nacional de Registro de Hóspedes, que além de ser obrigatória aos hotéis, já agiliza o check-in do hóspede, que não mais precisará preenche-la no

momento de sua chegada. Os dados necessários para o estudo de demanda (não considerados sigilosos) deverão entrar automaticamente no banco unificado de dados. A cada começo de mês teremos os dados completos dos visitantes do mês anterior! Olha que beleza! E também serão encaminhadas de forma organizada ao órgão receptor (Paraná Turismo). Os hotéis possuem seus sistemas de reservas próprios. Alguns usam os mesmos. A ideia então seria promover a adaptação e unificação desses sistemas integrados à Paraná Turismo, pois os hotéis são obrigados a enviar esses dados da FNRH – Ficha Nacional de Registro de Hóspedes. Cada - Integração com o 156 (Sistema de Ouvidoria Municipal). Benefícios esperados: Criar um sistema funcional, autônomo e independente que gere à Governança Turística informações em tempo real, gerar relatórios que indiquem dados sobre a demanda turística da cidade, o estudo de demanda proporcionará informações para tomada de decisões estratégias, os dados permitirão a formação de banco de contatos para promoção de Maringá enquanto destino turístico.

Desafio 02: Conectando Oferta x Demanda de Turismo
Detalhes do desafio: O visitante que vem a Maringá tem dificuldade em obter informações do que fazer na cidade (oferta turística). Ao mesmo tempo, o município tem dificuldade em obter dados dos visitantes para tomada de decisões. Informações básicas como: De onde veio; pra onde vai; Motivação da viagem.

Benefícios esperados: O visitante tenha as informações do destino no momento em que está definindo sua vinda à Maringá, para que possa se programar melhor e aproveitar seu tempo livre na cidade (ações de promoção turística), um "sistema" ou plataforma que consiga centralizar as informações turísticas de Maringá e que possa ser usada e indicada por todos que trabalham no trade turístico e que tem contato com o visitante (taxistas, recepcionistas de meios de hospedagens, garçons de restaurantes, atendentes de outros produtos turísticos, atendentes de equipamentos públicos, etc). Permita, inclusive, a comercialização de passeios que forem pagos ou que gere link com os passeios pagos, proporcione obter dados do visitante: De onde veio; pra onde vai; Motivação da viagem. E envio de questionário maior, pós consumo.

Desafio 03: Sistema para organizar atividades e fiscalizações da Diretoria de Agricultura

Detalhes do desafio: As fiscalizações e inspeções realizadas pelo serviço de inspeção municipal (SIM) são baseadas em legislações especificas aplicadas a todos os estabelecimentos que fabriquem/ manipulem produtos de origem animal (POA).

A frequência destas são baseadas no risco de fabricação e tipo do produto assim como, nos programas de auto controle empregados e mantidos ativos pelas empresas.

As fiscalizações atualmente são realizadas através de anotações manuais nos autos/termos impressos na secretaria, descrevendo os pontos críticos do local que se encontram em desacordo com a legislação vigente. Todo o processo manual demanda muito tempo, visto que possuímos atualmente quase 150 empresas registradas no SIM e apenas 3 técnicas médicas veterinárias para os atendimentos de todas. Após a fiscalização in loco, é necessário ainda o registro de toda a atividade realizada durante o serviço externo (nas empresas), em um site gratuito disponível online (TRELLO), onde mantemos os dados das empresas registradas, assim como o check list com os documentos já apresentados, data da inspeção e data prevista para retorno, algumas observações, dentre outros. Benefícios esperados: Agilizar os processos de fiscalização e inspeção por meio de sistema digital e uso de tablets, celulares ou outros possíveis, diminuir tempo demandado em cada empresa podendo assim, aumentar a quantidade de empresas fiscalizadas por dia/semana/mês, regularizar e manter um modelo padrão de inspeção e fiscalização para todas as empresas, diminuir ou anular os erros que porventura venham ser cometidos durante o processo de preenchimento dos auto/termos, mantendo modelos pré programados no sistema assim como, check list baseado nas legislações vigentes (manter texto base por tipo de documento). Possuir uma base de documentos que gera a numeração sequencial por fiscal, Realizar e manter anexado registros fotográficos das não conformidades encontradas durante as inspeções nos estabelecimentos, o que corrobora com a fundamentação da fiscalização caso não seja corrigida, a aplicar penalidades previstas em leis e também, auxiliar o responsável pelo estabelecimento a visualização dos pontos a serem sanados, dispor de um banco de dados de todo o município reunindo os dados das empresas registradas no SIM, dados do responsável técnico, pessoa física, dentre outros. Adotar os sistemas tecnológicos, com o objetivo de criar um banco de dados eficiente e dinâmico, onde a qualquer momento possamos acessar e auditar cada empresa fiscalizada pelo SIM, acompanhando os prazos concedidos a cada item em desacordo pontuado durante as fiscalizações o que beneficiara também o agendamento de inspeções, desburocratizando e economizando em mais de 70% as impressões em papel sulfite que gera hoje um retardo na dinâmica do serviço de inspeção municipal executado pela técnicas médicas veterinárias da SEIDE, possibilidade de enviar uma via do auto/termo ao estabelecimento/ proprietário ou responsável, via e-mail com confirmação de recebimento, evitando assim a alegação por parte destes de desconhecimento do auto/ termo a ser cumprido.

Possibilidade de um sistema INTEGRADO de acesso dos registros do serviço externo com os serviços internos, ou seja, todo o serviço realizado in loco nas empresas, já ficarem automaticamente salvos em um "programa" interno, onde conseguimos acessar todas as ações desenvolvidas fora da prefeitura, o auto/termo emitido, os dados das empresas, os documentos que já foram apresentados e/ou os que ainda estão atrasados/em falta, fotos das inspeções realizadas assim como, manter os registros atualizados e com alguma forma de lembrete das datas de retorno prevista, aviso de vencimento de documentos (lembrando a equipe de intimar a empresa de apresentar os documentos e laudos novamente atualizados), e vice-versa (durante a inspeção externa, podermos contar com esse banco de dados interno e termos esse suporte a mais durante as fiscalizações, nos permitindo desta maneira, avaliar as documentações apresentadas e verificar se estão de acordo com o que estamos fiscalizando no momento).

Nivelar e equivaler ao modelo de serviço prestado e realizado pela agência de defesa agropecuária (ADAPAR) às empresas de POA registradas em nível estadual e ao ministério de agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA) às empresas de POA registradas em nível federal, sendo está uma das necessidades impostas aos serviços de inspeções municipais que pretendem solicitar a adesão ao SISBI (serviço de inspeção brasileiro) junto ao MAPA ou ao SUSAF-PR (sistema unificado estadual de sanidade agroindustrial familiar, artesanal e de pequeno porte do Paraná) junto à ADAPAR, que é o caso do SIM de Maringá.

Desafio 04: Desenvolver plataforma que integre desktop, mobile e outros sistemas da Prefeitura Municipal de Maringá para acesso dos servidores e gestores.

Detalhes do desafio: Sistema multiplataformas no formato Dashboard na nuvem para acesso de todos os servidores com foco na gestão e exposição das atividades realizadas por todas as diretorias e gerências.

Benefícios Esperados: Controle de conteúdos das mídias sociais, agenda da sala de reuniões, agendas compartilhadas, controle de reserva e uso dos veículos, resumo de informações públicas de serviços à população como vagas de emprego e acompanhamento de processos e editais desta secretaria.

Desafio 05: Facilitar a comunicação interna entre os colaboradores municipais

Detalhes do Desafio: Disponibilizar através de ferramentas como MEMORANDO DIGITAL, AVISOS, NOTÍCIAS, BLOGS, HOTSITES, LINHA DO TEMPO (ex.: Facebook) e outros recursos disponíveis, com possibilidade de segmentação do público alvo da comunicação. Possibilitar além da comunicação vertical, a comunicação horizontal onde todos os colaboradores poderão publicar informações com os outros usuários através de ferramentas como, por exemplo, o APP registrando fotos e publicando na linha do tempo.
Benefícios Esperados: Engajar os colaboradores com o propósito do planejamento executivo envolvendo desde estagiários até funcionários de carreira dentro de uma mesma plataforma. Aumentar a agilidade da comunicação interna tendo em vista a disponibilidade do acesso via WEB e Mobile e também o módulo de CHAT. Promover o engajamento entre os colaboradores onde todos estarão se conhecendo e mostrando suas atividades diárias como, por exemplo, fiscalizações, acompanhamentos e outros. Centralizar as informações dos colaboradores como HOLERITE, FÉRIAS, CONTATOS DE EMERGÊNCIA, CURRÍCULO e ORGANOGRAMA. Ter um alcance maior em suas pesquisas internas (ex.: Clima) através do módulo de FORMULÁRIOS. Permitir a realização de reuniões online através da ferramenta de VIDEOCONFERÊNCIA a partir do CHAT sendo este individual ou de grupo.

ANEXO VII
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Desafio 01: Redução do consumo de óleo diesel e poluição atmosférica da frota atual.

Detalhes do desafio: Grande parte da frota de nossa cidade é composta por veículos que utilizam diesel como combustível principal, como caminhões de lixo, caminhões de coleta seletiva, tratores, ônibus escolares e outros. Os mesmos operam por longos períodos de funcionamento, o que gera um elevado consumo de diesel e custo, e consequentemente elevado nível de poluição. Também sabemos que parte deste consumo é desperdício pela má queima do diesel. Pelos motivos apresentados buscamos soluções que nos auxiliem a otimizar o consumo de combustível reduzindo assim os gases emitidos e consumo de diesel.

Benefícios esperados: Redução do custo com combustível, redução da poluição atmosférica, a Aumento da eficiência da queima do diesel e aumento de eficiência energética da operação logística.

Desafio 02: Prolongar a vida útil dos pneus para geral economia.
Detalhes do desafio: Os pneus apresentam desgaste irregular das bandas de rodagem, os motoristas dão pouca atenção ao processo de calibragem dos pneus. Dificuldade de acesso ao bico interno para realizar a calibragem e perdas de pneus pela sua utilização com calibragem incorreta.

Benefícios esperados: Aumentar a vida útil dos pneus, evitar desgaste irregular das bandas de rodagem, eliminar a dificuldade de acesso a calibragem do pneu interno, reduzir o tempo de calibragem, facilitar o processo de calibragem dos pares de pneus, auxiliar o motorista e construir uma nova cultura de atenção ao processo de calibragem e diminuir a necessidade de rodízios.

Desafio 03: Solução completa em gestão para oficinas mecânicas com integrações e transparência.

Detalhes do desafio: Sistema de Gestão Modularizado – ERP, integração com fornecedores de produtos para agilizar entrega e minimizar capital giro, integração com regularizadores de preços da montadora, integração com regularizadores tempário troca de peças, banco de dados em nuvem evitando estrutura interna e sistema de backup, dashboard com indicadores de desempenho e gastos com veículos, eventos e consultores e palestrantes associados, aplicativo móvel para busca de oficinas e outros recursos e acompanhamento das OS.

Com toda essa tecnologia integrada e de fácil acesso o principal é contar com a interatividade entre o cliente e a oficina com transparência;

Através do portal disponibilizará integração entre o cliente final e o prestador de serviço possibilitando que as ordens de serviços sejam acompanhadas em tempo real oferecendo a possiblidade de autorização para efetuar os serviços, comparativo de preço e tempo, rastreabilidade das peças evitando transtornos e com isso gerando dados, e consequentemente, tomadas de decisões estratégicas.

Os mapeamentos a partir dos dados poderão ser veiculados para comunicação com à prefeitura.

Benefícios esperados: Lista de oficinas credenciadas, ordem de Serviço ON-LINE, comparativo de preços e tempo, acesso a público e manutenção preventiva de frota.

ANEXO VIII
DESAFIOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desafio 01: Sistema de instrução para abertura de processos de licitação e contratação.

Detalhes do desafio: Existe uma falta de uniformidade no modo de montar os processos de licitação e dispensas do Município. Diante disso, o modo como um processo é montado acaba sendo diferente conforme a Secretaria e o funcionário que monta o processo. Consequentemente o parecer jurídico acaba demorando mais, já que a ordem dos documentos é diferente conforme quem monta o processo. Ante isso, vislumbramos como possível um sistema em que cada operador lançaria os dados necessários para abrir o processo no sistema. O próprio sistema solicitaria a documentação, o operador carregaria a informação no sistema e ao final o sistema geraria um arquivo PDF, com a ordem de documentação conforme parametrizado. O operador imprimiria a documentação impressa, juntaria com os demais documentos e assim montaria o processo. Imaginamos como sendo um sistema estilo formulário, em que o operador preenche o formulário e responde aos quesitos solicitados no sistema. Ao final, na hora de “gerar arquivo”, o sistema geraria um arquivo timbrado, com fonte e alinhamento padrão. Esse arquivo PDF pode ser guardado pelo operador para arquivo pessoal ou arquivo da Secretaria. A PROGE iria auxiliar a criar os parâmetros para o sistema.

Benefícios esperados: Automatizar, padronizar e harmonizar os procedimentos de licitação e contratação para todas as Secretarias do Município. Consequentemente, mesmo que quem monte o processo não conheça a legislação, o próprio sistema solicitaria a documentação/informação necessária (justificativa de contratação, justificativa de escolha, comprovante de composição de preços, tipo de dispensa e inexigibilidade e os documentos necessários para esse tipo de dispensa e inexigibilidade), gerando um arquivo, que ao final seria apenas assinado pelas autoridades responsáveis, juntando com a documentação apontada no próprio sistema. Diante disso, as Secretarias abreviaram o tempo de montagem do processo, economizariam pessoal e recursos, propiciariam a continuidade do serviço em caso de exonerações e troca de servidores. Para a PROGE, o processo chega padrão, de modo que o Procurador já sabe o que exatamente tem que olhar, abreviando o tempo de emissão do Parecer Jurídico.

Desafio 02: Criação de um banco de documentos, que congregue

em um ambiente virtual os principais modelos de petições, pareceres e ofícios.

Detalhes do desafio: As manifestações dos Procuradores Municipais são basicamente exteriorizadas a partir de petições, pareceres e ofícios. Observada a autonomia técnico-jurídica desses servidores que exercem a advocacia pública municipal, faz-se necessário a busca por mínima padronização de tais manifestações, considerando ser a Procuradoria-Geral um órgão público. Sendo assim, a ideia é buscar a padronização formal e material de tais documentos, bem como uma maneira adequada e inteligente de arquivá-los em ambiente virtual. Atualmente já foi verificado que cada núcleo tenta, de maneira analógica, o compartilhamento desses documentos, buscando as referidas padronizações. Os documentos são compartilhados em pastas da rede de computadores da Prefeitura Municipal. Contudo, a busca pelo documento semelhante não garante a agilidade necessária para a manifestação em cerca de 35 mil processos judicias e todos os processos administrativos que tramitam pela Procuradoria-Geral. Ademais, há limitadíssimo espaço na rede interna da Prefeitura. Também não é possível acessá-los de forma remota. A racionalização da execução de tais tarefas (edição desses documentos) poderá ser resolvida através da criação de um banco de documentos, que congregue em um ambiente virtual os principais modelos de petições, pareceres e ofícios, separando-os por temas e palavras-chave para uma rápida busca e disponibilização. E, ainda, que a edição dos modelos próprios possa se dar neste mesmo ambiente virtual (por exemplo, num editor de textos on-line, como o Google Docs ou o Word on-line). E o arquivamento, por sua vez, possa ser feito em nuvem para acesso remoto. futura integração desta plataforma com programas de peticionamento eletrônico através de inteligência artificial.

Benefícios esperados: Quanto à padronização material: estudo das próprias manifestações da Procuradoria-Geral a respeito de determinados temas, garantindo agilidade na solução dos casos, coerência da Procuradoria-Geral ao seguir as teses jurídicas do órgão no caso das petições judiciais e dos pareceres jurídicos, que poderão ser homologada pelo Conselho Superior, se necessário formação de "jurisprudência administrativa" no caso dos pareceres jurídicos, buscando segurança jurídica e uniformização das informações constantes dos ofícios, facilitando a identificação por parte do receptor. Quanto à padronização formal: agilidade na edição dos textos, tendo em vista aspectos pré-formatados (ex.: brasão do Município, cabeçalho, rodapé, formatação de fonte e espaçamentos) e identidade visual das manifestações da Procuradoria-Geral do Município de Maringá. Quanto ao arquivamento das manifestações em nuvem: arquivamento das manifestações a partir de palavras-chave, para busca mais precisas e geração da numeração de ofícios e pareceres.

ANEXO IX
DESAFIOS NA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Desafio 01: Monitoramento das ciclovias

Detalhes do desafio: Como gerar dados de utilização das ciclovias, tais como: contagem de ciclistas, congestionamentos de bikes, condições das pistas, conflitos viários, ausência de paraciclos / bicicletários.
Benefícios esperados: Criar um sistema que gere as informações já tabuladas e mapeadas, criar um sistema de monitoramento contínuo e que gere comparativos entre períodos, criar um sistema que mapeie as rotas dos usuários de bicicleta para facilitar o planejamento de novas ciclovias, possibilitar que o sistema seja alimentado pelos usuários, com uma gama variada de informações, de modo a fornecer informações para o setor.

Desafio 02: Compatibilizar o Atendimento para os Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Detalhes do desafio: Como promover de forma eficiente o atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais que utilizam o Trans livre que é um tipo de transporte coletivo especial (adaptado) onde os passageiros credenciados são embarcados e desembarcados conforme agendamento em seu endereço de origem e destino. O sistema poderia ser um aplicativo como o Uber, que mostra o transporte que está mais próximo do usuário e desta forma, seria acionado pelo próprio usuário.

Benefícios esperados: Reduzir o tempo de espera e otimizar os roteiros utilizados pelo micro-ônibus adaptado, de maneira que as viagens sejam mais rápidas e os usuários melhor atendidos.

Desafio 03: Estar Digital

Detalhes do desafio: Implementar uma solução automatizada de pagamentos eletrônicos para as áreas de estacionamento público da cidade, visando a redução de contato com o dinheiro para o servidor público e facilidade de pagamento para o contribuinte, tendo em vista que o pagamento poderia ser feito de qualquer lugar, a qualquer momento.

Benefícios esperados: Automação de processos e redução do papel, diminuindo a necessidade de novos servidores, ampliação do estar na cidade, mais formas de pagamento, possibilidade do pagamento das notificações do Estar em uma plataforma eletrônica.

ANEXO X
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Desafio 01: Como modernizar o processo administrativo de aprovação de Relatório de Impacto Vizinhança.

Detalhes do desafio: O sistema deve obrigatoriamente registrar todas as atividades de cada usuário interno (obrigatório por lei), possibilidade de utilização do sistema para o trâmite interno do processo administrativo, deve ser possível validar os documentos anexos ao processo.

Benefícios esperados: Possibilitar o protocolo on-line e o acesso às informações de maneira organizada e fluída, melhorar a transparência do processo, reduzir ou eliminar o uso de papel, criar um banco de dados dos relatórios aprovados, diminuir o tempo de análise do processo, procedimento administrativo totalmente eletrônico, possibilitar melhor gestão dos processos e emissão de relatórios.

Desafio 02: Como modernizar o processo administrativo do cálculo de outorga onerosa para adquirir potencial construtivo.

Detalhes do desafio: O sistema deve obrigatoriamente registrar todas as atividades de cada usuário interno (obrigatório por lei), possibilidade de utilização do sistema para o trâmite interno do processo administrativo, deve ser possível validar os documentos anexos ao processo e o sistema deve estar integrado com o sistema tributário utilizado pelo município para o lançamento do débito no referido cadastro imobiliário.

Benefícios esperados: Possibilitar o cálculo automatizado da outorga onerosa, possibilitar o protocolo on-line e o acesso à informação de maneira fluída e organizada, eliminar o processo em papel, criar um banco de dados de potencial adquirido por cadastro, possibilitar a emissão de relatórios e desburocratizar o processo.

Desafio 03: Como modernizar o processo administrativo de cálculo de outorga onerosa para adquirir embasamento.

Detalhes do desafio: O sistema deve obrigatoriamente registrar todas as atividades de cada usuário interno (obrigatório por lei),

possibilidade de utilização do sistema para o trâmite interno do processo administrativo, deve ser possível validar os documentos anexos ao processo e o sistema deve estar integrado com o sistema tributário utilizado pelo município para o lançamento do débito no referido cadastro imobiliário.

Benefícios esperados: Possibilitar o cálculo automatizado da outorga onerosa, possibilitar o protocolo on-line e o acesso à informação de maneira fluída e organizada, eliminar o processo em papel, criar um banco de dados de potencial adquirido por cadastro, possibilitar a emissão de relatórios e desburocratizar o processo.
Desafio 04: Possibilitar o protocolo, trâmite e emissão de documentos de forma digital, na secretaria, a fim de aumentar a eficiência do atendimento aos munícipes e a transparência dos processos.

Detalhes do desafio: Possibilitar o atendimento não presencial do munícipe para abertura de protocolos por meio de portal WEB, com a possibilidade de upload de arquivos digitais, utilizar o acesso cidadão para validar o login de contribuintes para o protocolo de processos, enviar e receber informações dos munícipes de forma eletrônica, por meio de portal WEB, possibilitando o trâmite do processo e o envio de arquivos para o requerente realizar correções, bem como receber o processo e os arquivos corrigidos por meio de portal WEB, permitir o acompanhamento do trâmite do processo pelo requerente/contribuinte por meio de portal WEB, possibilitar o download dos documentos emitidos como resposta aos processos por meio de portal WEB e realizar integração com os sistemas tributário e de fiscalização em uso pela prefeitura do Município, havendo o preenchimento automático de informações nos processos a partir da informação do cadastro imobiliário de um lote.

Além disso, possibilitar a automatização de fluxos de processos por meio de BMPN (Business Process Model and Notation), possibilitar o controle de permissões ao sistema, sendo possível liberar níveis de acesso aos usuários por meio da criação de grupos de trabalho e perfis de usuários, a serem definidos no fluxo do processo, permitir a automatização de etapas dos processos, gerar documentos de resposta aos processos automaticamente a partir de layout definido, possibilitar a assinatura digital de documentos, anexos ou gerados, durante etapas do trâmite por meio de Certificado Digital ICP- Brasil, possibilitar a autenticação eletrônica de documentos e arquivos anexos ao processo (código autenticador, QR-Code, assinatura digital), permitir a geração de relatórios da quantidade de processos por etapa, por tipo, status, etc, gerando indicadores de desempenho, manter histórico de processos, contendo todas as etapas de tramitação, e possibilitar a consulta de processos encerrados, permitir a gerência e arquivos de projetos aprovados nos processos, criando um banco de dados indexado para consulta e possibilitar o controle de auditoria de acesso e ações no sistema.

Benefícios esperados: Ser mais eficiente no atendimento ao contribuinte, reduzir tempo de trâmite dos processos, aumentar a eficiência do serviço prestado, modernizar e otimizar o trâmite de processos, diminuir o número de pessoas envolvidas na tramitação dos processos, possibilitando a relocação de pessoal, eliminar etapas de trâmite por meio da automação de ações, eliminar o uso de papel para protocolo e trâmite dos processos, reduzir custos de tramitação de processos, aumentar a transparência e rastreabilidade dos processos, fornecer indicadores para auxiliar a gestão dos processos e permitir a aplicação de melhorias e criar arquivo de projetos aprovados estruturado, facilitando a consulta e fornecimento de informações das edificações aprovadas no município.

ANEXO XI
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Desafio 01: Criação de um sistema que sincronize e integre os utilizados (Estoque e Logística).

Detalhes do desafio: Sincronizar controle de estoque ao sistema elotech, ou seja, o que for movimentado no Sistema, automaticamente ser baixado no controle de estoque.

Sistema de logística: monitoramento dos veículos e melhores rotas para as entregas dos mobiliários. Melhorar o gerenciamento dos imóveis alugados sob responsabilidade de outras secretarias. Sistemas de alarme e monitoramento com supercâmeras nos dois barracões. Integração entre os sistemas Património / Tributário e integração entre os sistemas patrimônio e obras/seplan.

Benefícios esperados: Maior organização e redução do retrabalho.

Desafio 02: Como garantir a eficácia da entrega dos materiais, otimizando tempo e força de trabalho, melhorando a qualidade das entregas dos materiais aos setores finais.

Detalhes do desafio: A Gerência de Almoxarifado Central, bem como a Diretoria de Logística, vinculados à Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística — SEPAT. tem como atribuição principal o recebimento, conferência, a estocagem e também distribuição dos materiais de consumo de uso comum de todas as unidades administrativas da Prefeitura de Maringá. Ficamos instalados em um prédio de aproximadamente 9.000 metros quadrados de área coberta, onde encontra-se nosso estoque de materiais, desde materiais de limpeza, passando por materiais de expediente, até merenda escolar. Uma de nossas atribuições mais importantes é garantir a distribuição eficaz de todos os materiais e garantir que todos os setores da administração tenham insumos em tempo hábil para o bom funcionamento. Contamos com uma equipe de 45 servidores administrativos e operacionais, bem como frota própria, de 3 vans, 2 caminhonetes com furgão, e 2 caminhões, para realizar a distribuição dos materiais.

Benefícios esperados: Aumentar o volume de entregas realizadas em um mesmo período de trabalho, garantir a chegada dos materiais com qualidade aos setores solicitantes, otimizar o tempo e distância percorridos pelos veículos durante as entregas, ter um mapeamento virtual das unidades da administração municipal, com um sistema que trace melhores opções de rotas de entrega conforme posicionamento geográfico, ter um histórico de tempo gasto por entrega de cada veículo, ter um banco de dados com distâncias, tempos, datas e horários de saída e chegada, a fim de aprimorar o trabalho externo executado e possibilidade de expansão do sistema para controle de toda a frota da Prefeitura de Maringá.

Desafio 03: Sistema para digitalização e armazenamento de arquivos.

Detalhes do desafio: Tendo o atendimento de processos de contribuintes na praça de atendimento que ocorre o maior fluxo de volumes diários. O grande desafio no arquivo geral é desenvolver o andamento do trabalho em armazenamento e localização dos documentos. O correto seria adquirir um equipamento de grande porte para digitalização dos documentos, com um software de indexação por secretarias, tendo armazenamento adequado dos documentos digitalizados, para posteriormente os documentos físicos serem descartados, pois a quantidade de papéis é muito grande. Hoje temos aproximadamente 75.900 caixas box, aproximadamente 37.300.000 folhas de papel A.4. Tendo um gerenciamento de documentos com planilhamento on line, para atender as solicitações diárias. O sistema.

Benefícios esperados: Descarte de documentos físicos liberando mais espaço, melhor gerenciamento de documentos, entre outros.

ANEXO XII
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA

Desafio 01: Como garantir que a população que é beneficiária de

alguma política pública ou demanda de alguma ação da Assistência Social, não seja prejudicada pelo descumprimento de prazos.

Detalhes do desafio: Sistema Multiplataforma (Computador, IOS, Android, Linux), integração com o sistema administrativo em desenvolvimento SASCWEB e sistema não pode se basear no número telefônico do usuário, pois a população atendida costuma substitui-lo com frequência.

Benefícios esperados: Que as unidades da SASC possam informar aos usuários prazos como, atualização do cadastro único, condicionalidades do bolsa família, recebimento de documentos solicitados, criação de encontro, capacitações dentre outras diversas notificações. (Aplicativo/Aplicação Web), gerar relatórios sobre envios de notificações, com confirmações de recebimento e resposta do usuário com data e disponibilidade para comparecimento a unidade e possibilitar ao usuário informar que não reside mais no município de Maringá.

Desafio 02: Facilitar que a população informe as equipes de abordagem sobre pessoas em situação de risco e trabalho infantil.
Detalhes do desafio: Sistema Multiplataforma (Computador, IOS, Android, Linux) e integração com o sistema administrativo em desenvolvimento SASCWEB e Geoprocessamento.

Benefícios esperados: Moradores que identificarem um cidadão em situação de risco possam “compartilhar”, de modo anônimo se preferir, com a SASC a localização do mesmo ao invés de telefonar para um número e descrever o endereço e informar ao cidadão que comunicou a unidade que a solicitação foi recebida e que a abordagem será efetuada e com a possibilidade ou não de um retorno informando qual a ação foi tomada e gerar relatórios referenciados (CRAS, CREAS, Bairros), para a SASC de solicitações com níveis de atendimentos como, resultados e público atendido.

Desafio 03: Auxiliar as unidades governamentais e não governamentais no monitoramento das metas de atendimento pela rede socioassistencial.

Detalhes do desafio: Sistema Multiplataforma (Computador, IOS, Android, Linux), possibilidade da secretaria “cobrar” envio de documentos e cumprimento de prazos bem como as entidades “justificarem”, possíveis atrasos e integração com o sistema administrativo em desenvolvimento SASCWEB e Geoprocessamento.

Benefícios esperados: As entidades poderão informar o público atendido durante o período acordado pelo setor de monitoramento, justificando a cobertura dos territórios pelos serviços socioassistenciais à população, aplicação contendo o cadastro “básico” do cidadão, presença no projeto, rh da unidade e capacitações dos funcionários (conforme planilha de modelo disponível no Setor de gestão da Informação da secretaria), gerar relatório quantitativo para conferência do cumprimento da meta de atendimento, períodos determinados como, mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral e anual e gerar relatório qualitativo (modelo disponível no Setor de Gestão de Informação da secretaria).

Desafio 04: Como catalogar, dispor e organizar os arquivos INATIVOS, sinalizando os arquivos que já podem sofrer expurgo.

Detalhes do desafio: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por intermédio do setor de Cadastro Único e Transferência de Renda, tem como um de seus papéis manter os cadastros guardados e organizados em ordem, para fácil localização. Esta informação deve estar disposta em caráter permanente e a guarda dos cadastros deve ser mantida em arquivo por cinco anos contados da última atualização ou inclusão de dados da família, denominado arquivo ATIVO (Portaria 177/2011 e Decreto 5209/2004). Constituem o arquivo INATIVO os formulários de famílias que sofreram exclusão lógica (inclusive por não terem atualizado seus cadastros há mais de 48 meses). Esses devem permanecer guardados por 5 anos contados da data de exclusão física (Portaria 231/2012). Na prática esta operação leva aproximadamente 6 a 7 anos de acervo. Quanto aos transferidos para outras localidades também devem ser mantidos pelo prazo mínimo de cinco anos, contados do encerramento do exercício em que ocorrer a atualização de dados. (Decreto 5209/2004, art. 33 §1º).

O cadastro único do município de Maringá conta com um total de 25.281 cadastros excluídos (dado extraído em 20/07/2018), na catalogação proposta no desafio, deverá conter dados como código familiar e data da última atualização ou inclusão das famílias e o cadastro único contém dados sigilosos das famílias cadastradas que podem ser consultadas apenas por pessoal autorizado.

Benefícios esperados: Diminuir o montante de formulários, otimizar o espaço físico existente, diminuir o tempo para busca dos formulários, atender as Portarias 177/2011, 231/2012, 555/2005 e Decreto 5.209/2004, maior segurança nos descartes dos formulários de cadastros excluídos e otimizar o controle dos arquivos incinerados.

Desafio 05: Acompanhar os atendidos por dependência química na rede de saúde e comunidades terapêuticas em Maringá-PR.
Detalhes do desafio: Uma das dificuldades que temos é ter dados que sejam confiáveis do número de atendimentos em dependência química e uma forma de ter os registros dos usuários que buscam tratamento para verificar se ele já foi atendido em algum outro momento por outro serviço, hoje as referências para atendimento de dependência química são: comunidades terapêuticas (hoje no município temos 4 comunidades terapêuticas), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas), Caps i (infantil), Caps III, Emergência Psiquiátrica do Hospital Municipal e Hospital Psiquiátrico. Temos um relatório circunstanciado em um sistema da prefeitura, mas os números muitas vezes não são confiáveis e os serviços não conseguem se comunicar através do sistema. Segue o Link do relatório circunstanciado: http://www2.maringa.pr.goc.br/sistema/arquivos/1622c31c7a61.pdf

Benefícios esperados: Com essa solução esperamos ter dados para ser usados tanto por pesquisas e trabalhos científicos, quanto um diagnóstico de números para serem usados na construção de políticas públicas sobre Drogas no município, seria muito importante que a solução nos apresentasse já em tabela a quantidade de atendimentos e os dados dos atendidos, para facilitar a observação, com isso esperamos ainda uma agilidade na avaliação do paciente, pois pelo nome seria possível ver por onde ele passou e quais os encaminhamentos que já foram dados. O nosso objetivo geral seria melhorar o tratamento dando acesso a equipe que fará o cuidado da verdadeira situação do interno.

Desafio 06: Utilizar a tecnologia para analisar o tráfego de pessoas na cidade

Detalhes do desafio: Uma das formas mais efetivas de achatar a curva de transmissão do Covid-19 e que inclusive foi adotada por inúmeros países, é o distanciamento social. Porém falta uma ferramenta para medir quantitativamente o trânsito das pessoas na cidade. E analisar o quanto as decisões tomadas pelo poder público impactam diretamente no isolamento. O desafio é criar um sistema que conte através das câmeras a quantidade de pessoas e carros que estão trafegando na cidade.

Benefícios esperados: Com a solução o poder público poderá tomar decisões mais assertivas. Também poderá monitorar se as medidas adotadas estão sendo respeitadas, em caso de toque de recolher ou até mesmo se porventura o governo adote a medida de lockdown.

Desafio 07: Auxílio a entidades voluntárias

Detalhes do desafio: Desenvolver aplicação / aplicativo, em que

entidades possam cadastras suas vagas disponíveis para serviços voluntários, em contra partida que voluntários possa se pôr a disposição para desenvolver serviços para as entidades. É necessário que a aplicação / aplicativo, possa ser acessada de diversas plataformas tecnológicas e sistemas operacionais distintos. O cadastro deve permitir que a entidade aceite ou não a inscrição do voluntário. Deve ainda, ser capaz de emitir certificação, padronizada e validada via link ou QRCode. Relatórios quantitativos e qualitativos devem ser gerados por um perfil administrativo do sistema.

Benefícios esperados: Ajuda a entidades sem acesso a mão de obra paga. Ajuda a voluntários ou estagiários que nem sempre tem acesso aos serviços necessitados. A toda população que necessita das entidades e suas funções.

ANEXO XIII
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Desafio 01: Abolir o livro de registro de classe de forma manuscrita, eliminar os problemas gerados pelas rasuras e agilizar os cálculos de notas das avaliações.

Detalhes do desafio: Sistema multiplataforma (computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet) que contenha divisão de quatro bimestres com os dias letivos, lista nominal dos alunos onde todos possuem presença e será registrado somente as falta nos alunos ausentes no dia, campo para o registro dos conteúdos de acordo com o Currículo para lançamento dos conteúdos específicos, campo para o registro das notas bimestrais e recuperações. Calculo automático da média, campo para o relatório diário das faltas dos alunos por turma, campo de acesso ao relatório do aluno individual, com o número de faltas e notas das avaliações e identificação do aluno com laudo.

Benefícios esperados: O Registro de Classe On-line permitirá que o professor registre conteúdos, avaliações e frequência dos alunos, dispensando o Livro de Registro de Classe impresso. Sua função será de facilitar o acesso aos dados sobre a vida escolar dos estudantes, aos demais dados referentes ao funcionamento, a organização didática e pedagógica.

Ainda, proporcionará que os conteúdos básicos estejam lançados e normatizados bastando apenas para o professor marcar a data da aula, registrar a falta do aluno ausente, escrever o conteúdo específico trabalhado e realizar anotações sobre cada aluno. Além disso, a equipe pedagógica terá o acesso em tempo real a frequência e rendimento escolar dos alunos.

Desafio 02: Otimizar o tempo do professor com a correção de gabaritos de avaliações com a tabulação dos resultados.

Detalhes do desafio: Necessitamos de um programa que possa tabular todos os resultados de uma avaliação, apresentando os acertos e erros dos alunos individualmente, por turma e de todas as turmas de um mesmo ano, bem como, o resultado geral da rede. Sistema multiplataforma (computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet) que contenha lista nominal de todas as turmas, utilização da câmera do celular ou código de barras para identificar as respostas de provas objetivas, resultados individuais da turma de acertos e erros, descritores com maior e menor número de acertos, alunos com maior dificuldades e destaques na avaliação, detalhamento em tabelas e gráficos (acertos e erros por) turma, ano, escola e rede e comparação dos resultados das avaliações com o quadro de notas.

Benefícios esperados: A correção das avaliações (simulados) toma um certo tempo do professor, no qual ele poderia utilizar para realizar a retomada dos conteúdos em que os alunos apresentam maior dificuldades. Verificamos que a automação de processos hoje em dia já é uma tendência e otimiza o tempo para quem quer ganhar mais produtividade no dia a dia e obter informações mais rapidamente para que os encaminhamentos e intervenções ocorra o mais breve possível.

Desafio 03: Promover o acesso ao boletim escolar do aluno para consulta dos pais por meio de aplicativo.

Detalhes do desafio: Integração com o SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) que é gerenciado pela SEED (Secretaria de Estado da Educação), sistema multiplataforma (computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet).

Benefícios esperados: Criar um sistema funcional e independente que gere aos pais informações em tempo real e disponibilizar consulta a fim de que os pais possam acompanhar a vida escolar do seu filho.

Desafio 04: Como registrar as presenças dos profissionais da educação nos cursos de formação continuada de forma que o lançamento seja automático no sistema de certificação.

Detalhes do desafio: Descrito acima.

Benefícios esperados: Agilizar o lançamento das presenças no sistema, contar com o benefício de um leitor óptico para o registro das presenças por meio do código de barras do crachá do servidor ou pela leitura digital do profissional, ter opção de lançamento das presenças caso haja alguma falha com o leitor óptico e ter a permissão para abertura e lançamento das presenças de diversos cursos simultaneamente.

Desafio 05: Como agrupar em certificação única as cargas horárias das formações continuadas para os profissionais da educação que acontecem no decorrer do ano letivo, tendo como critério o agrupamento pelo número do CPF de cada profissional.

Detalhes do desafio: Criar um multiplataforma (computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet) que permita o lançamento dos cursos ministrados, logo após, o término de cada conteúdo/tema, permita o lançamento de cursos com diferentes cargas horárias para atender os diferentes segmentos da educação, tenha a opção de lançamento de vários cursos simultaneamente, disponha de plataforma on-line para o profissional acompanhar os cursos concluídos no decorrer do ano e emita o certificado com carga horária unificada, juntando todos os conteúdos/tema que cada profissional fez no período estabelecido pela SEDUC. A carga horária total para emissão do certificado deverá ser de no mínimo 8h.

Benefícios esperados: Agilizar o processo de certificação para promoção do profissional e garantir a certificação única para as formações continuadas.

Desafio 06: Sistema que outros setores ou gerências possam alimentar informações e ou encaminhamentos referentes aos alunos. Detalhes do desafio: Atualmente as assessorias pedagógicas não possuem informações articuladas dos alunos, o que dificulta muito as tomadas de decisões futuras em favor da criança. Quando em visita à unidade escolar a assessora ou psicóloga detecta uma situação de risco que envolve a criança ou família, é preciso reunir informações do histórico da mesma com outras gerências ou assessorias, cadastro da criança e Rede de Atenção. Para isso, necessita fazer a visita em outros setores, marcar a reunião de rede para depois elaborar outros encaminhamentos. Criar um sistema que outros setores ou gerências possam alimentar informações e ou encaminhamentos referentes aos alunos, que o acesso possa ser imediato dinamizando o tempo atendendo as necessidades do aluno, da escola e da Seduc, aquisição de tablet para assessoria para que os servidores possam acessar os dados do aluno para tomadas de decisões imediatas e seja um sistema multiplataforma

(computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet). Benefícios esperados: ter acesso imediato ao histórico da criança alimentado por outras gerências e ou setores. Essas informações são importantes e necessárias para tomar decisões e minimizar os problemas existentes que afetam a criança causando, muitas vezes, conflitos no espaço escolar, para a assessoria esse programa dinamizará o tempo influenciando no atendimento preciso para o bem-estar do aluno, da família e da escola e dinamizando esse tempo, consequentemente a assessoria poderá atender mais alunos, com mais qualidade, em menos tempo.

Desafio 07: Desenvolver uma plataforma digital para que as instituições cadastradas no Programa Municipal de Bolsas de Estudos – PROMUBE possam adicionar os alunos beneficiados de acordo com o curso escolhido.

Detalhes do desafio: Desenvolver uma plataforma digital para que as instituições cadastradas no Programa Municipal de Bolsas de Estudos – PROMUBE possam adicionar os alunos beneficiados de acordo com o curso escolhido, porcentagem da bolsa fornecida, controle de início e término de tais cursos, bem como uma relação de desistência, fornecendo em forma de relatórios semestrais de acordo com as datas de publicação dos editais das Instituições de Ensino Superior – IES. Além das funcionalidades da plataforma, anteriormente descritas, deverá fornecer para a Comissão Especial o acesso as datas de cadastramento dos beneficiados pelas IES. Deve ser um sistema multiplataforma (computador, smartphones IOS, android, windows phone e tablet).

Benefícios esperados: atualizar a comissão especial sobre o controle de cadastramento dos beneficiados, agilizar de forma prática as informações entre as Instituições de Ensino Superior – IES e a Comissão Especial e criar um sistema que permita o cadastramento das IES, com a finalidade de estabelecer uma fiscalização rápida e eficaz sobre os alunos ingressantes no PROMUBE.

Desafio 08: Disponibilizar atendimento (programa ou projeto piloto) de robótica e programação para os alunos de altas habilidades fornecendo um atendimento para os alunos de altas habilidades.
Detalhes do desafio: Deve conter materiais para o desenvolvimento das atividades de programação e robótica, método de ensino e separação de aulas, método de quantificação e registro das atividades e acompanhamento e compatibilidade com diferentes plataformas. Recursos mínimos de infraestrutura física.

Benefícios esperados: O atendimento proporcionará uma oficina pra os alunos de altas habilidades, fomentando o desenvolvimento e potencialidade dos mesmos. Fomentará o desenvolvimento de aspectos tecnológicos da educação e trabalhará com projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de lógica, matemática, linguagem e artes para além do eu o Ensino Regular proporciona. Visa-se assim que esses alunos cresçam integralmente e contemplando suas necessidades de ensino de acordo com as capacidades como afirma o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 13.257, de 8.3.2016) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN (Lei nº 9394/96). Assim, podemos fomentar o desenvolvimento de profissionais e pessoas engajadas no desenvolvimento e uso de tecnologia, compreendendo a demanda histórica atual e social.

Desafio 09: Elaborar um repositório de atividades facilitando o compartilhamento de atividades, textos, imagens, vídeos e vários tipos de materiais educativos entre os professores da rede municipal de Maringá.

Detalhes do desafio: Elaborar um repositório de atividades facilitando o compartilhamento de atividades, textos, imagens, vídeos e vários tipos de materiais educativos entre os professores da rede municipal de Maringá, assim, contemplando a proposta do próprio Ministério da Educação para o uso de Recursos Educacionais Digitais – RED's. Com usuário individual (login) para compartilhamento e a submissão dos arquivos para a curadoria, acesso livre para download e busca dos recursos, campo para sugestões e comentários sobre o recurso disponibilizado, formato de compartilhamento via link e compatibilidade com navegadores de internet e interface simples e intuitiva.

Benefícios esperados: Proporcionar um repositório de RED's online facilitando a distribuição e compartilhamento de atividades educativas, tanto quanto planejamentos e ações realizadas por diferentes escolas, o repositório visa aumentar a gama de recursos que os professores podem contar e assim garantir a segurança desses recursos, fazendo posteriormente a curadoria dos mesmos que entrarão no portal e, sendo assim, toda a equipe escolar deve ter acesso a esses recursos por meio de portal e fomentar o desenvolvimento próprio de materiais relativos a nossa realidade educativa, tanto quanto materiais adaptados para os diferentes tipos de alunos e realidades escolares.

ANEXO XIV
DESAFIOS NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Desafio 01: Integrar informações entre diversos órgãos de segurança, sistema de saúde e assistência social.

Detalhes do desafio: Falta de troca de informações entre as agências de segurança pública, onde cada um alimenta seu próprio sistema, impossibilitando o fornecimento de um prognostico real da criminalidade. Integração de informações entre os diversos órgãos de segurança, sistema de saúde e assistência social.

Benefícios esperados: Mapa do crime "real", rapidez na identificação de suspeitos, rapidez em todos os procedimentos administrativos relacionados ao atendimento de situações delituosas e planejamento estratégico mais eficiente e eficaz.

Desafio 02: Implantação do sistema de monitoramento urbano moderno.

Detalhes do desafio: O atual sistema, adquirido em 2012 é obsoleto, conta com poucas câmeras em funcionamento, refletindo em poucos locais monitorados, bem como a central de monitoramento não é capaz de salvar imagens e informações por mais de 7 dias. Portanto, o desafio seria implementar um sistema de monitoramento moderno, com inteligência artificial e diversos analíticos em todos os próprios públicos e áreas de vulnerabilidade da cidade.

Benefícios esperados: Modernização e ampliação do sistema de câmeras, com mais pontos a serem monitorados, modernização da central de monitoramento, possibilitando a ampliação do sistema para todos os setores da municipalidade, redução do efetivo que fica em frente aos monitores, devido a implantação de inteligência artificial nos sistemas que gerem as câmeras, de acordo com parâmetros estabelecidos. Economicidade, pois um novo processo seria contratado garantias e serviços de manutenção por período maior, processo amplo, multissetorial e transparente, atendendo os interesses do município e não de empresas.

Desafio 03: Construção de um prédio próprio, sustentável, que atenda toda a demanda da secretária e guarda municipal
Detalhes do desafio: A locação de prédios para receber a sede de qualquer secretaria atende as demandas pontuais, mas analisando as necessidade a médio e longo prazo, os valores utilizados com o aluguel podem ser revertidos na construção de um prédio próprio, atendendo as demandas necessárias para o bom desempenho das atividades exercidas, qualidade de vida aos servidores e melhor receptividade aos munícipes.

Benefícios esperados: Construção de prédio já com as demandas previstas (salas administrativas, academia, vestiários, área

de segurança, cofre, estande, centro de operações integradas), sustentabilidade, economicidade aos cofres públicos, utilização de terreno de propriedade do município, melhora nas condições de segurança da região a ser construído e melhora na autoestima e qualidade de vida dos servidores.

Desafio 04: Implantação de sistema de informações embarcadas (aplicativo).

Detalhes do desafio: Falta de um único sistema com acesso a banco de dados, dificuldade na configuração de provas e testemunhas em situações de delitos. Implantação de sistema de informações embarcadas (aplicativo), com câmeras em viaturas, bodycam e acesso remoto em tempo real de banco de dados diversos.

Benefícios esperados: Controle efetivo das ações do agente de segurança, materialidade nas situações de intervenção do agente de segurança, rapidez na tomada de decisões dos agentes operacionais e a central de comando, realizando troca de informações em tempo real e materializada para com as investigações do setor de ouvidoria e corregedoria.
Desafio 05: Desenvolvimento de sistema interno de gestão da SSM e GM.

Detalhes do desafio: Criação de um sistema de gerenciamento de todas as informações internas da Secretaria de Segurança – Guarda Municipal, pois um projeto já foi iniciado, chamado SPARTANO junto ao setor de T.I. da prefeitura de Maringá, entretanto este anda a passos lentos, com apenas mínimas funcionalidades e um longo período de desenvolvimento, dificultando os controles necessários dentro da secretaria.

Benefícios esperados: Controle das ocorrências, movimentação de documentos internos, padronizando-os, controle de estoques de materiais, viaturas e pessoal, empréstimo de materiais, informações organizadas geram perspectiva de planejamento estratégico eficiente, estatísticas de fonte única, mesma de onde são inseridas as informações, criação de bancos de dados, facilidade no acesso às informações, unificação de todas as informações pertinentes, excluindo planilhas externas e outros sistemas.

ANEXO XV
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Desafio 01: Desenvolver um Sistema Online de gerenciamento de coleta e movimentação de resíduos.

Detalhes do desafio: Desenvolver um Sistema Online de gerenciamento de coleta e movimentação de resíduos o qual disponibilizará em tempo real o acompanhamento, por meio do manifesto de transporte de resíduos on-line, de quem faz o transporte, o que está sendo transportando, quem foi o contratante e qual a destinação, bem como o acesso ao cidadão para a conferência dessas informações.

Benefícios esperados: Criar um sistema funcional, autônomo e independente que gere à Diretoria informações em tempo real, sobre a localização das caçambas, qual o tempo de estacionamento, tipo de resíduo a ser transportado, destinatário do resíduo, as informações sobre os dados do locatário e da empresa detentora da caçamba e sua destinação final possam ser acessados pelo agente fiscal em tempo real seja por sistema em destkop, ou pelo agente fiscal no local de forma online em smartphone ou tablet, que a emissão de documentos seja encaminhada diretamente ao proprietário da empresa e/ou tomador do serviço por meio eletrônico, que seja possível fazer o cruzamento entre as informações obtidas e as notas fiscais municipais de prestação de serviços, que seja possível fazer o cruzamento entre as informações obtidas e o PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos) on-line e que qualquer cidadão possa ter acesso aos dados de qual a empresa detentora da caçamba, qual o tipo de resíduo a ser recolhido, qual sua destinação e por quanto tempo a caçamba ficará no local. Sistema multiplataforma (computador, smartphones IOS, Android e tablet's).

Desafio 02: Desenvolvimento de um sistema que integre e compatibilize os dados de meio ambiente em relação ao licenciamento eletrônico.

Detalhes do desafio: Desenvolvimento de um sistema que integre e compatibilize os dados de meio ambiente em relação ao licenciamento eletrônico, visando padronização de procedimentos e rotinas de recebimento e análise dos processos para liberação das licenças ambientais e demais documentos de forma automatizada, com base na legislação vigente aplicável. Sistema multiplataforma (computador, Smartphones IOS, Android, Windows phone e tablet). Integração com sistema de Alvará Online e Nota Fiscal Eletrônica, além de outros sistemas municipais que contemplem os dados necessários para o Licenciamento Ambiental, englobando todo o processo de licenciamento até a emissão do documento.

Benefícios esperados: O software de licenciamento ambiental eletrônico deverá permitir a gestão plena dos procedimentos administrativos nas modalidades:

- Licença ambiental simplificada;

- Licença ambiental unificada;

- Dispensa de licença ambiental;

- Certidão de regularidade ambiental;

- Declaração de ligação de energia ou aumento de carga;

- Licença prévia;

- Licença de instalação;

- Licença de operação;

- Autorização ambiental;

- Autorização florestal;

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Deverá apresentar relatórios completos, dados estatísticos (tempo médio de análise por colaborador; tempo médio de solicitações abertas, em trâmites e encerradas; número de protocolos; licenças e declarações emitidas, tipificando e quantificando os documentos mensalmente e anualmente, detalhamento da solicitação de modo individual com data de abertura, dados empresariais como nome e CNPJ, responsável técnico da empresa, técnico responsável na secretaria, entre outras informações que venham auxiliar e aprimorar o trabalho executado por meio do programa desenvolvido), Gerenciamento de tarefas a serem executadas, com prazo para a finalização e status diferenciados para os pedidos em análise, pendentes e já concluídos, sistema inteligente que permita o preenchimento dos dados empresariais de forma automática a partir da vinculação existente com os programas do município e dados já inseridos nestes, sistema de autenticação do consultor ou Responsável Técnico, permitindo a confirmação de leitura e o recebimento das adequações exigidas pelo setor técnico da secretaria ou meio semelhante que traga segurança jurídica comprobatória do recebimento das informações e indicadores que apontem empresas com licenças vencidas e sem protocolo de licenciamento, baseando-se em dados extraídos do sistema Alvará Online e Laudos.

Desafio 03: Sistematização de toda a legislação ambiental municipal em endereço eletrônico já existente.

Detalhes do desafio: Sistematização de toda a legislação ambiental municipal em endereço já existente da própria Secretaria de Meio Ambiente, com ferramentas de indexação que facilitem a pesquisa e o trabalho de todos os que, direta ou indiretamente, precisam do direito ambiental municipal. Atualmente há uma aba, na página da SEMA, intitulada precisamente Legislação Ambiental (http://www2.maringa.pr.gov.br/meioambiente/?cod=legislacao), mas ali não está disposta toda a legislação ambiental municipal, esparsa em muitos endereços eletrônicos. O que se propõe é que seja catalogada, sistematizada e unificada toda a legislação ambiental municipal, aí incluídos todos os decretos, nesse único endereço já existente com o nome Legislação Ambiental, oferecendo indexação de conteúdo. Benefícios esperados: Que a consulta, por servidores, empreendedores, consultores e munícipes em geral, seja facilitada ao se concentrar toda a legislação ambiental municipal num único endereço.

Desafio 04: Mapeamento de controle de zoonoses e geração de dados estatísticos sobre animais de estimação (PET).

Detalhes do desafio: Um aplicativo desenvolvido com o objetivo de gerar saúde e bem-estar aos animais de estimação, que por consequência, refletirá na saúde humana. Deve conectar os tutores de PET, clínicas veterinárias e pet shops, dentro da mesma plataforma, permitindo interação entre as partes, e consequentemente, geração de dados estatísticos, para trabalhos preditivos e estratégicos das entidades parceiras.

Através de sua base com tecnologia de Inteligência Artificial, tem que fazer o mapeamento de zoonoses, controle de vacinação, vermifugação e identificação de doenças infecto-contagiosas com comunicação imediata à prefeitura/secretárias e CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

O sistema deve oferecer base de dados demográficos, possui histórico de patologias e procedimentos realizados nos PETs, dificultando riscos de fraude para o município. Contar também, com uma base para ONGs e Protetores, os quais poderão se cadastrar para receber doações em dinheiro ou em mantimentos, além de facilitar o encontro de Pets perdidos.

Com esta base os órgãos públicos possuem uma ferramenta para ações preventivas, usando estatística para combater problemas de saúde animal e por consequência humana.

Benefícios Esperados: Mapeamento e controle de Zoonoses, geração de dados estatísticos, quantidade de animais por Município, Bairro ou Microregiões, quantidade de animais por ONGs e Protetores, quantidade de animais devidamente vacinados ou com vacinação atrasada, quantidade de animais castrados por região e dentre outras informações estatísticas.

Desafio 05: Desenvolvimento de um aplicativo de Educação Ambiental, voltado para sensibilizar a população para a conservação das diversas espécies de árvores de Maringá.

Detalhes do Desafio: O aplicativo terá um mapa de árvores pré selecionadas com grande valor paisagístico, imponentes e que possuam importância histórica para a cidade. São árvores que estão localizadas no Parque do Ingá, Parque Alfredo Werner Nyffeler, Parque do Japão e em algumas praças e avenidas. O aplicativo disponibilizará informações como espécie, época de floração, fotos, informações sobre sua importância ecológica e histórica, curiosidades e etc. Possibilitará ainda, que o usuário encontre a árvore mapeada através de GPS do celular e de fotos mostrando o local em que a árvore se encontra. O usuário poderá postar uma foto com a árvore e poderá ver fotos tiradas por outras pessoas neste mesmo local, bem como postar fotos das suas árvores preferidas, mesmo que não estejam mapeadas no aplicativo. Poderá pesquisar uma determinada espécie que deseja conhecer, ou poderá conhecer as espécies existentes em um determinado local que esteja

Benefícios Esperados: Contribuir para que as pessoas conheçam as diferentes espécies de árvores existentes na cidade, e obtenham informações da sua floração, usos, importância, histórico e etc. Estimular a observação das árvores da cidade e despertar a curiosidade do usuário, bem como proporcionar um meio divertido, facilitado e informativo, aos usuários podem ver e compartilhar fotos com as árvores.

ANEXO XVI
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Desafio único: Plataforma digital para cursos de capacitação

Descrição: Uma plataforma digital em que os servidores consigam fazer a inscrição nos cursos de capacitação e as presenças sejam computadas por meio da biometria. Além disso, deve conter espaço para cursos online, em que, após o servidor assistir todas as aulas gere um histórico de conclusão e certificação do curso.

Benefícios esperados: Tonar prática e rápida a inscrição do servidor nos cursos, reduzindo o número de ligações. Além disso, a presença é computada com o preenchimento de listas, o que gera transtorno, pois alguns servidores esquecem de preencher, logo, a biometria solucionaria esse problema. Ademais, a disponibilização de cursos online diminui as saídas dos servidores do seu local de trabalho, tendo em vista que o mesmo pode efetuar o acesso de um terminal de sua loação e realizar os cursos conforme a disponibilidade de liberação da chefia imediata. O servidor também tem acesso a informações importantes logo no início de sua entrada na Prefeitura, não tendo a necessidade de aguardar a formação de turmas para se deslocar até a Diretoria de Capacitação.

ANEXO XVII
Secretaria Municipal de Fazenda

Desafio 01: Certificado Digital Gratuito

Descrição do desafio: Fornecer certificado digital gratuito para a população de Maringá através da Prefeitura Municipal de Maringá. Sendo este certificado digital pessoal com validade jurídica e de emissão gratuita. Possibilitar acesso à cidadania digital ampla a toda população do Município de Maringá.

Benefícios esperados: Amplo acesso à solução de certificado digital pessoal, sem os custos da atual certificadora (cerca de R$300,00 por ano por certificado). Iniciar a revolução de acesso totalmente digital a serviços e protocolos na Prefeitura de Maringá, com assinatura em tela (leitura de QR code), sem gerar papéis de protocolo e comprovantes físicos, somente comprovantes digitais. Criar um instrumento de desenvolvimento social, dando identidades digitais certificadas a toda população de Maringá, gratuitamente.

Assinatura online de documentos públicos com segurança, sem custo, tanto para a população quanto para os servidores públicos. Automatização de processos diversos na Prefeitura de Maringá. Sistema em funcionamento, com fácil integração e uso imediato, conforme demanda de setores.

Desafio 02: Pagamento de tributos: IPTU, ITBI, ISSQN e demais impostos do município por meio eletrônico.

Descrição do desafio: implementar solução automatizada de pagamentos eletrônicos para a secretaria de fazenda do município, levando em conta as questões de pandemia e agilidade

para contribuinte, a solução espera levar ainda mais mobilidade para contribuinte. Na qual reduza custos de emissão de carne contato com dinheiro, e contribuinte com menos. Contato com papéis do município, agilizando mais ainda os serviços para o município.

Benefícios esperados: Automação de processos para município possibilitando aumento de receita sem novas contratações de servidores, redução de atendimentos na praça de atendimento, mais formas de pagamento ao contribuinte adequando município mais ainda ao novo normal sem contato com dinheiro ou gastos com gráficas, possibilidade de pontos de atendimento em terminal de ônibus com um toten para consulta de débitos do contribuinte e pagamento com cartão de crédito ou débito. Possibilidade de Maquinas de cartão para consulta das dividas e pagamentos junto ao município em pontos estratégicos da cidade.

Desafio 03: Protocolo online

Descrição do desafio: Receber virtualmente protocolos realizados na praça de atendimento, hoje presencialmente, com possibilidade de anexar documentos, realizar desmembramentos, inclusão de cadastros entre outros.

Benefícios esperados: Maior transparência e agilidade nos procedimentos de protocolo evitando o comparecimento do contribuinte à Praça de Atendimento, bem como a economia processual.

ANEXO XVIII
DESAFIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desafio único: Disseminar informações e assistência a população através da divulgação de exercícios físicos remotos e a transmissão de boas práticas alimentares, através de um aplicativo.

Detalhes do desafio: Aplicativo para celulares Android, Smartphones IOS, no qual as informações serão propagadas após o cadastro da população, tem como principal objetivo transmitir remotamente atividades físicas e práticas alimentares saudáveis para cada parcela da população de acordo com as faixas etárias.

Benefícios esperados: Propiciar a população estratégias para a manutenção ou recuperação das condições de saúde, por meio de intervenções não farmacológicas para o tratamento de doenças crônicas não-transmissíveis, as quais estão relacionadas com aproximadamente 75% das mortes em todo o mundo. Visa reduzir os níveis de estresse, ansiedade e depressão, aumentar o nível de autoestima e atividade física, assim como estimular o consumo de alimentos “in natura” e reduzir o consumo de alimentos processados e sobretudo, dos alimentos ultraprocessados. Fomentar informações de saúde e combater as fakenews através de uma linguagem direta e especializada pelos profissionais das áreas afins como Educação Física, Fisioterapia, Nutricionista entre outros conforme necessidade. A longo prazo, reduzir os custos hospitalares e não hospitalares, relacionados a doenças crônicas não-transmissíveis, como por exemplo a obesidade, diabetes mellitus tipo II, dislipidemias, doenças cardíacas, hipertensão arterial sistêmica e alguns tipos de câncer.

ANEXO XIX
DESAFIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Desafio Único: Soluções Inovadoras para as diversas demandas do Município de Maringá.

Detalhes do desafio: Todo município enfrenta diversos desafios nas mais diferentes necessidades já conhecidas ou ainda imprevistas, como a recente pandemia de COVID-19. Pensando nisso Maringá instituiu a Lei de Inovação em 2017 e vem buscando soluções inovadoras para suas diversas demandas através de chamamento, listados neste edital pontualmente por secretaria ou diretoria para atender as demandas da população. Além dos desafios retro listados, sugestões para necessidades e soluções até então não mapeadas terão oportunidade agora para protocolo através deste edital, ficando a propositura de desafio e respectiva solução em aberto para sugestão e apreciação aos mais diversos postulantes e futura apreciação pela diretoria de inovação para encaminhamento e validação, se aceitos e aprovados, nas respectivas secretárias objeto do projeto. Todo e qualquer projeto proposto neste chamamento da Lei de Inovação será regido por Termo de Cooperação Técnica e Termo de Sigilo, tendo portanto as parcerias necessárias das secretarias envolvidas para sua validação, se aprovados no Maringá PITCH.

Benefícios esperados: Com os desafios e soluções, se propostos, o poder público poderá tomar decisões mais assertivas, após avaliação dos respectivos comitês de apreciação composto especialmente para avaliação no Maringá PITCH.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 098/2020-MGAPREV

A Diretora Superintendente da MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, DISPENSA DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, de conformidade com o art. 139, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº239/1998.

Nome	Matrícula	Dias	Período
Sinádia Batista Silva	61	01	25/06/2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SEDE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, 26 de junho de 2020.

CINTHIA SOARES AMBONI
DIRETORA SUPERINTENDENTE

TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ S.A - SBMG

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/SBMG/2019.

São partes integrantes neste instrumento:

1. de um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/n°, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº

03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 361.664.649-91 e pelo seu Diretor Adjunto Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 044.841.739-13, doravante denominado CONTRATANTE.

2. de outro lado, empresa EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A, com CNPJ n. 77.338.424/0001-95, situada na Rua Piauí, n. 241, centro, Cep n. 86.010-909, na cidade de Londrina – PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.006.378-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob n°. 744.969.561-87, e pelo Sr. PAULO SERGIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.229.954-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob n°. 616.395.089-53, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviço N. 36/2019, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº. 91/2019 – Dispensa de Licitação nº. 54/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2020 com vencimento para 01 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Maringá, 15 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Superintendente - SBMG S/A.

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Diretor Adjunto - SBMG S/A.

JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA
EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A

PAULO SERGIO DA SILVA
EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A

Maringá, 29 de junho de 2020.

EXTRATO REFERENTE AO III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/SBMG/2018.

São partes integrantes neste instrumento:
1. de um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/n°, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 361.664.649-91 e pelo seu Diretor Adjunto Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 044.841.739-13, doravante denominado CONTRATANTE.

2. de outro lado, empresa MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.906.796/0001-46, com sede à Av. Pintassilgo, Nº 334. Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085 em cidade de Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE MORAN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.124.001-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob n°. 017.1419.639-69, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o III Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 24/SBMG/2018, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 36/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 23.793,03 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos) para R$ 23.294,41 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a mudança na carga horária do Eletricista Oficial B, a contar do dia 22/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e nos seus aditivos, as quais são expressamente ratificadas, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E por estarem às partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Maringá, 19 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Superintendente - SBMG S/A.

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Diretor Adjunto - SBMG S/A.

ALEXANDRE MORAN
MORAN PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI

Maringá, 29 de junho de 2020.